

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇIONISTAS EM ASSEMBLEIAS PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 02 DE OUTUBRO DE 2026**

ÍNDICE

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	3
1. Procedimentos inerentes à Assembleia convocada	3
1.1. Direito de Voto	3
1.2. Instalação da Assembleia.....	4
1.3. Habilitação e Participação na Assembleia	4
2. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária	7
2.1. Contas dos administradores, demonstrações financeiras, relatório da administração e destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	7
2.2. Fixação do valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026	8
3. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária.....	11
3.1. Deliberar sobre o grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia	11
3.2. Deliberar sobre a destituição de dois membros do Conselho de Administração que não permanecerão no cargo	13
3.3. Ratificação da eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro do Conselho de Administração e eleição para o mandato remanescente	14
3.3.1. Enquadramento do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro independente do Conselho de Administração	16
3.4. Alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social – atualização do capital social	17
3.5. Alteração do artigo 14 do Estatuto Social – número mínimo de membros do Conselho de Administração	18
3.6. Alteração dos artigos 21, 25 e 26 do Estatuto Social – composição e atribuições da Diretoria	18
3.7. Consolidação do Estatuto Social	19
ANEXOS.....	20
ANEXO I.....	21
ANEXO II.....	93
ANEXO III.....	106
ANEXO IV	108
ANEXO V	131
ANEXO VI	155
ANEXO VII	168
ANEXO VIII	171
ANEXO IX.....	177

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

1. PROCEDIMENTOS INERENTES À ASSEMBLEIA CONVOCADA

Para facilitar a compreensão e a participação dos senhores Acionistas à Assembleia ora convocada, a Companhia lista, a seguir, algumas informações relevantes referentes aos procedimentos de instalação, participação e condução do conclave (“Proposta da Administração”).

A Assembleia será realizada em primeira convocação no dia 02 de outubro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, inciso III e §2º, inciso I, e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), não havendo local físico de realização e não sendo admitida a participação presencial. A participação e o voto a distância dar-se-ão exclusivamente: **(i)** por meio da plataforma digital Tem Meetins (“Plataforma Digital”), acessível no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/360226077>, mediante cadastro prévio na forma do item 1.3 abaixo; ou **(ii)** mediante o envio do boletim de voto a distância (“Boletim”), também na forma do item 1.3 abaixo.

A opção pela realização da Assembleia de modo exclusivamente digital tem por finalidade ampliar e facilitar a participação dos acionistas, independentemente de sua localização geográfica, conferindo maior comodidade, celeridade e economicidade ao conclave, sem prejuízo da segurança e da integridade das deliberações, valendo-se a Companhia, para tanto, da faculdade prevista na RCVM 81/22 para a adoção do referido formato.

A ordem do dia da Assembleia, conforme constante do edital de convocação, é a seguinte:

Em Assembleia Geral Ordinária: 2.1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e 2.2. fixar o valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária: 3.1. deliberar sobre o grupamento da totalidade das 6.370.488.672 ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação, sem alteração do valor do capital social; 3.2. deliberar sobre a destituição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração; 3.3. ratificar a eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro do Conselho de Administração e elegê-lo para o mandato remanescente; 3.3.1. deliberar sobre o seu enquadramento como membro independente do Conselho de Administração; 3.4. deliberar sobre a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social; 3.5. deliberar sobre a alteração do artigo 14 do Estatuto Social, para reduzir de 5 (cinco) para 3 (três) o número mínimo de membros do Conselho de Administração; 3.6. deliberar sobre a alteração dos artigos 21, 25 e 26 do Estatuto Social, relativos à composição, às atribuições e à representação da Diretoria; e 3.7. deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social.

A numeração dos itens desta Proposta da Administração corresponde à da ordem do dia acima transcrita.

1.1. Direito de Voto

Os acionistas da Companhia terão direito a voto em todos os itens da ordem do dia, ressalvadas as restrições dos que estiverem legalmente impedidos de votar.

Em particular, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os administradores da Companhia e, se instalado, os membros do Conselho Fiscal não poderão votar, como acionistas ou como procuradores, os documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. — contas dos administradores, demonstrações financeiras e relatório da administração —, objeto do item 2.1 da ordem do dia.

Aplica-se, ainda, o artigo 115, §1º, da Lei das S.A., que veda ao acionista votar nas deliberações relativas à aprovação de suas contas como administrador e ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social, bem como naquelas que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A verificação dos impedimentos acima será realizada pela mesa da Assembleia no momento da apuração dos votos, inclusive quanto às instruções de voto proferidas por meio do Boletim.

1.2. Instalação da Assembleia

Para a instalação da Assembleia em primeira convocação, é necessária a participação de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de participação correspondente a, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, de acordo com o artigo 125, caput, da Lei das S.A. Contudo, tendo em vista que a ordem do dia contempla matérias de reforma do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), a instalação da Assembleia em primeira convocação dependerá da presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A., quórum que, por ser mais elevado, prevalecerá para a instalação do conclave.

Caso o quórum de instalação da Assembleia não seja atingido, a administração da Companhia procederá à segunda convocação da Assembleia, em nova data, hipótese em que a Assembleia será instalada com qualquer número de presentes para deliberar sobre todos os itens da ordem do dia.

Ainda que a Assembleia venha a ser instalada, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, permanecerão integralmente exigíveis os quóruns de deliberação previstos no artigo 129 e, quando aplicável, no artigo 136 da Lei das S.A., não implicando a instalação com qualquer número dispensa de maioria qualificada para a aprovação das matérias que a exijam.

A segunda convocação será realizada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das S.A. Na hipótese de adiamento da Assembleia ou de nova convocação, será observado o disposto no artigo 49 da RCM 81/22 quanto ao aproveitamento dos Boletins já recebidos, permanecendo válidas as instruções de voto já enviadas caso mantida a ordem do dia e, havendo alteração desta, disponibilizando a Companhia novo Boletim, com divulgação do novo prazo para envio.

1.3. Habilitação e Participação na Assembleia

Representação na Assembleia

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. e da decisão do Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, proferida em 4 de novembro de 2014, o acionista poderá participar ou ser representado na Assembleia ora convocada das seguintes formas: **(a)** se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira); **(b)** se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos; e **(c)** se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil) e da Lei das S.A.

Documentos para Participação na Assembleia

O acionista poderá participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital ou por meio do Boletim.

Plataforma Digital

Para o acionista que queira participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação digital na Assembleia, deverá acessar o site da Companhia, no link: <https://assembleia.ten.com.br/360226077>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia ("Documentos"), com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2026. No momento do cadastro, o próprio acionista definirá a senha de acesso à Plataforma Digital, não havendo envio de login ou senha por e-mail pela Companhia ou pela Plataforma Digital. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando as credenciais por ele cadastradas. Os Documentos a serem apresentados são os seguintes:

- Os seguintes documentos:
- se pessoa natural: **(i)** cópia simples de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, e, **(ii)** no caso de ser representado por procurador, cópia simples do instrumento de mandato firmado (dispensado o reconhecimento de firma, admitida a assinatura eletrônica) com menos de 1 (um) ano, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, e cópia simples de documento de identificação do procurador; ou
- se pessoa jurídica: **(i)** a cópia simples **(i.1)** dos atos constitutivos atualizados do acionista; e **(i.2)** do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações; **(ii)** se for o caso, instrumento de mandato (dispensado o reconhecimento de firma, admitida a assinatura eletrônica) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista; e **(iii)** cópia simples de documento de identificação do representante e, se for o caso, do procurador; ou, ainda
- se fundo de investimento: **(i)** a cópia simples **(i.1)** dos atos constitutivos atualizados do administrador e/ou gestor; e **(i.2)** do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações; **(ii)** cópia do regulamento atualizado do fundo de investimento; **(iii)** se for o caso, instrumento de mandato (dispensado o reconhecimento de firma, admitida a assinatura eletrônica) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do administrador e/ou gestor; e **(iv)** cópia simples de documento de identificação do representante ou procurador.

Para os fins dos documentos previstos nos itens relativos a acionista pessoa jurídica e a fundo de investimento acima, a Companhia aceitará: **(i)** estatutos e contratos sociais, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro e cópia simples do original; e **(ii)** especificamente em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome da pessoa jurídica acionista, caso seja instrumento particular de mandato, deverá conter firma reconhecida do outorgante ou de seus representantes.

No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio estatuto/contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado, é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente.

No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação que lhe for aplicável.

No caso de entidades estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação poderá ser apresentada em cópia simples, dispensados o reconhecimento de firma, a notariação e a consularização ou aposição de apostila de que trata a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, admitida, ainda, a assinatura eletrônica. Documentos redigidos em outras línguas (que não o português) serão aceitos mediante apresentação de cópia simples de tradução.

Em qualquer hipótese, a mesa da Assembleia poderá dispensar vícios formais sanáveis na documentação apresentada, bem como exigências documentais que não decorram de lei ou de regulamentação da CVM, de modo a não restringir indevidamente o exercício do direito de voto, inclusive por investidores estrangeiros.

O acionista que participar à distância será considerado presente à Assembleia e assinante da ata, nos termos do art. 47, III e § 1º da RCVM nº 81/22.

Voto à Distância

Para os acionistas que queiram participar da Assembleia por meio do Boletim, conforme previsto na RCVM 81/22, a Companhia disponibilizou para a Assembleia convocada a possibilidade de participação à distância por meio do Boletim, cujo modelo foi disponibilizado nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/> > “Documentos CVM” > “Assembleias e Reuniões”), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Para participar da Assembleia por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim e enviá-lo, alternativamente: **(i)** ao Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; **(ii)** ao agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim nos termos da RCM 81/22; **(iii)** ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou, ainda, **(iv)** à Companhia, diretamente.

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriturador de suas ações, a saber, o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador"), criou o site Assembleia Digital, por meio do qual é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital podem ser solucionadas pelo seguinte telefone: +55 (11) 2497-4529. As instruções de voto deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital.

Além disso, cabe salientar que, nos termos da RCM 81/22, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados, a receber os Boletins dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim diretamente a tais agentes.

Os acionistas também poderão exercer seu direito de voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 ("Depositário Central"), acessível em: <https://www.investidor.b3.com.br/>. Para tanto, poderão seguir o seguinte procedimento: **(i)** acessar a Área do Investidor; **(ii)** selecionar a seção "Serviços"; **(iii)** clicar em "Assembleias em Aberto".

Ainda, nos termos da RCM 81/22, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim diretamente para a Companhia e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

- o Boletim será recebido quando enviado por e-mail ri@sequoialog.com.br até o fim do prazo regulamentar informado abaixo; e
- O Boletim encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados neste item 1.3 (subtítulos "Representação na Assembleia" e "Documentação para Participação na Assembleia").

O Boletim que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os procedimentos aqui estabelecidos e o prazo abaixo informado.

Alternativamente, os acionistas poderão encaminhar o Boletim diretamente à Companhia, de forma digital, por meio da Plataforma Digital contratada pela Companhia para realizar a Assembleia, no campo específico denominado "BVD" que fica disponível para o acionista após o seu cadastro no seguinte endereço: <https://assembleia.ten.com.br/360226077>.

Caso haja divergência entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo Depositário Central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador prevalecerá, devendo o Boletim recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo Depositário Central ser desconsiderado.

Caso haja divergência entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do Depositário Central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa analítico do Depositário Central prevalecerá, devendo o Boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Observadas as instruções emitidas especificamente pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e pelo Depositário Central, será admitido o Boletim, inclusive sua eventual correção, que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso), pelo Depositário Central, e/ou pela Companhia até 4 (quatro)

dias antes da data original de realização da Assembleia (isto é, até 28 de setembro de 2026), nos termos do art. 27, da RCM 81/22. O Boletim que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia. Após o decurso do prazo mencionado, caso permaneçam itens não preenchidos dos Boletins apresentados, a Companhia informa que os considerará como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.

Em atenção ao artigo 5º, incisos I e I-A, da RCM 81/22, a Companhia informa, ainda, o seguinte:

- (i) a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração poderá ser requerida por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, percentual resultante da escala do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70/22") aplicada ao capital social atual, devendo o requerimento ser formulado à Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, nos termos do artigo 141, §1º, da Lei das S.A.;
- (ii) o Conselho Fiscal da Companhia não é de funcionamento permanente e não se encontra instalado nesta data, podendo a sua instalação ser requerida, na forma do artigo 161, §2º, da Lei das S.A., por acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, percentual resultante da escala do artigo 4º da Resolução CVM 70/22 aplicada ao capital social atual, contendo o Boletim campo específico para a formulação desse pedido, nos termos do artigo 36, §1º, da RCM 81/22;
- (iii) quanto à eleição de membro do Conselho de Administração submetida a esta Assembleia, é assegurado o direito de eleição em votação em separado, excluído o acionista controlador, à maioria dos titulares de ações com direito a voto que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, nos termos do artigo 141, §4º, inciso I, da Lei das S.A., facultada, na forma do §5º do mesmo artigo, a agregação de ações para o atingimento do percentual de 10% (dez por cento); e
- (iv) as matérias constantes da ordem do dia não conferem aos acionistas direito de retirada, por não se enquadrarem em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei das S.A.

2. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2.1. Contas dos administradores, demonstrações financeiras, relatório da administração e destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Nos termos do artigo 132, incisos I e II, da Lei das S.A., compete à Assembleia Geral Ordinária tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, bem como deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver.

A Companhia esclarece que a presente Assembleia Geral Ordinária é convocada após o prazo de 4 (quatro) meses previsto no artigo 132 da Lei das S.A. em razão do adiamento da divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), oportunamente comunicado ao mercado por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 19 de março de 2026, 14 de abril de 2026 e 20 de maio de 2026, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021. Concluída a divulgação das DFs 2025, a administração convocou a Assembleia na primeira oportunidade possível, observados os prazos de convocação e de disponibilização de documentos previstos na Lei das S.A. e na RCM 81/22.

A administração registra que o prazo de 4 (quatro) meses previsto no artigo 132 da Lei das S.A. conta-se do término do exercício social e que a sua inobservância não invalida as deliberações a serem tomadas na Assembleia, sem prejuízo da eventual responsabilidade dos administradores, nos termos dos artigos 153 e 158 da Lei das S.A.

As DFs 2025 foram divulgadas ao mercado em 03 de junho de 2026. A Companhia informa que foram observados: (i) o prazo de 1 (um) mês de antecedência para a disponibilização aos acionistas dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e no artigo 10 da RCM 81/22; e (ii) o prazo de convocação previsto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das S.A.

A administração da Companhia submete à apreciação dos acionistas as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, registrando-se que o Conselho Fiscal não esteve instalado no exercício social de 2025, razão pela qual inexistiu parecer do órgão.

Considerando o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a administração propõe a integral absorção do prejuízo do exercício, não havendo lucro líquido a destinar, constituição de reservas ou distribuição de dividendos.

Nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., o prejuízo do exercício é obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. A administração informa que, no encerramento do exercício social de 2025, a Companhia não possuía saldo de lucros acumulados nem de reservas de lucros, e que o saldo de reserva legal, de R\$0,00, foi integralmente utilizado na absorção do prejuízo do exercício, de R\$202.170 mil, restando o montante de R\$0,00 registrado em conta de prejuízos acumulados, conforme demonstrado nas DFs 2025.

Ainda que não haja lucro líquido a destinar, e em atenção ao artigo 10, parágrafo único, inciso II, da RCM 81/22, a administração esclarece, quanto aos itens do Anexo A da RCM 81/22, que: **(a)** o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresentou prejuízo de R\$202.170 mil, não havendo lucro líquido do exercício; **(b)** não há dividendo obrigatório a ser distribuído, nem dividendos ou juros sobre o capital próprio declarados ou antecipados; **(c)** não houve destinação a reservas, inclusive reserva legal, reservas estatutárias, reserva de incentivos fiscais e reserva de lucros a realizar, nem retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(d)** nos 3 (três) últimos exercícios sociais a Companhia não distribuiu dividendos nem juros sobre o capital próprio, tendo apurado prejuízo em cada um deles; e **(e)** os demais itens do Anexo A não são aplicáveis, por pressuporem a existência de lucro líquido a destinar.

As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e os demais documentos relacionados a esta matéria encontram-se à disposição dos acionistas nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Lei das S.A. e da RCM 81/22, incluindo o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia exigido pelo artigo 10, inciso III, da RCM 81/22. Os documentos exigidos pelo artigo 10 da RCM 81/22 integram esta Proposta da Administração como Anexo I (demonstrações financeiras e relatório do auditor independente), Anexo II (release), Anexo III (relatório da administração) e Anexo IV (comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, correspondentes ao item 2 do Formulário de Referência).

2.2 Fixação do valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026

O artigo 13 do Estatuto Social da Companhia atribui à Assembleia Geral de Acionistas a competência para fixação da remuneração anual global dos administradores. Além disso, compete à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal, caso instalado, fixar-lhes a remuneração, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. Assim, é necessária a fixação do montante global de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado, a vigorar entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. A competência da Assembleia Geral para fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores decorre, ainda, do artigo 152 da Lei das S.A., observando-se quanto ao conteúdo desta proposta o disposto no artigo 13, incisos I e II, da RCM 81/22.

Assim, considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, a competência e reputação profissional, os riscos que assumem e o valor de mercado deste tipo de serviço, a Companhia propõe que seja aprovado, a título de remuneração global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, o montante global de até **R\$8.183.423,91 (oito milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)**, sendo atribuído o valor máximo de **(i) R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** para o Conselho de Administração, englobando sua remuneração fixa; e **(ii) R\$7.823.423,91 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)** para a Diretoria Estatutária, englobando sua remuneração fixa, benefícios diretos e indiretos e remuneração variável, incluindo remuneração baseada em ações. Não é proposta a fixação de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, órgão que não se encontra instalado nesta data; caso a sua instalação venha a ser requerida e aprovada nesta Assembleia, a administração propõe que a remuneração individual de cada

membro em exercício seja fixada em 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída a cada Diretor, excluídos benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, correspondente ao piso previsto no artigo 162, §3º, da Lei das S.A., o que representa montante global adicional estimado de até **R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais)** para o exercício de 2026, considerada a composição de 3 (três) membros efetivos.

Os valores máximos indicados por órgão têm caráter indicativo, permanecendo com o Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, a competência para distribuir o montante global aprovado entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Adicionalmente, os administradores da Companhia esclarecem o seguinte:

a) período a que se refere a proposta de remuneração

A presente proposta se refere ao exercício social de 2026, compreendido pelo período que se inicia em 01 de janeiro de 2026 e termina em 31 de dezembro de 2026.

b) valores aprovados na proposta referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e valores efetivamente realizados, esclarecendo o motivo das eventuais diferenças

Órgão Social	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Proposta (R\$)	Realizada (R\$)	Proposta (R\$)	Realizada (R\$)	Proposta (R\$)	Realizada (R\$)
Remuneração em 2025						
Remuneração Fixa	2.400.000,00	925.000,00	2.597.509,00	2.807.000,00	-	-
Salário ou Pró-Labore	2.400.000,00	925.000,00	2.451.509,00	2.645.000,00	-	-
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	0,00	146.000,00	162.000,00	-	-
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Remuneração Variável	0,00	0,00	3.172.500,00	222.000,00	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	222.000,00	-	-
Participação nos Resultados (PLR)	0,00	0,00	3.172.500,00	0,00	-	-
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios de Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Remuneração Baseada em Ações	0,00	0,00	1.594.112,00	0,00	-	-
TOTAL	2.400.000,00	925.000,00	7.364.121,00	3.029.000,00	-	-

A origem das diferenças entre os valores propostos e realizados para a remuneração da Diretoria Estatutária a título de Remuneração Fixa reside na alteração da composição do órgão ao longo do exercício, com destituição e substituição de Diretores, e no pagamento das verbas de natureza rescisória correspondentes, as quais, por integrarem a remuneração realizada no exercício, elevaram o valor efetivamente realizado (R\$2.807.000,00) em relação ao valor proposto (R\$2.597.509,00). O montante global aprovado pela Assembleia Geral para o exercício social de 2025 não foi excedido.

A origem das diferenças entre os valores propostos e realizados para a remuneração da Diretoria Estatutária a título de Remuneração Variável reside em não ter havido pagamento de Participação nos Resultados (PLR) no exercício.

A origem das diferenças entre os valores propostos e realizados para a remuneração da Diretoria Estatutária a título de bônus decorre de não ter havido, na proposta aprovada para o exercício de 2025, previsão de pagamento de bônus, tendo sido realizado o valor de R\$222.000,00 em razão da destituição de executivo ao longo do exercício e do consequente pagamento parcial de bônus apurado até a data do desligamento, sem que o montante global aprovado para o exercício fosse excedido.

A origem das diferenças entre os valores propostos e realizados para a remuneração da Diretoria Estatutária a título de Remuneração Baseada em Ações reside em que não houve o exercício das opções de ações conferidas.

c) eventuais diferenças entre os valores da proposta atual para o exercício social de 2026 e da proposta anterior referente ao exercício social de 2025 e os constantes do item 8 do Formulário de Referência

Órgão Social	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
Remuneração proposta	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Remuneração Fixa	2.400.000,00	360.000,00	2.597.509,00	2.320.000,00	-	-
Salário ou Pró-Labore	2.400.000,00	360.000,00	2.451.509,00	2.080.000,00		-
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	0,00	146.000,00	240.000,00	-	-
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Remuneração Variável	0,00	0,00	3.172.500,00	5.503.423,91	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Participação nos Resultados (PLR)	0,00	0,00	3.172.500,00	0,00	-	-
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios de Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Remuneração Baseada em Ações	0,00	0,00	1.594.112,00	5.503.423,91	-	-
TOTAL	2.400.000,00	360.000,00	7.364.121,00	7.823.423,91	-	-

Os valores de remuneração fixa anual indicados acima correspondem à remuneração fixa mensal multiplicada por 12 (doze) meses para os membros do Conselho de Administração e por 13 (treze) meses para os membros da Diretoria Estatutária. Os valores de remuneração variável da Diretoria Estatutária correspondem à remuneração baseada em ações, conforme apurada pela Companhia.

Para o exercício social de 2026, o sublimite de R\$360.000,00 proposto para o Conselho de Administração considera a composição de 3 (três) membros, resultante das deliberações propostas nos itens 3.2, 3.3 e 3.5 da ordem do dia, considerando o pagamento em 12 (doze) parcelas.

A redução em relação ao montante de R\$2.400.000,00 proposto para o exercício de 2025 decorre, principalmente: **(i)** da redução do número de membros do Conselho de Administração, de 5 (cinco) para 3 (três); **(ii)** da circunstância de que parte dos membros do órgão não é remunerada pelo exercício do cargo de conselheiro; e **(iii)** da revisão dos valores individuais de remuneração, em linha com a atual estrutura de governança e com o porte das operações da Companhia.

A origem das diferenças entre os valores propostos para a remuneração da Diretoria Estatutária a título de Remuneração Fixa e Remuneração Baseada em Ações no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e no exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 reside na alteração do quadro de Diretores Estatutários.

A origem das diferenças entre os valores propostos para a remuneração do Conselho de Administração a título de Remuneração Fixa no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e no exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 reside na alteração da composição do Conselho de Administração.

A origem das diferenças entre os valores propostos para a remuneração da Diretoria Estatutária a título de Remuneração Baseada em Ações no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e no exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 reside na retenção de executivos, bem como ao alinhamento de seus interesses aos da Companhia e de seus acionistas.

Cabe destacar, ainda, que o montante de R\$ 5.503.423,91, referente à Remuneração Baseada em Ações da Diretoria Estatutária proposta para o exercício de 2026, corresponde ao valor total atribuído às 162.460.088 opções de compra de ações outorgadas, cujo preço de exercício (*strike price*) é de R\$ 0,06 por ação, a ser pago pelos respectivos beneficiários, em consonância com o Segundo Programa de Opção de Compra de Ações, no âmbito do Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Mais informações sobre a proposta de remuneração dos administradores da Companhia encontram-se detalhadas no **Anexo V** da presente Proposta da Administração e nas informações indicadas na Seção 8 do Formulário de Referência, conforme exigido pelo artigo 13, inciso II, da RCVM 81/22.

3. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3.1. Deliberar sobre o grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia

Verificou-se que, no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2026 e a presente data, as ações ordinárias de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 (um real), por unidade, em desconformidade com o artigo 46 do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3. A Companhia recebeu comunicado “B3 Orienta” concedendo prazo até 25 de setembro de 2026 para a regularização da referida exigência. Desse modo, para conferir um melhor patamar para a cotação das ações da Companhia, a administração da Companhia propõe a seus acionistas que seja aprovado o grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, nos termos dos artigos 12, 122, inciso I, e 135 da Lei das S.A. (“Grupamento”).

A administração esclarece que o Prazo de Ajuste de 30 (trinta) dias é contado da data de realização da Assembleia. Considerados o prazo de convocação previsto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das S.A., o prazo de disponibilização dos documentos previsto no artigo 10 da RCVM 81/22, o referido Prazo de Ajuste e os procedimentos operacionais junto ao Agente Escriturador e à B3, a conclusão do Grupamento e o consequente reenquadramento à exigência de cotação mínima ocorrerão em 02 de novembro de 2026.

A Companhia informa que formulou à B3, em 03 de setembro de 2026, pedido de prorrogação do prazo de regularização até 15 de novembro de 2026, o qual foi deferido pela B3. Dessa forma, considerando que a Companhia já está adotando as medidas necessárias para o regular enquadramento da cotação e que a operação de grupamento será submetida à deliberação dos acionistas, a Companhia terá até 15 de novembro de 2026 para promover o regular enquadramento da cotação. Em atenção ao artigo 7º, inciso II, da RCM 81/22, a administração informa que o não atendimento da exigência no prazo concedido pela B3 sujeita a Companhia às medidas previstas no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, informação relevante para a decisão de voto.

O Grupamento implica, ainda, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social, matéria de competência privativa da Assembleia Geral, nos termos do artigo 122, inciso I, da Lei das S.A., sujeita ao quórum de instalação de 2/3 (dois terços) do capital social votante em primeira convocação, conforme o artigo 135, caput, da Lei das S.A. e o item 1.2 acima, além do disposto no artigo 12 da Lei das S.A.

Uma vez aprovado o Grupamento, os acionistas titulares de ações em quantidades inferiores a 150 (cento e cinquenta) ou que não sejam múltiplos de 150 (cento e cinquenta), terão 30 (trinta) dias, contados da data da realização da Assembleia, ou seja, até 02 de novembro de 2026 ("Prazo de Ajuste"), para, a seu livre e exclusivo critério, ajustar as suas respectivas posições acionárias mediante a negociação de ações da Companhia, por meio de negociações privadas ou em mercados regulamentados, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento.

Transcorrido o Prazo de Ajuste das posições acionárias, ou seja, após o dia 02 de novembro de 2026, as ações da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional.

As eventuais frações de ações identificadas após o Grupamento, e que não foram ajustadas pelos respectivos titulares dentro do Prazo de Ajuste, serão identificadas e agrupadas em números inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 pela Companhia, por conta e ordem dos respectivos titulares das frações, não havendo, portanto, aquisição de ações de emissão própria pela Companhia para os fins do artigo 30 da Lei das S.A. O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das suas frações.

O leilão será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do término do Prazo de Ajuste, em data a ser oportunamente informada ao mercado. O rateio observará a proporção das frações de titularidade de cada acionista, sem arredondamento até a segunda casa decimal, e o resultado líquido, deduzidos os custos e emolumentos do leilão — suportados pelos titulares das frações na proporção de sua participação no rateio —, será colocado à disposição dos acionistas, por meio do Agente Escriurador, mediante crédito em conta e, no caso de ações mantidas em custódia, por intermédio da B3 e dos respectivos Agentes de Custódia. Os valores não reclamados permanecerão à disposição dos titulares, sem atualização ou remuneração, observado o prazo prescricional aplicável.

Como resultado do Grupamento, as atuais 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a representar 42.469.924 (quarenta e duas milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações, implicando a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexos VIII e IX da presente Proposta. A administração esclarece que 6.370.488.672 não constitui múltiplo exato de 150 (cento e cinquenta), de modo que, após o Grupamento, remanesce resíduo agregado de 72 (setenta e duas) ações, correspondente a 0,48 de uma nova ação. Tal resíduo será cancelado, sem emissão de ação correspondente à fração remanescente e sem compensação aos respectivos titulares, por força da deliberação da Assembleia Geral ora proposta e do instituto do arredondamento na divisão do capital social, não incidindo, na espécie, a regra do art. 30 da Lei das S.A., que veda a aquisição de ações de emissão própria pela Companhia. Por não possuírem as ações de emissão da Companhia valor nominal, o Grupamento não altera o valor do capital social, mas apenas o número de ações em que este se divide.

Por fim, caso o Grupamento seja aprovado, informações adicionais serão disponibilizadas sobre os prazos e procedimentos para o ajuste de posições e o leilão das frações.

3.2. Deliberar sobre a destituição de dois membros do Conselho de Administração que não permanecerão no cargo

A Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral Extraordinária a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração:

(i) **Armando Marchesan Neto**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.086.119, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 178.621.108-46, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, CEP 06454-000, na qualidade de Membro do Conselho de Administração; e

(ii) **Guilherme Rodrigues Alves Juliani**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.426.484-9, expedida pela IFR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 166.921.278-58, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, CEP 06454-000, na qualidade de Membro do Conselho de Administração.

A administração declara que os atuais membros do Conselho de Administração não foram eleitos pelo processo de voto múltiplo de que trata o artigo 141 da Lei das S.A., razão pela qual não incide, na espécie, a regra do §3º do referido artigo, que determina a destituição dos demais membros na hipótese de destituição de qualquer deles. Declara, ainda, que nenhum dos conselheiros cuja destituição ora se propõe foi eleito em votação em separado, nos termos dos §§4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A., de modo que a deliberação pode ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas presentes.

A proposta de destituição decorre da decisão da Administração de promover uma readequação da composição do Conselho de Administração, em linha com a atual estrutura de governança da Companhia e com o objetivo de conferir maior eficiência, objetividade e aderência da composição do órgão às necessidades atuais da Companhia e às suas prioridades estratégicas. Nesse contexto, a Administração propõe, conjuntamente, a redução do número mínimo de membros do Conselho de Administração, de 5 (cinco) para 3 (três) membros, mediante alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

A administração esclarece que, com o número mínimo de 3 (três) membros e observada a exigência de, no mínimo, 2 (dois) conselheiros independentes prevista no artigo 15 do Regulamento do Novo Mercado e no Parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração passarão a ser necessariamente independentes, percentual que atende também o mínimo de 20% (vinte por cento) exigido cumulativamente pelo artigo 5º, parágrafo único, do Anexo K da RCM 80/22. Trata-se de composição rígida e sensível à vacância, cuja sustentabilidade ao longo do mandato foi avaliada pela administração.

Na hipótese de vacância de conselheiro independente, o Conselho de Administração adotará, na forma do artigo 150 da Lei das S.A. e do Estatuto Social, as providências necessárias ao preenchimento do cargo por candidato que atenda aos critérios de independência, submetendo a respectiva eleição e a caracterização como independente à primeira Assembleia Geral que se realizar, de modo a assegurar o reenquadramento do órgão.

A medida visa, ainda, adequar a estrutura do Conselho de Administração à composição que se pretende manter para o próximo ciclo de governança, preservando-se os membros que permanecerão no exercício de seus respectivos mandatos e consolidando-se uma estrutura mais enxuta e compatível com as atuais necessidades da Companhia.

A Administração registra seu agradecimento ao Sr. Armando Marchesan Neto e ao Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani pela dedicação, contribuição e pelos serviços prestados à Companhia durante o período em que exerceram suas funções como membros do Conselho de Administração. A Companhia reconhece e valoriza a participação de ambos nas discussões e deliberações do órgão, bem como as contribuições realizadas ao longo de seus respectivos mandatos para o desenvolvimento e fortalecimento da Companhia e de sua estrutura de governança.

A destituição ora proposta não decorre de qualquer avaliação negativa quanto à atuação, conduta ou desempenho dos referidos Conselheiros, mas exclusivamente de uma decisão de natureza organizacional e de governança, relacionada à adequação da composição e do dimensionamento do Conselho de Administração às necessidades atuais da Companhia.

A destituição ora proposta está condicionada à aprovação, na mesma Assembleia, **(i)** da alteração do artigo 14 do Estatuto Social, objeto do item 3.5 da Ordem do Dia, que reduz de 5 (cinco) para 3 (três) o número mínimo de membros do Conselho de Administração; e **(ii)** do enquadramento do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como conselheiro independente, objeto do item 3.3.1 da Ordem do Dia, de modo a assegurar que a composição resultante observe tanto o número mínimo de membros previsto no Estatuto Social quanto o mínimo de 2 (dois) conselheiros independentes exigido pelo artigo 15 do Regulamento do Novo Mercado. Caso qualquer dessas matérias não seja aprovada, a proposta de destituição restará prejudicada.

Para assegurar a coerência das deliberações, a administração propõe que as matérias sejam submetidas à votação na seguinte ordem: **(i)** alteração do artigo 14 do Estatuto Social (item 3.5); **(ii)** ratificação da eleição e eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes para o mandato remanescente e o seu enquadramento como conselheiro independente (itens 3.3 e 3.3.1); e **(iii)** destituição dos membros do Conselho de Administração (item 3.2). Caso a destituição não seja aprovada, o Conselho de Administração permanecerá composto por 5 (cinco) membros, hipótese em que a redução do número mínimo estatutário, se aprovada, produzirá efeitos apenas para as composições futuras, sem prejuízo da validade das demais deliberações.

Dessa forma, a Administração recomenda aos acionistas a aprovação da destituição do Sr. Armando Marchesan Neto e do Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da presente proposta.

A administração propõe que a Assembleia Geral delibere expressamente que a destituição produzirá efeitos imediatos, a contar da data de sua aprovação, afastando-se a regra do Parágrafo 4º do artigo 14 do Estatuto Social, que determina a permanência dos membros destituídos no exercício do cargo até a investidura de seus sucessores, uma vez que não haverá eleição de sucessores em razão da redução da composição do órgão.

A administração informa, ainda, que: **(i)** não são devidas verbas indenizatórias aos conselheiros em razão da destituição, não havendo instrumento que lhes assegure remuneração ou indenização pela cessação do exercício do cargo; e **(ii)** aprovada a deliberação, a Companhia promoverá o arquivamento da ata na Junta Comercial competente e as comunicações devidas à CVM e à B3, nos termos do artigo 33 da RCVM 80/22 e da Resolução CVM nº 44/2021.

3.3. Ratificação da eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro do Conselho de Administração e eleição para o mandato remanescente

A Administração da Companhia submete à ratificação dos Acionistas a eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro do Conselho de Administração, realizada em Reunião do Conselho de Administração em 06 de março de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A., que faculta ao Conselho de Administração preencher as vagas existentes em seu próprio órgão, ad referendum da Assembleia Geral.

Considerando que, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A., o substituto nomeado pelos conselheiros remanescentes serve até a primeira assembleia geral, e não dispondo o Estatuto Social de forma diversa, a administração propõe que a deliberação compreenda a ratificação dos atos praticados pelo Sr. Eduardo Gomes Fernandes desde a sua nomeação e a sua eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração, para o mandato remanescente, coincidente com o dos demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Tratando-se de eleição, foram observados o artigo 11, incisos I e II, da RCVM 81/22, constando do Anexo VI desta Proposta as informações previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativas ao candidato, bem como o artigo 26, §1º, inciso I, alínea “b”, da RCVM 81/22, quanto ao prazo de disponibilização do Boletim. A administração informa que não se verifica, em relação ao candidato, qualquer das situações do artigo 147, §3º, da Lei das S.A., não sendo necessária a dispensa ali prevista.

Considerando a deliberação proposta no item anterior da Ordem do Dia, relativa à destituição dos Srs. Armando Marchesan Neto e Guilherme Rodrigues Alves Juliani, bem como a eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes pelo Conselho de Administração para preenchimento de vaga existente, a Administração propõe a ratificação da referida eleição, de modo que, uma vez aprovadas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Conselho de Administração da

Companhia passe a ser composto por 3 (três) membros, quais sejam, os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Marcelo Sanchez Martins e Eduardo Gomes Fernandes, observados os respectivos mandatos em vigor.

Para fins de consolidação e transparência, apresenta-se abaixo a composição do Conselho de Administração resultante das deliberações propostas na presente Assembleia, incluindo o Sr. Eduardo Gomes Fernandes, cuja eleição, realizada em Reunião do Conselho de Administração em 06 de março de 2026, é objeto de ratificação neste item da Ordem do Dia:

Nome	Cargo	Classificação	Eleição/Início do Mandato	Mandato até
Marcelo Adilson Tavarone Torresi	Presidente	Independente	AGO/2025	AGO/2027
Marcelo Sanchez Martins	Vice-Presidente	Não Independente	AGO/2025	AGO/2027
Eduardo Gomes Fernandes	Membro	Independente (*)	RCA 06/03/2026	AGO/2027

(*) Classificação a ser deliberada na presente Assembleia, conforme item 3.3.1 desta Ordem do Dia. A administração informa que a caracterização de independência dos conselheiros remanescentes foi reavaliada após a alteração do controle da Companhia ocorrida em janeiro de 2026, à luz dos critérios do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 6º do Anexo K da RCVM 80/22, aferidos em relação à Companhia, ao acionista controlador, aos administradores e às sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, não tendo sido identificada, em relação ao Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, qualquer das hipóteses de impedimento do §1º do artigo 6º do Anexo K, nem relação sujeita a análise, na forma do §2º do mesmo artigo, que compromettesse a sua independência. A administração informa, ainda, que não se verifica, em relação a nenhum dos membros do Conselho de Administração, a vedação de acumulação de cargos prevista no artigo 4º do Anexo K da RCVM 80/22.

Eduardo Gomes Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24570866, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.362.548-29, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000.

Experiência Profissional:	Sr. Eduardo Gomes é formado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI, tendo sido certificado como melhor aluno de sua turma em 1997, e concluiu o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros (PDC) pela Fundação Dom Cabral – FDC em 2025.						
	Atua como acionista e membro de Conselhos em diversas empresas, com destaque para o Grupo Saceem S.A. – maior grupo de construção e infraestrutura do Uruguai, a RCRambiental – líder em logística reversa pré-consumo no Brasil –, o Costa Urbana Shopping, a Rutas del Litoral, o GVC (Grupo Via Central) e a ARNET S.A., entre outras. Exerceu o cargo de Vice-Presidente de Serviços Corporativos do Grupo Saceem de 2008 a 2025, período em que liderou a transformação da companhia em um grupo regional de infraestrutura com faturamento de USD 400 milhões/ano e participação em 5 PPPs com capex total de aproximadamente USD 2 bilhões. É CEO da RCRambiental desde 2009, onde liderou um crescimento de 18 vezes em 18 anos. Atuou anteriormente como Diretor de Novos Negócios da Neocorp e do Grupo Telsul, Diretor Adjunto na Nextel do Brasil e consultor estratégico sênior na DiamondCluster International (atual Oliver Wyman), com foco em telecom e internet para a América Latina.						
Órgãos da Administração :	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/03/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	Conselho de Administração – membro efetivo	N/A	06/03/2026	Não	06/03/2026

3.3.1. Enquadramento do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro independente do Conselho de Administração

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da RCMV 80, a verificação de independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e de parâmetros subjetivos que considerem o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse contexto, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º, § 1º, do Anexo K da RCMV 80, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente: **(i)** ser acionista controlador da companhia; **(ii)** ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à companhia; **(iii)** ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou **(iv)** ser ou ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

A constatação de qualquer das hipóteses acima não impede a eleição do candidato para o Conselho de Administração, mas afasta a possibilidade de sua qualificação como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da RCMV 80. Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

De acordo com o § 2º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e do § 2º do art. 6º do Anexo K da RCMV 80, as relações que dependem de análise são as seguintes: **(i)** ter parentesco por afinidade, até segundo grau, com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; **(ii)** ter ou ter tido relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; **(iii)** ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; **(iv)** ocupar cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; **(v)** receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e **(vi)** ter fundado a Companhia e ter influência significativa sobre ela.

Diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento. Feitas essas considerações e com base nas informações fornecidas pelo candidato a membro independente (conforme declaração constante do Anexo VI, o qual contempla as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso I, da RCMV nº 81/22), a administração considera que o Sr. Eduardo Gomes Fernandes se enquadra nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCMV 80. Desse modo, a administração propõe que, em caso de ratificação da eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes, seja ele caracterizado como conselheiro independente. A caracterização como conselheiro independente será deliberada pela Assembleia Geral, com base (i) na declaração firmada pelo indicado, que integra o Anexo VII desta Proposta, e (ii) nesta manifestação da administração, nos termos do artigo 7º do Anexo K da RCMV 80/22 e do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

A administração recebeu do Sr. Eduardo Gomes Fernandes a sua declaração de independência, nos termos do art. 7º, I, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, conforme anexo VII desta proposta. O Conselho de Administração reviu tal declaração e concordou com a qualificação do candidato como independente para os fins do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.

A administração informa que, na análise realizada, não foi verificada, em relação ao Sr. Eduardo Gomes Fernandes, qualquer das hipóteses de impedimento do §1º do artigo 6º do Anexo K da RCVM 80/22, tampouco qualquer das relações sujeitas a análise de que trata o §2º do mesmo artigo, inclusive no que se refere a relações com o atual acionista controlador, sob cuja gestão se deu a sua nomeação pelo Conselho de Administração.

3.4. Alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social – atualização do capital social

A Administração da Companhia propõe a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia em razão (i) dos aumentos de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados até a presente data; e (ii) do Grupamento, se aprovado.

Os aumentos de capital anteriormente aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, no período, encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Data da homologação	Orgão	Valor (R\$)	Ações emitidas	Preço por Ação	Origem
23 de fevereiro de 2026	Conselho de Administração	8.657.868,22	39.354	R\$220,00	Conversão da 4ª emissão de debêntures
05 de março de 2026	Conselho de Administração	60.000,00	1.000.000	R\$0,06	Plano de Opção de Compra de Ações (SOP)
05 de março de 2026	Conselho de Administração	32.949.935,40	549.165.590	R\$0,06	Conversão da 13ª emissão de debêntures
23 de março de 2026	Conselho de Administração	60.000,00	1.000.000	R\$0,06	Plano de Opção de Compra de Ações (SOP)
25 de março de 2026	Conselho de Administração	422.121,34	7.035.356	R\$0,06	Conversão da 13ª emissão de debêntures
15 de abril de 2026	Conselho de Administração	240.000,00	4.000.000	R\$0,06	Plano de Opção de Compra de Ações (SOP)
04 de maio de 2026	Conselho de Administração	1.200.000,00	20.000.000	R\$0,06	Plano de Opção de Compra de Ações (SOP)

29 de maio de 2026	Conselho de Administração	2.400.000,00	40.000.000	R\$0,06	Plano de Opção de Compra de Ações (SOP)
25 de junho de 2026	Conselho de Administração	9.767.382,14	57.455.188	R\$0,17	Subscrição Particular de Ações
Total dos aumentos no período	-	R\$55.757.307,10	679.695.488	-	-

Nota: o número de ações indicado para o aumento de capital homologado em 23 de fevereiro de 2026, decorrente da conversão de debêntures da 4ª emissão, reflete os grupamentos de ações anteriormente realizados pela Companhia, nas razões de 20 (vinte) ações para 1 (uma) e de 10 (dez) ações para 1 (uma), razão pela qual a quantidade de ações emitidas é proporcionalmente inferior à das demais operações constantes do quadro.

Os aumentos de capital indicados no quadro acima foram aprovados e homologados por deliberação do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas datas de homologação ali indicadas, conforme atas de Reunião do Conselho de Administração arquivadas e divulgadas nos termos da Resolução CVM nº 44/2021.

Em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da RCVM 81/22, a administração da Companhia informa que a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como as observações dos administradores, detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, integram a presente como Anexos VIII e IX.

3.5. Alteração do artigo 14 do Estatuto Social – número mínimo de membros do Conselho de Administração

A administração da Companhia propõe a alteração do caput do artigo 14 do Estatuto Social para reduzir o número mínimo de membros do Conselho de Administração de 5 (cinco) para 3 (três), mantido o número máximo de 9 (nove) membros, de modo a conferir maior flexibilidade à composição do órgão, sem prejuízo da observância do número mínimo de conselheiros independentes exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.

A redação atual e a redação proposta para o artigo 14, caput, do Estatuto Social, bem como a origem, justificativa e análise dos efeitos jurídicos e econômicos da alteração, constam do quadro comparativo do Anexo VIII a esta Proposta da Administração, nos termos do artigo 12, incisos I e II, da RCVM 81/22.

3.6. Alteração dos artigos 21, 25 e 26 do Estatuto Social – composição e atribuições da Diretoria

A administração da Companhia propõe a alteração do caput do artigo 21 do Estatuto Social para reduzir o número mínimo de membros da Diretoria de 3 (três) para 2 (dois), mantido o número máximo de 7 (sete) membros, bem como para ajustar a composição e as atribuições da Diretoria. A alteração visa adequar o Estatuto Social à atual estrutura organizacional da Companhia, que conta, nesta data, com 2 (dois) Diretores estatutários.

As alterações propostas para os artigos 21, 25 e 26 do Estatuto Social compreendem, ainda: **(i)** a substituição das designações de Diretor Vice-Presidente de Operações e de Diretor Vice-Presidente Comercial pelas de Diretor Jurídico e de Diretor de Recursos Humanos, com a correspondente reescrita dos Parágrafos 5º e 6º do artigo 25; e **(ii)** a inclusão de nova alínea (c) no artigo 26, que passa a admitir a representação da Companhia por 1 (um) procurador, isoladamente, dentro dos limites e poderes expressamente estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Quanto à alteração referida no item (ii) acima, e em atenção ao artigo 12, inciso II, da RCVM 81/22, a administração esclarece que o regime vigente exige sempre a atuação conjunta de dois signatários, o que se tem mostrado inadequado para atos de natureza operacional e recorrente, notadamente os de representação processual e administrativa e os de gestão ordinária de rotinas fiscais, trabalhistas e regulatórias. Do ponto de vista jurídico, a alteração amplia as hipóteses

de vinculação da Companhia por ato de um único mandatário, restrita aos poderes especificamente outorgados; do ponto de vista econômico, reduz custos e prazos na prática de atos ordinários, sem alteração de direitos dos acionistas.

Para mitigar os efeitos da flexibilização sobre a governança e os controles internos, as procurações outorgadas com fundamento na alínea (c) observarão limites de alçada, por valor e por matéria, definidos em política de outorga de procurações a ser aprovada pelo Conselho de Administração, permanecendo vedada a representação isolada por procurador em atos de disposição de ativos relevantes, de assunção de endividamento e de concessão de garantias.

A Companhia informa que os cargos de Diretor Vice-Presidente de Operações e de Diretor Vice-Presidente Comercial não se encontram ocupados nesta data, razão pela qual a alteração proposta não implica destituição de Diretores, matéria de competência do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social.

A redação atual e a redação proposta para os artigos 21, 25 e 26 do Estatuto Social, bem como a origem, justificativa e análise dos efeitos jurídicos e econômicos da alteração, constam do quadro comparativo do Anexo VIII a esta Proposta da Administração, nos termos do artigo 12, incisos I e II, da RCVM 81/22.

3.7. Consolidação do Estatuto Social

Em decorrência das alterações propostas nos itens 3.1, 3.4, 3.5 e 3.6 acima, a administração da Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações aprovadas, cuja versão consolidada integra a presente Proposta da Administração como Anexo IX.

A administração esclarece que a versão consolidada constante do Anexo IX pressupõe a aprovação de todas as alterações estatutárias propostas. Caso qualquer delas não seja aprovada, a consolidação será formalizada de modo a refletir apenas as alterações efetivamente aprovadas, observando-se, quanto ao artigo 5º, caput, que a sua redação final depende tanto da aprovação do Grupamento (item 3.1) quanto da atualização do valor do capital social (item 3.4).

Barueri, 11 de setembro de 2026.

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Presidente do Conselho de Administração

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

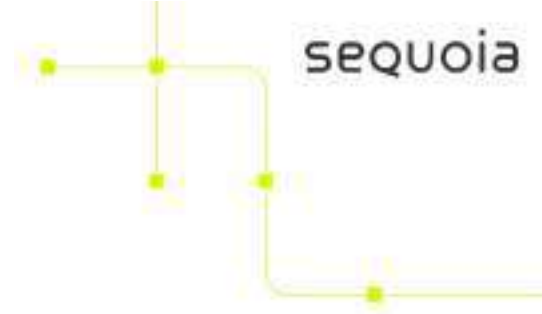
**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS EM ASSEMBLEIAS PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 02 DE OUTUBRO DE 2026**

ANEXOS

ANEXO I

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo Relatório anual do auditor independente, com o respectivo parecer

A Companhia informa que o Conselho Fiscal não esteve instalado durante o exercício social de 2025, razão pela qual não há parecer do órgão a ser disponibilizado, sendo inexistente o documento de que trata o artigo 10, inciso V, da RCVM 81/22.



Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Sequoia Logística e Transportes S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	3
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balancos patrimoniais.....	9
Demonstrações dos resultados	11
Demonstrações dos resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	14
Demonstração do valor adicionado.....	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	16

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Sequoia Logística e Transportes S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a qual indica que a Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$ 2.421.568 mil, patrimônio líquido negativo (Passivo a descoberto) de R\$ 183.235 mil e capital circulante líquido negativo de R\$ 126.779 mil na controladora e de R\$ 242.982 mil no consolidado, em 31 de dezembro de 2025. Nesse contexto, houve a homologação do pedido de recuperação extrajudicial e a formalização de transação tributária junto à PGFN, medidas que suportam o entendimento da Administração de que os pagamentos das obrigações reestruturadas ocorrerão conforme o planejado, e que a geração de caixa será suficiente para o cumprimento dessas obrigações no futuro previsível. Entretanto, caso o plano de negócios não alcance os resultados esperados após a reestruturação, poderão existir incertezas relevantes quanto à capacidade da Companhia e suas controladas de manterem suas operações no futuro previsível. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da recuperabilidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui investimento na Transportadora Americana Ltda. registradas conforme método de aquisição estabelecido no CPC 15/IFRS 3, tendo sido registrado ágio por expectativa de rentabilidade futura que em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 274.442 mil.

Esse ágio juntamente com os outros ativos que compõe a Unidade Geradora de Caixa (UGC) foram submetidos a testes de recuperabilidade (impairment), conforme requerido pelas normas contábeis.

A determinação do valor recuperável desses ativos envolve elevado grau de julgamento por parte da Administração, especialmente na definição das premissas utilizadas nos modelos de fluxo de caixa descontado, incluindo projeções de receitas, margens operacionais, taxas de crescimento e taxa de desconto. Tais estimativas dependem da capacidade da UGC de gerar os fluxos de caixa projetados no futuro, estando a Companhia num processo de recuperação extrajudicial e de reestruturação de suas operações.

Em função do elevado nível de subjetividade, da sensibilidade dos resultados a pequenas variações nas premissas e da magnitude dos saldos envolvidos, consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os relacionados abaixo.

- Reunião com a Administração para entendimento e validação de conceitos com base no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- Reunião com representantes da área de projetos objetivando entender orçamento e as premissas significativas utilizadas;
- Inclusão de especialistas de finanças corporativas para auxiliar na análise da razoabilidade da taxa de desconto utilizada para desconto no fluxo de caixa;
- Recálculo matemático do modelo e revisão das premissas relevantes;
- Avaliação da coerência das principais premissas utilizadas pela Administração, incluindo projeções de receitas, margens e taxa de crescimento, por meio de comparação com dados históricos e desempenho recente da Companhia;
- Execução de análises de sensibilidade sobre as principais premissas, com o objetivo de avaliar o impacto de variações razoavelmente possíveis nos valores recuperáveis estimados;
- Revisão das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas no teste de valor recuperável da unidade geradora de caixa e as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Mensuração dos impactos decorrentes do Plano de Recuperação Extrajudicial e transação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 2.5 (item ii) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 2025 houve homologação do plano de recuperação extrajudicial incluindo a Companhia de algumas controladas, com cinco opções de formas de pagamento para os credores. Também, a Companhia e suas controladas firmaram transação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para liquidação de débitos tributários federais, envolvendo condições específicas de parcelamento e reduções de encargos.

A contabilização dessa transação envolveu elevado grau de julgamento por parte da Administração, especialmente no que se refere: (i) a consolidação das obrigações assumidas, incluindo as decorrentes de desistência de processos; (ii) à apuração dos efeitos decorrentes de reduções de multas e juros; (iii) à classificação contábil adequada dos passivos; e (iv) à avaliação dos impactos no resultado do exercício.

Diante da magnitude dos valores envolvidos, do despendido na análise desses temas durante a auditoria e do nível de julgamento necessário, consideramos esses assuntos significativos para nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros o abaixo.

- Reuniões com o setor jurídico do Grupo e assessores externos contratados pela Companhia;
- Leitura do Plano de Recuperação Extrajudicial;
- Leitura de despacho, termo de transação individual e comunicações relacionadas com a transação tributária com a PGFN;
- Entendimento dos controles da Administração para a integridade das informações objeto da Recuperação Extrajudicial e transação com a PGFN;
- Teste da mensuração inicial e subsequente dos passivos reconhecidos, incluindo a verificação do cálculo do valor presente das obrigações, quando aplicável, e dos critérios utilizados para reconhecimento de eventuais reduções de encargos, tanto na recuperação extrajudicial como na transação com a PGFN;
- Testes sobre a integridade e exatidão dos dados utilizados nos cálculos efetuados pela Administração;
- Avaliação, com o suporte de nossos especialistas tributários, da adequação da interpretação da Administração quanto à legislação aplicável e às condições pactuadas com a PGFN;
- Revisão das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu, em 11 de junho de 2025, relatório com abstenção de opinião. Essa abstenção foi fundamentada por prejuízos acumulados, excesso de passivos sobre ativos circulantes, incertezas quanto à execução do plano de recuperação extrajudicial, recuperabilidade de ativos não circulantes e à realização de ativos fiscais diferidos, além de renegociações em andamento de obrigações tributárias e previdenciárias.

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações individual e consolidada do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC/NBCTG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/O-1

Ricardo Vieira Rocha

Contador CRC 1 BA 026357/O-2 – S - SP

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.161	13.075	56.564	21.853
Contas a receber	6	9.700	20.373	84.577	133.720
Instrumentos financeiros derivativos	11.2	-	-	-	7.746
Tributos a recuperar	7	12	-	3.073	8.732
Adiantamentos		647	737	2.659	1.192
Despesas antecipadas		1.242	2.417	2.971	5.327
Demais contas a receber		2.878	7.480	3.527	8.331
Total do ativo circulante		30.640	44.082	153.371	186.901
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativos de indenização na aquisição de empresas	8.3	-	-	-	6.249
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	204.173	-	259.995
Partes relacionadas	23	163.245	16.676	-	2.996
Depósitos judiciais	15.3	8.801	13.639	13.120	33.594
Demais contas a receber		5.937	10.141	5.937	10.141
Tributos a recuperar	7	-	-	852	1.649
Investimentos	8	269.736	441.296	-	8.866
Imobilizado	9	42.772	61.038	95.172	128.034
Intangível	10	18.620	26.655	448.744	512.111
Direito de uso	12	3.053	39.769	35.427	81.620
Total do ativo não circulante		512.164	813.387	599.252	1.045.255
Total do ativo		542.804	857.469	752.623	1.232.156

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (continuação)

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Circulante					
Fornecedores	13	20.404	337.402	42.875	349.757
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11.1	50.026	59.318	115.272	144.455
Passivo de arrendamento	12	3.280	27.912	9.657	42.471
Obrigações tributárias	14	29.392	19.695	84.476	63.893
Parcelamentos fiscais	14.1	9.991	9.311	19.192	20.294
Impostos parcelados - PGFN	14.2	19.584	-	51.602	-
Obrigações trabalhistas	14.3	9.151	38.344	15.962	53.642
Partes relacionadas	23	-	1.525	-	-
Contas a pagar por aquisição de investimentos	8.2	-	4.355	6.386	11.414
Outros passivos	16	15.591	43.120	50.931	95.892
Total do passivo circulante		157.419	540.982	396.353	781.818
Não circulante					
Fornecedores	13	87.295	-	87.295	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11.1	203.150	741.809	203.669	756.673
Passivo de arrendamento	12	1.246	27.255	32.350	63.514
Parcelamentos fiscais	14.1	40.768	34.319	64.969	50.436
Obrigações trabalhistas	14.3	727	-	1.446	-
Impostos parcelados - PGFN	14.2	22.382	86.153	58.973	171.538
Partes relacionadas	23	180.876	133.751	98	212
Contas a pagar por aquisição de investimentos	8.2	-	-	11.373	13.228
Impostos diferidos passivos		-	-	-	15.700
Provisões para demandas judiciais	15	32.176	51.574	79.251	302.372
Outros passivos	16	-	-	81	1.226
Total do passivo não circulante		568.620	1.074.861	539.505	1.374.899
Total do passivo		726.039	1.615.843	935.858	2.156.717
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social	17.1	1.430.860	1.002.385	1.430.860	1.002.385
Gastos com emissão de ações		(69.498)	(69.498)	(69.498)	(69.498)
Reserva de capital		-	9.539	-	9.539
Reserva de lucro	17.2	9.969	9.969	9.969	9.969
Ajuste de avaliação patrimonial		7.737	-	7.737	-
Instrumentos conversíveis em ações		343.636	354.909	343.636	354.909
Debêntures conversíveis		515.629	-	515.629	-
Prejuízos acumulados		(2.421.568)	(2.065.678)	(2.421.568)	(2.065.678)
		(183.235)	(758.374)	(183.235)	(758.374)
Participação de não controladores		-	-	-	(166.187)
		(183.235)	(758.374)	(183.235)	(924.561)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		542.804	857.469	752.623	1.232.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto pelo resultado por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	18	34.570	155.587	592.928	769.016
Custos dos serviços prestados	19	(68.112)	(298.138)	(552.486)	(794.183)
Lucro (prejuízo) bruto		(33.542)	(142.551)	40.442	(25.167)
Despesas operacionais:					
Despesas comerciais, administrativas e gerais	19	3.748	(394.189)	(146.381)	(626.994)
Outras receitas (despesas), líquidas	20	17.150	79.775	78.663	55.435
Impairment ágio	20	-	(186.355)	-	(480.577)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(9.025)	(284.159)	(416)	(507)
		11.873	(784.928)	(68.134)	(1.052.643)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(21.669)	(927.479)	(27.692)	(1.077.810)
Despesas financeiras		(162.864)	(170.114)	(221.586)	(215.012)
Receitas financeiras		70.114	6.976	75.870	17.404
	21	(92.750)	(163.138)	(145.716)	(197.608)
Resultado antes do imposto de renda e a contribuição social		(114.419)	(1.090.617)	(173.408)	(1.275.418)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	22	-	-	(231)	(6.540)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	22	(87.751)	(3.648)	(21.783)	3.567
Prejuízo do exercício		(202.170)	(1.094.265)	(195.422)	(1.278.391)
Atribuído aos:					
Acionistas controladores		(202.170)	(1.094.265)	(202.170)	(1.094.265)
Acionistas não controladores		-	-	6.748	(184.126)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas controladores da Companhia (expresso em R\$ por ação)					
Prejuízo básico por ação	17.5	(16.8692)	(53,5485)	(16.8692)	(53,5485)
Prejuízo diluído por ação	17.5	(158.0688)	(53,5485)	(158.0688)	(53,5485)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo do exercício	(202.170)	(1.094.265)	(195.422)	(1.278.391)
Plano baseado em ações	450	-	450	-
Ajuste de avaliação patrimonial - incorporação	7.737	-	13.456	-
Resultado abrangente	(193.983)	(1.094.265)	(181.516)	(1.278.391)
Atribuído aos:				
Acionistas controladores	(193.983)	(1.094.265)	(193.983)	(1.094.265)
Acionistas não controladores	-	-	12.467	(184.126)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

			Reserva de capital		Reserva de lucros				
	Capital social	Gastos com emissão de ações	Plano de pagamento com base em ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Instrumentos convertíveis em ações	Total	Participação de não controladores
Saldos em 1º de janeiro de 2024	915.155	(69.317)	8.225	-	9.969	(971.413)	224.947	117.566	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(1.094.265)	-	(1.094.265)	(184.126)
Aumento de capital	1.068	-	-	-	-	-	-	1.068	-
Plano de pagamento com base em ações	-	-	1.314	-	-	-	-	1.314	-
Conversão de debêntures em capital	86.162	-	-	-	-	-	(86.162)	-	-
Instrumentos patrimoniais convertíveis	-	(181)	-	-	-	-	216.124	215.943	17.939
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.002.385	(69.498)	9.539	-	9.969	(2.065.678)	354.909	(758.374)	(166.187)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(202.170)	-	(202.170)	6.748
Aumento de capital	69.567	-	(787)	-	-	-	-	68.780	-
Plano de pagamento com base em ações	-	-	450	-	-	-	-	450	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	7.737	-	-	-	7.737	5.719
Integralização/Atualização de debêntures convertíveis	-	-	-	-	-	-	4.310	4.310	-
Efeitos da incorporação da Fulcrum	-	-	-	-	-	(153.720)	-	(153.720)	153.720
Finalização do plano baseado em ações	-	-	(9.202)	-	-	-	-	(9.202)	-
Conversão de debêntures em capital	15.583	-	-	-	-	-	(15.583)	-	-
Conversão de debêntures e empréstimos em instrumentos patrimoniais	-	-	-	-	-	-	515.629	515.629	-
Conversão de debêntures em capital - Empréstimos	343.325	-	-	-	-	-	-	343.325	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.430.860	(69.498)	-	7.737	9.969	(2.421.568)	859.265	(183.235)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(114.419)	(1.090.617)	(173.408)	(1.275.418)
Ajustes para conciliar o resultado antes do imposto de renda e contribuição social a itens que não afetam o caixa	49.142	677.266	181.478	860.505
Depreciação e amortização	31.401	62.258	103.703	143.527
Baixa de imobilizado e intangível	1.955	2.055	10.652	25.325
Baixa de ativo e passivo de arrendamento	(22.967)	-	(28.761)	-
Resultado de equivalência patrimonial	9.025	284.159	416	507
Juros provisionados	116.593	57.205	130.383	62.605
Baixa de ativos de indenização na aquisição de investimento	-	-	6.249	-
Baixa de contas a receber e fornecedores	20.224	-	55.942	-
Baixa de depósitos judiciais	19.722	-	32.940	-
Haircut de fornecedores – RE	(87.841)	-	(87.841)	-
AVP de fornecedores – RE	(60.202)	-	(60.202)	-
Baixa de investimento	8.450	-	8.450	-
Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos	-	32.019	-	24.273
Plano de pagamento com base de ações	(9.202)	1.314	(9.202)	1.314
Impairment de intangível e imobilizado e ágio	-	186.355	-	480.577
Provisões e outros itens que não afetam caixa	21.994	51.901	18.749	122.377
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social ajustado por itens que não afetam caixa	(65.267)	(413.351)	8.070	(414.913)
Variações nos ativos e passivos operacionais	49.875	482.994	(19.012)	491.641
Contas a receber	4.092	170.771	33.386	140.974
Adiantamentos e despesas antecipadas	1.265	6.417	889	6.970
Tributos a recuperar	(12)	34.534	6.456	48.901
Partes relacionadas	112	37.142	2.882	(941)
Fornecedores	33.000	219.270	43.116	199.186
Obrigações trabalhistas e tributárias	37.212	41.607	(59.966)	77.758
Depósito judicial	(14.884)	(10.710)	(12.466)	(16.674)
Impostos parcelados - PGFN	684	-	(9.642)	-
Parcelamentos fiscais	7.129	(14.725)	13.431	(13.914)
Outros ativos e passivos	(18.723)	(1.312)	(37.098)	49.381
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(15.392)	69.643	(10.942)	76.728
Atividades de investimentos				
Acréscimo de imobilizado e intangível	-	(3.850)	(6.005)	(6.328)
Aumento de capital e Adiantamento para futuro aumento de capital	-	48.101	-	5.327
Aquisição de participação em controlada e controlada em conjunto	-	42.609	-	-
Aumento de capital	-	1.068	-	1.068
Contas a pagar por aquisição de empresas	(4.355)	1.142	(13.132)	2.792
Fluxo de caixa gerado pelas aplicado nas atividades de investimentos	(4.355)	89.070	(19.137)	2.859
Atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	45.443	381.956	111.466	506.040
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures – principal	(8.036)	(480.815)	(18.568)	(507.934)
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	(4.629)	(35.525)	(7.332)	(41.866)
Amortização de arrendamentos	(1.084)	(34.492)	(13.169)	(44.019)
Custo de transação	(8.861)	-	(7.332)	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	22.833	(168.876)	64.790	(87.779)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	3.086	(10.163)	34.711	(8.192)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	13.075	23.238	21.853	30.045
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	16.161	13.075	56.564	21.853
	3.086	(10.163)	34.711	(8.192)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas	194.601	209.530	1.016.816	872.757
Receita de prestação de serviço	40.113	174.899	677.703	882.837
Provisão para perdas de crédito esperadas	(6.556)	(21.539)	(14.680)	(63.707)
Outras receitas (despesas) operacionais	161.044	56.170	353.793	53.627
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e COFINS)	(82.779)	(591.739)	(624.433)	(1.481.082)
Custos dos serviços prestados	(38.602)	(142.768)	(518.404)	(618.369)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(44.177)	(284.413)	(106.029)	(382.136)
Impairment ágio	-	(164.558)	-	(480.577)
Valor adicionado bruto	111.822	(382.209)	392.383	(608.325)
Retenções	(38.147)	(62.258)	(111.617)	(143.527)
Depreciação e amortização	(38.147)	(62.258)	(111.617)	(143.527)
Valor adicionado líquido produzido	73.675	(444.467)	280.766	(751.852)
Valor adicionado recebido em transferência	61.089	(277.183)	75.454	16.897
Resultado de equivalência patrimonial	(9.025)	(284.159)	(416)	(507)
Receitas financeiras	70.114	6.976	75.870	17.404
Valor adicionado total a distribuir	134.764	(721.650)	356.220	(734.955)
Distribuição do valor adicionado	(134.764)	721.650	(356.220)	734.955
Pessoal e encargos	(20.669)	(164.766)	(31.683)	(194.303)
Remuneração direta	(8.402)	(129.105)	(18.403)	(153.755)
Benefícios	(8.384)	(25.016)	(9.397)	(29.343)
F.G.T.S.	(3.883)	(10.645)	(3.883)	(11.205)
Impostos e taxas e contribuições	(95.407)	(27.945)	(108.857)	(123.508)
Federais	(94.134)	(19.797)	(106.998)	(109.021)
Estaduais	(639)	(3.508)	(1.210)	(8.332)
Municipais	(634)	(4.640)	(649)	(6.155)
Juros e aluguéis	(220.858)	(179.904)	(411.102)	(225.625)
Remuneração de capitais próprios	202.170	1.094.265	195.422	1.278.391
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(6.748)	184.126
Prejuízos retidos	202.170	1.094.265	202.170	1.094.265

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Informações sobre a Companhia

A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia" ou "Sequoia Transportes") é uma sociedade anônima de capital aberto listada no segmento do mercado de ações da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado, sob o código de transação "SEQL3", e tem sede localizada na Alameda Rio Negro, 500, 6º andar, sala 601, Bairro Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

Possui entre suas principais atividades a prestação de serviços de intermediação e logística. Ainda, se destaca por implantar soluções integradas de logística e transporte, com uso intensivo de tecnologia e sistemas que suportam as atividades operacionais e de interface com seus clientes.

A partir de 30 de janeiro de 2026, nos termos do fato relevante divulgado em 6 de fevereiro de 2026, o controle da Companhia passou a ser exercido por fundos de investimento sob a gestão comum da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("JiveMauá"), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 26.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de maio de 2026.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera ("moeda funcional"), que no caso da Companhia é o Real ("R\$"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico exceto pelos (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado; (ii) o valor justo de investimento mensurado pelo valor justo e (iii) valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos em combinação de negócios.

Adicionalmente, A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$ 000), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia e de suas controladas. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional vigente na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor nas datas dos balanços. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

2.4. Demonstração do Valor Adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela Norma Brasileira de Contabilidade CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado – aplicável às companhias abertas. As normas internacionais – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) – não requerem esta apresentação. Sendo assim, à luz das normas internacionais, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A finalidade da DVA é evidenciar a riqueza criada pelo Grupo durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

2.5. Declaração de continuidade

A Companhia apresentou um prejuízo no exercício de R\$ 202.170 em 31 de dezembro de 2025 e, naquela data, o passivo circulante da controladora e consolidado excedia o ativo circulante em R\$ 126.779 e R\$ 242.982, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia apresentava um passivo a descoberto de R\$ 183.235, fatores que podem indicar a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

A Companhia estruturou um plano e está aplicando ações visando a redução dos prejuízos apresentados, atuando junto aos credores financeiros e não financeiros visando a adequação das condições de pagamento, obtendo os seguintes resultados até 31 de dezembro de 2025 e em período subsequente à apresentação dessas demonstrações financeiras:

- i) Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”) da Sequoia e da Transportadora Americana;
- ii) Transação individual das dívidas de tributos federais junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;
- iii) Emissão de debêntures para aporte de capital e desalavancagem de dívidas.

A seguir detalhamos os itens acima:

i. Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”) da Sequoia e da Transportadora Americana

A Sequoia Transportes e a Transportadora Americana pediram a homologação de um plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo 1ª Vara Regional de Competência Empresarial de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, processo autuado sob o nº 1003015 19.2024.8.26.0260.

O Plano contou com aprovação de aproximadamente 54% dos credores sujeitos, abrangendo todos os créditos não-financeiros existentes na data do pedido em 11 de outubro de 2024, nos termos do art. 161, §1º, da Lei 11.101/2005, os quais totalizavam R\$ 311.279.

Em 19 de março de 2025, a juíza homologou o plano de recuperação extrajudicial e o montante total, após ajustes de valores, atingiu R\$ 328.743.

O Plano previu as seguintes formas de pagamento:

- Opção 1: Deságio: não há. Carência: não há. Pagamento: Conversão integral em ações da Sequoia (SEQL3), com preço de exercício de R\$ 8,00. Limite: o aumento de capital para subscrição com dívida foi limitado a R\$ 110.000 em créditos optantes. As ações foram entregues em maio de 2025.
- Opção 2: Deságio: não há. Carência: 60 meses contados da homologação judicial. Pagamento: 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o prazo de carência. Limite: não há. Condição de taxa: IPCA.
- Opção 3: Deságio: 70% sobre o saldo devedor. Carência: 12 meses contados da homologação judicial. Pagamento: 84 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o prazo de carência. Limite: o pagamento desta opção foi limitado a R\$ 10.000 em créditos optantes. Condição de taxa: IPCA.
- Opção 4: Deságio: 50% sobre o saldo devedor. Pagamento: (i) em dinheiro à vista de 2/5 do saldo devedor após o deságio, a ser realizado dentro de 120 dias corridos a contar da homologação judicial, ou 31 de janeiro de 2025, o que ocorrer primeiro; e (ii) pagamento em dinheiro de 3/5 do saldo devedor após o deságio, em 15 prestações mensais e consecutivas, com início 30 dias corridos após o pagamento em dinheiro à vista do item (i). Condição de taxa: as parcelas do item (ii) serão corrigidos pelo IPCA. Limite: o pagamento desta opção foi limitado a R\$ 64.000 em créditos optantes. Credor Fornecedor Colaborador: para eleger esta opção, os credores se enquadraram na definição de Credor Fornecedor Colaborador. R\$ 62.080 optaram então sendo pagos até abril de 2026.
- Opção 5: Deságio: 70% sobre o saldo devedor. Pagamento: em dinheiro à vista do saldo devedor após o deságio, a ser realizado dentro de 30 dias corridos a contar da homologação judicial. Limite: o pagamento desta opção foi limitado a R\$ 17.000 em créditos optantes. Credor Fornecedor Colaborador: para eleger esta opção, os credores se enquadraram na definição de Credor Fornecedor Colaborador. R\$ 17.000 se enquadraram e R\$ 5.100 foi pago em abril de 2025.

O Plano de Recuperação Extrajudicial gerou uma redução de R\$ 148.043 no endividamento da Companhia.

ii. Transação individual das dívidas de tributos federais junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Em 28 de outubro de 2024, a Companhia protocolou pedido de revisão da capacidade de pagamento e de transação da dívida fiscal em aberto na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e na Secretaria da Receita Federal do Brasil – SFRB totalizando R\$ 433.069 naquela data. Em 31 de dezembro de 2025 o valor atualizado era de R\$ 110.575. A Companhia solicitou a concessão de descontos sobre juros e multa, bem como a utilização de prejuízos fiscais e bases negativas para liquidação de parte do saldo remanescente.

Em 3 de outubro de 2025 a PGFN proferiu despacho apresentando proposta de transação individual, para pagamento em 15 meses, com desconto de juros e multa e utilização de prejuízo fiscal e base negativa. O saldo remanescente, considerando os débitos no âmbito da SFRB ainda não inscritos em dívida ativa da União, totalizava R\$ 110.575 e deverá ser pago em 15 meses.

Em 8 de dezembro de 2025, A Companhia avançou de forma substancial para assinar o termo de transação individual com a PGFN, encaminhando a documentação solicitada e ficou acertado: (i) aceite da proposta da PGFN para quitação em 15 meses; (ii) desistência de discussões judiciais e direcionamento dos parcelamentos e saldos em aberto na Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB para a transação; (iii) aumento gradual das parcelas na medida que for consolidando os débitos com a SRFB, mas sem ultrapassar o prazo de 15 meses; (iv) concessão de descontos sobre juros e multas e; (v) utilização de créditos decorrentes de prejuízos fiscais; e (vi) utilização de precatórios federais que possam vir a ser adquiridos, aportados ou financiados para a Companhia após a assinatura do termo.

Em 20 de abril de 2026, a Companhia assinou junto a PGFN o acordo com uma redução total de 82% do passivo tributário, passando o referido passivo de aproximadamente R\$ 631.700 para R\$ 112.700, (valores de abril de 2026). Vide detalhes na nota 26.

iii. Emissão de debêntures para aporte de capital e desalavancagem de dívidas (Reestruturação de dívidas e captações)

Como parte do processo de reestruturação financeira, o Conselho de Administração aprovou em 22 de março de 2024 a colocação privada de debêntures mandatoriamente conversíveis (6ª emissão), no montante de até R\$ 470.000, em 2 séries, uma integralizada em moeda corrente e outra série integralizada utilizando créditos detidos anteriormente remanescente da 4ª emissão de debêntures. Durante o exercício de 2024, houve a integralização de R\$ 86.162 em moeda corrente e a integralização de R\$ 341.151 através da conversão de dívidas dos principais bancos credores.

Adicionalmente, a Companhia concluiu uma negociação com os bancos credores dos empréstimos de capital de giro que não aderiram à conversão da 6ª emissão de debêntures, repactuando os termos e condições dos contratos vigentes, de forma a alongar o prazo de pagamento, que terá início com o pagamento de juros em 2027 e amortização do principal entre 2029 e 2031.

Entre 26 de agosto e 23 de outubro de 2025, a Companhia anunciou a 9ª, 10ª, 11ª e 12ª emissões de debêntures, não conversíveis, com valor de R\$ 45.000. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, com prazo de vencimento entre 30 de junho e 30 de setembro de 2027.

Adicionalmente, como passo fundamental para manter a liquidez da Companhia, foi anunciada a 13ª emissão de debêntures com valor mínimo de R\$ 250.000 e máximo de R\$ 640.000. A emissão foi feita de forma parcial no montante de R\$ 421.937 em debêntures obrigatoriamente conversíveis, sob a forma nominativa e escritural, com prazo de vencimento em 26 de fevereiro de 2026. Esse montante foi aportado através de recursos em espécie no montante de R\$ 45.483, de créditos com terceiros e partes relacionadas no montante de R\$ 214.781, sendo que, o valor remanescente foi proveniente da conversão de debêntures da 4ª e 6ª emissões, o que gerou uma redução significativa no endividamento da Companhia.

Considerando o Plano de Negócios do Grupo, a Diretoria entende que os pagamentos de suas obrigações reestruturadas no contexto da recuperação extrajudicial ocorrerão conforme o planejado e que a geração de caixa será suficiente para atender às obrigações no futuro previsível. Caso, entretanto, o plano de negócios não alcance os resultados esperados após a reestruturação no contexto da Recuperação Extrajudicial e da transação com a PGFN, incertezas relevantes estarão presentes quanto à capacidade da Companhia de manter sua operação no futuro previsível. As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas foram elaboradas considerando o pressuposto de continuidade operacional. Vide detalhamento das novas emissões ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 na nota 11.1.

2.6. Resultado por ação

Em 17 de novembro de 2025, foi aprovado o grupamento de ações na razão de 10 ações para 1 e, por isso, estamos apresentando o efeito decorrente desse grupamento no período findo em 31 de dezembro de 2024:

	Prejuízo básico		Prejuízo diluído	
	Apresentado Atualmente	Originalmente apresentado	Apresentado Atualmente	Originalmente apresentado
Prejuízo do exercício	(1.094.265)	(1.094.265)	(1.094.265)	(1.094.265)
Quantidade média ponderada de ações em circulação – em milhares	2.044	20.435	2.044	20.435
Prejuízo básico por ação – em R\$	(535,3547)	(53,5485)	(535,3547)	(53,5485)

3. Base de consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

O resultado das controladas adquiridas é incluído nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

Os exercícios sociais das controladas incluídos na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme na Companhia consolidada. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes, que buscam seguir condições de mercado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as operações da Companhia e suas controladas, apresentadas a seguir:

Participação direta	Principal atividade	País sede	Percentual de participação	
			2025	2024
Transportadora Americana Ltda. ("Transportadora Americana")	(a) Logística e transporte	Brasil	100%	57,5%

- (a) Transportadora Americana foi adquirida em 28 de fevereiro de 2020. Em 31 de outubro de 2025, houve a aquisição dos 42,5% das ações do acionista minoritário da Transportadora Americana, pertencentes a empresa Fulcrum Participações S.A. Ato contínuo, a Companhia efetuou a sua incorporação da referida empresa.

			Percentual de participação		
Participação indireta		Principal atividade	País sede	2025	2024
ILGJ Logística e Transporte Ltda. (“Moove”)	(b)	Logística e transporte	Brasil	100%	100%
Carriers Logística e Transporte Ltda. (“Carriers”)	(b)	Logística e transporte	Brasil	100%	100%
Flash Courier Ltda. (“Flash”)	(b)	Serviços	Brasil	100%	100%
JHO Administração e Participações Ltda. (“JHO”)	(c)	Holding	Brasil	-	100%
Rodoe Transportes de Encomendas Ltda. (“Rodoe”)	(c)	Logística e transporte	Brasil	-	100%
Levoo Tecnologia e Serviços de Informação do Brasil Ltda. (“Levoo”)	(c)	Intermediação	Brasil	-	100%
M3 Pagamentos Ltda. (“M3”)	(d)	Fintech	Brasil	-	100%
MRR LOGISTICS SOLUTIONS, UNIPESSOAL LTDA. (“MRR”)	(e)	Logística e transporte	Portugal	-	100%

(b) Empresa adquirida em 28 de março de 2024.

(c) Empresas incorporadas em 1º de janeiro de 2025.

(d) Empresa com atividades encerradas em 18 de fevereiro de 2025.

(e) Empresa vendida em 7 de fevereiro de 2025.

A Companhia não possui controle sobre a seguinte empresa na qual possui participação societária e, portanto, é apresentada no grupo de investimentos:

Participação indireta	Principal atividade	País sede	Percentual de participação	
			2025	2024
GHSX Tecnologia e Intermediação ("Drops") (f)	Intermediação	Brasil	-	51%

(f) Drops foi constituída em 8 de agosto de 2021 sob controle compartilhado e vendida em 8 de julho de 2025.

4. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas respectivas notas explicativas.

Práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

Ressalta-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, estão consistentes com os exercícios anteriores apresentados e são comuns à controladora e controlada, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras das controlada são ajustadas para atender este critério.

4.1. Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia e suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca, ou seja, utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante, quando aplicável.

4.2. Informações por segmento

A Companhia opera e é gerenciada como uma plataforma integrada de transporte, armazenagem e logística, sendo suas decisões estratégicas, alocação de recursos, gestão de caixa e avaliação de desempenho realizadas de forma consolidada pela Administração.

Embora a Companhia acompanhe internamente determinadas linhas de negócio, frentes comerciais e indicadores gerenciais, tais aberturas são utilizadas para fins de gestão, acompanhamento de performance, precificação e análise comercial, não representando segmentos operacionais independentes para fins de reporte.

Os serviços são prestados por meio de estrutura operacional integrada, com compartilhamento de rede logística, sistemas, tecnologia, áreas administrativas, faturamento, financeiro, controladoria, tesouraria, fiscal, jurídico e demais processos corporativos. Dessa forma, a Administração entende que os fluxos de caixa, os ativos e as decisões relevantes da Companhia são geridos de forma integrada.

Segmentos operacionais são definidos como componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais podem ser obtidas receitas e incorridas despesas, cujos resultados são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões operacionais e para os quais haja informação financeira individualizada disponível.

Considerando a forma como a Administração monitora a operação, toma decisões e aloca recursos, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento operacional reportável: Transporte e Logística. Adicionalmente, para fins do teste de recuperabilidade previsto no CPC 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia considera uma única Unidade Geradora de Caixa (“UGC”), conforme detalhado na nota explicativa nº 10, uma vez que a geração de caixa decorre de uma plataforma operacional e financeira integrada.

Portanto, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 22 — Informações por Segmento, as informações financeiras, patrimoniais e de resultado apresentadas nestas demonstrações financeiras refletem a totalidade do segmento operacional reportável da Companhia.

4.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras.

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando e não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando e não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Melhorias anuais às normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4.4. Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

Avaliação de impacto

A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas nº 6 sobre PECLD de contas a receber, nº 7 tributos a recuperar, nº 9 sobre vida útil do ativo imobilizado e nº 15 sobre provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026.

A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções.

A Entidade não tem IR diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, porém tem ágio de combinação de negócios cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos.

A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requeressem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

4.5. Estimativas, julgamentos e premissas contábeis materiais

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe a obrigação presente (legal ou não formalizada) em virtude de um evento passado, é provável de que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação. Nas hipóteses em que a Companhia e suas controladas possuem a expectativa de reembolso da totalidade ou de parte da provisão - como por exemplo, em virtude de um contrato de seguro - o reembolso é reconhecido como um ativo à parte, mas somente quando é praticamente certo. A despesa relacionada à eventual provisão é registrada no resultado do exercício, líquida do eventual reembolso.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O teste de recuperação ("*impairment test*") tem por objetivo apresentar o valor real líquido de realização de um ativo. Esta realização pode ser de forma direta ou indireta, respectivamente, por meio de venda ou pela geração de caixa na utilização do ativo nas atividades da Companhia e suas controladas.

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada.

Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O valor de recuperação de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor justo do ativo ou o valor em uso de sua Unidade Geradora de Caixa (UGC), salvo se o ativo não gerar entradas de caixa que sejam predominantemente independentes das entradas de caixa dos demais ativos ou grupos de ativos.

Se o valor contábil de um ativo ou UGC exceder seu valor recuperável, o ativo é considerado não recuperável e é constituída uma provisão para desvalorização com a finalidade de ajustar o valor contábil para seu valor recuperável. Na avaliação do valor recuperável, o fluxo de caixa futuro estimado é descontado ao valor presente, adotando-se uma taxa de desconto, que representa o custo de capital, antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por não recuperação são reconhecidas no resultado do exercício em categorias de despesas consistentes com a função do respectivo ativo não recuperável. A perda por não recuperação reconhecida anteriormente somente é revertida se houver alteração das premissas adotadas para definir o valor recuperável do ativo no seu reconhecimento inicial ou mais recente, exceto no caso do ágio que não pode ser revertido em períodos futuros.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A probabilidade de perda considera como principais critérios de avaliação o resultado histórico das ações judiciais (êxitos e perdas) da Companhia, o tempo médio de duração dos processos, as provas produzidas nos autos (se a defesa depender de matéria probatória) e o cenário jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado conforme o caso, observada a legislação aplicável e a opinião dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Tributos

Em virtude da natureza e complexidade dos negócios, as diferenças entre os resultados efetivos e as premissas adotadas ou as futuras alterações dessas premissas podem acarretar futuros ajustes de receitas e despesas tributárias já registradas. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade.

Serão reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser compensados.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisão para créditos com expectativa de liquidação duvidosa

A provisão para créditos com expectativa de liquidação duvidosa é constituída em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização de contas a receber. Para determinar a suficiência da provisão sobre contas a receber de clientes a Companhia e suas controladas efetuarão um cálculo com base nos vencimentos da carteira e aplicarão uma matriz de percentuais de risco, conforme abaixo:

Faixas de atraso	Percentual de provisão
A vencer/ até 30 dias	1%
31 a 60 dias	5%
61 a 90 dias	15%
91 a 180 dias	40%
Acima de 180 dias ou em litígio/recuperação	100%

4.6. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais não se tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuíam ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas ao custo amortizado inclui contas a receber de clientes.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Esta categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais não estejam classificados de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado.

Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização de contas a receber. Para determinar a suficiência da provisão sobre contas a receber de clientes a Companhia e suas controladas efetuarão um cálculo com base nos vencimentos da carteira e aplicarão uma matriz de percentuais de risco, conforme tabela anteriormente divulgada.

No contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia e suas controladas aplicam uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas, reconhecendo uma provisão para perdas com base em expectativas históricas de perdas em cada data-base, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos e quando informações internas ou externas indicam ser improvável o recebimento integral de valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, [conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas explicativas.

Não houve transferência entre classificação de nível dos instrumentos financeiros em 2025 e 2024.

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações financeiras por categoria, bem como os respectivos valores justos, são os seguintes:

Controladora					
	Hierarquia do valor justo	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Saldos em 31 de dezembro de 2025					
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	16.161	-	16.161	16.161
Contas a receber	Nível 2	-	9.700	9.700	9.700
Passivos financeiros:					
Fornecedores	Nível 2	-	(107.699)	(107.699)	(107.699)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2	-	(253.177)	(253.177)	(147.716)
Passivo de arrendamento	Nível 2	-	(4.525)	(4.525)	(4.525)
Parcelamento de impostos	Nível 2	-	(50.759)	(50.759)	(50.759)
Impostos parcelados – PGFN	Nível 2	-	(41.966)	(41.966)	(41.966)

Consolidado					
	Hierarquia do valor justo	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor contábil	Valor Justo
Saldos em 31 de dezembro de 2025					
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	56.564	-	56.564	56.564
Contas a receber	Nível 2	-	84.577	84.577	84.577
Passivos financeiros:					
Fornecedores	Nível 2		(130.170)	(130.170)	(130.170)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2		(318.941)	(318.941)	(219.795)
Passivo de arrendamento	Nível 2		(42.007)	(42.007)	(42.007)
Parcelamento de impostos	Nível 2		(84.161)	(84.161)	(84.161)
Impostos parcelados – PGFN	Nível 2		(110.575)	(110.575)	(110.575)
Contas a pagar por aquisição de investimentos	Nível 2		(17.759)	(17.759)	(17.759)

Considerações sobre riscos

Riscos de crédito

A operação da Companhia e de suas controladas compreendem a prestação de serviços de logística, representados principalmente pelo transporte de cargas em geral, regido por contratos específicos, os quais possuem determinadas condições e prazos, estando substancialmente indexados a índices de reposição inflacionária para período superior a um ano. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência.

Riscos de liquidez

É o risco de a Companhia e suas controladas não possuírem recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Risco de taxa de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento.

Em decorrência do citado acima, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI.

Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar a manutenção de uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor dos acionistas. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A gestão de capital pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures	253.177	741.809	318.941	756.673
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	(7.746)
Contas a pagar por aquisição de investimentos	-	4.355	17.759	24.642
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(16.161)	(13.075)	(56.564)	(21.853)
Dívida líquida	237.016	733.089	280.136	751.716
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(183.235)	(758.374)	(183.235)	(924.561)
Patrimônio líquido e dívida líquida	420.251	1.491.463	463.371	1.676.277

Valorização dos instrumentos financeiros

A mensuração da totalidade dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas corresponde apenas às características do Nível 2:

Nível 2

Caixa e equivalentes de caixa - os valores contábeis das aplicações financeiras em Certificado de Depósitos Bancários mensuradas ao custo amortizado aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós fixados.

Empréstimos, financiamentos e debêntures, instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e operações de risco sacado, parcelamento de impostos e contas a pagar por aquisição de investimentos - os valores contábeis são mensurados por seu custo amortizado e divulgados a valor justo.

Contas a receber - estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

Operações com instrumentos derivativos

A Companhia firmou contratos de swap por meio de sua controlada Moove para proteger-se contra riscos de taxas cambiais em contratos de leasings indexados ao dólar americano. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não tinha nenhuma posição em aberto com instrumentos derivativos. Esses contratos foram classificados como instrumentos financeiros derivativos e reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato foi celebrado e mensalmente é mensurado ao valor justo, sendo os ajustes lançados diretamente na demonstração do resultado, sendo estes classificados como um ativo financeiro quando o valor justo apurado for positivo ou passivo financeiro quando esse valor justo for negativo.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e acredita que os controles internos existentes são adequados para controlar os riscos associados a variação cambial a qual está exposta.

O valor justo dos contratos de swap foi calculado considerando os índices divulgados pela B3, os dados disponíveis na data do cálculo e uma metodologia de cálculo específica para esse tipo de transação.

Análise de sensibilidade

A Companhia está exposta à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador de empréstimo em moeda nacional e dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes.

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração, foi considerada uma oscilação de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu uma oscilação de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Transação	Risco	Consolidado			
		2025	Ganhos e/ou (perdas)		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos indexados ao CDI	Aumento do CDI	(318.491)	2.376	11.881	23.761
Contas a pagar por aquisição de investimentos	Aumento do CDI	(17.759)	132	662	1.323
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	21.296	(151)	(635)	(1.058)
	CDI (aumento) ¹	14,90%	15,65%	18,63%	22,35%
	CDI (queda) ¹	14,90%	14,19%	11,92%	9,93%

1) CDI divulgado pela CETIP.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Os saldos bancários a descoberto representam contas correntes garantidas, as quais são apresentadas como parte de empréstimos e financiamentos de forma consistente com sua natureza de atividade de financiamento e não como parte de caixa e equivalentes de caixa uma vez que não há outras contas correntes mantidas junto à respectiva instituição financeira, as quais pudessem compensar o saldo devedor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia e suas controladas consideram como equivalentes de caixa uma aplicação financeira com vencimentos diários resgatáveis com o próprio emissor, sem perda significativa de valor.

Os títulos possuem rentabilidade compatível com a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são mantidos junto a instituições financeiras renomadas e em Fundos de investimentos financeiros, com remunerações de aproximadamente, 88% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos conta movimento	15.747	12.712	35.269	16.472
Aplicações financeiras em CDB	414	363	21.295	5.381
	16.161	13.075	56.564	21.853

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez com vencimento inferior a 90 dias, não sujeitos a risco de mudança de taxas de juros ou inflação, e não há restrições ao uso dos recursos apresentados.

O aumento de liquidez ocorrido em 31 de dezembro de 2025, foi em decorrência das emissões de debêntures (9ª a 12ª), no montante de R\$ 45.000, no final do exercício.

6. Contas a receber

Ativos de contrato

Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se a Companhia e suas controladas desempenharem suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

Contas a receber de clientes

Um recebível representa o direito da Companhia e suas controladas a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). São registradas e mantidas nos balanços pelos valores nominais das vendas e deduzidas da provisão para expectativa de créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e respectiva probabilidade de recebimento.

A política contábil para reconhecimento de provisão para perdas de créditos esperadas encontra-se na nota 4.5.

A composição do contas a receber pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Clientes	26.994	15.435	81.040	100.318
Clientes a faturar (a)	3.140	18.791	46.805	60.913
	30.134	34.226	127.845	161.231
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(20.434)	(13.853)	(43.268)	(27.511)
	9.700	20.373	84.577	133.720

(a) Serviços prestados que serão faturados em períodos subsequentes, sendo registrados pelo regime de competência.

A idade do contas a receber pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	5.522	26.262	71.125	117.924
Vencidos				
Vencidos de 1 a 30 dias	1.242	-	5.673	11.538
Vencidos de 31 a 90 dias	2.055	-	5.777	3.249
Vencido de 91 a 180 dias	1.997	-	6.479	1.063
Vencido de 181 a 365 dias	8.395	86	10.223	8.250
Vencidos há mais de 365 dias	10.923	7.878	28.568	19.207
Subtotal – vencidos	24.612	7.964	56.720	43.307
	30.134	34.226	127.845	161.231

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperada pode ser assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(52.223)	(79.343)
Adição	-	(10.858)
Baixa	38.370	62.690
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(13.853)	(27.511)
Adição (a)	(6.581)	(15.757)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(20.434)	(43.268)

(a) O aumento da provisão para expectativa de créditos com liquidação duvidosa refere-se, principalmente, pela mudança de critério de reconhecimento da provisão, em 2025, conforme apresentado na nota 4.4.

7. Tributos a recuperar

A composição do saldo dos tributos a recuperar pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS e COFINS (a)	-	-	1.151	1.087
ICMS (b)	-	-	2.197	5.591
IRPJ e CSLL – antecipação	-	-	561	-
INSS	-	-	-	3.638
Impostos retidos	12	-	16	65
	12	-	3.925	10.381
Circulante	12	-	3.073	8.732
Não circulante	-	-	852	1.649

(a) Refere-se a não inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS.

(b) Referente ao crédito de ICMS sobre ativo imobilizado.

A redução dos saldos deve-se à compensação dos créditos com os impostos a pagar nas mesmas rubricas.

8. Investimentos

A Companhia controla uma entidade quando conduz unilateralmente suas políticas financeiras e operacionais, se expondo aos retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade.

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

Investimentos em *joint ventures* decorrem de participações em empresas cujo controle é compartilhado com uma ou mais partes e nenhuma das partes conduz unilateralmente suas políticas financeiras e operacionais, restando a Sequoia apenas o direito sobre os ativos líquidos dessa entidade. Esses investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e não são consolidados.

O investimento em controladas e joint ventures inclui a mais valia decorrente do valor justo de ativos tangíveis e intangíveis contabilizados na aquisição da participação pelo método de aquisição. Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

A composição dos investimentos pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Investimentos em controladas	269.736	432.430	-	-
Investimentos em controlada em conjunto	-	8.866	-	8.866
	269.736	441.296	-	8.866
Investimentos em controladas, controlada em conjunto e coligada	269.736	441.296	-	8.866
	269.736	441.296	-	8.866

8.1. Investimentos em controladas, controlada em conjunto e coligada

A movimentação e composição do saldo podem ser assim apresentadas:

	Controladora		
	Transportadora Americana	Drops	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	432.430	8.866	441.296
Resultado de equivalência patrimonial	(9.025)	(416)	(9.441)
Realização de mais valia de ativos	(7.686)	-	(7.686)
Baixa por venda	-	(8.450)	(8.450)
Ajuste de avaliação patrimonial	7.737	-	7.737
Incorporação da Fulcrum	(153.720)	-	(153.720)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	269.736	-	269.736

	Transportadora Americana	Frenet	Drops	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	333.423	36.302	4.046	373.771
Resultado de equivalência patrimonial	(279.957)	(3.695)	(507)	(284.159)
Adiantamento para futuro aumento de capital	53.588	(10.814)	5.327	48.101
Valor pago em dinheiro pela aquisição de participação	42.609	-	-	42.609
Contribuição (aporte) da controladora	307.966	-	-	307.966
Baixa por <i>impairment</i>	(25.199)	-	-	(25.199)
Baixa por venda	-	(21.793)	-	(21.793)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	432.430	-	8.866	441.296
Controladas	432.430	-	-	432.430
Controlada em conjunto	-	-	8.866	8.866
Investimentos	432.430	-	8.866	441.296

Em 5 de dezembro de 2024, a Companhia concluiu a venda do investimento na Frenet pelo valor líquido de R\$ 34.822, apurando-se um lucro na operação de R\$ 20.613. Foi recebido R\$ 27.258 à vista e R\$ 6.058 foi retido para fazer frente a potenciais contingências. O valor retido será liberado em 5 anos, iniciando em janeiro de 2026.

Em 8 de setembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a alienação por um valor simbólico de R\$ 1,00 (um real) da participação societária de 51% detida na GHSX Tecnologia e Intermediação S.A. ("Drops") para a sua sócia.

Em 31 de outubro de 2025, a Companhia incorporou a empresa Fulcrum Participações S.A. que detinha 42,5% das ações da controlada Transportadora Americana S.A., consequentemente, a Companhia passou a deter 100% de suas ações.

	Consolidado	
	Drops	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	4.046	4.046
Resultado de equivalência patrimonial	(507)	(507)
Adiantamento para futuro de capital	5.327	5.327
Saldos em 31 de dezembro de 2024	8.866	8.866
Resultado de equivalência patrimonial	(416)	(416)
Baixa	(8.450)	(8.450)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	-

As principais informações financeiras das controladas diretas e indiretas podem ser assim apresentadas:

31 de dezembro de 2025					
Controlada	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Transportadora Americana	569.638	(299.902)	(269.736)	6.264	(1.861)

31 de dezembro de 2024					
Controlada	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Transportadora Americana	735.028	(459.928)	(275.100)	79.773	(436.025)

As principais informações da controlada em conjunto e coligada podem ser assim apresentadas:

31 de dezembro de 2024							
Investida	% de Participação	% de capital votante	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo) do período
Drops	51%	51%	9.421	(15.622)	6.201	11.310	(993)

8.2. Contas a pagar por aquisição de investimentos

O saldo de contas a pagar por aquisição de investimentos representa as parcelas retidas das participações societárias adquiridas que serão desembolsadas após a dedução do valor de possíveis perdas indenizáveis.

A composição e movimentação pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Nowlog	-	3.024	-	3.024
Direcional	-	1.331	-	1.331
Prime	-	-	1.831	2.545
Plimor (a)	-	-	15.813	17.742
Rodoe	-	-	115	-
	-	4.355	17.759	24.642
Circulante	-	4.355	6.386	11.414
Não circulante	-	-	11.373	13.228

- (a) Em 11 de outubro de 2024, foi assinado um Instrumento Particular de Acordo que previa o pagamento do valor de R\$ 16.200, pela compra da empresa Transportadora Plimor Ltda. em 60 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 270 a vencerem no último dia útil de cada mês, com vencimento da primeira parcela em 31.01.2025 e correção pela SELIC.

8.3. Ativos de indenização na aquisição de empresas

Refere-se a obrigação contratual de indenização por perdas pelos vendedores. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos a receber foram baixados considerando que em relação à Prime, houve termo de quitação celebrado entre as partes e no tocante à Direcional, foi realizado um encontro de contas entre as partes, de modo que nada mais é devido em decorrência de tal aquisição.

A composição pode ser assim apresentada:

	Consolidado	
	2025	2024
Direcional	-	3.074
Prime	-	3.175
	-	6.249

9. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo inclui o montante de reposição ou substituição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, tais componentes são reconhecidos como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específica. Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício conforme incorridos.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Categoria de ativos	Taxa média de depreciação anual (%)
Veículos e caminhões	10
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	6,67
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benfeitorias em bens de terceiros	Entre 8 e 12
Outras imobilizações	10

Itens do imobilizado são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação.

Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável.

A Companhia não capitalizou custos de empréstimos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A composição e movimentação do imobilizado pode ser assim apresentada:

	Controladora							
	Veículos e caminhões	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em bens de terceiros	Outras imobilizações	Total
Custo:								
Em 1º de janeiro de 2024	32.757	10.051	48.889	22.965	26.028	24.651	3.775	169.116
Adições	-	-	-	16	133	-	3.701	3.850
Baixas	(4.449)	(1.426)	(1.008)	(5)	(936)	(861)	(603)	(9.288)
Em 31 de dezembro de 2024	28.308	8.625	47.881	22.976	25.225	23.790	6.873	163.678
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	(373)	(30)	(1.176)	(41)	(1.371)	(54)	(3.747)	(6.792)
Em 31 de dezembro de 2025	27.935	8.595	46.705	22.935	23.854	23.736	3.126	156.886
Depreciação:								
Em 1º de janeiro de 2024	(31.265)	(6.863)	(13.844)	(5.575)	(16.230)	(13.776)	(2.637)	(90.190)
Depreciação	(1.332)	(566)	(5.682)	(3.650)	(3.553)	(2.993)	(1.907)	(19.683)
Baixas	5.146	100	456	2	930	-	599	7.233
Em 31 de dezembro de 2024	(27.451)	(7.329)	(19.070)	(9.223)	(18.853)	(16.769)	(3.945)	(102.640)
Depreciação	(673)	(426)	(5.444)	(3.564)	(2.884)	(2.024)	(731)	(15.746)
Baixas	379	7	471	38	1.310	129	1.938	4.272
Em 31 de dezembro de 2025	(27.745)	(7.748)	(24.043)	(12.749)	(20.427)	(18.664)	(2.738)	(114.114)
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2025	190	847	22.662	10.186	3.427	5.072	388	42.772
Em 31 de dezembro de 2024	857	1.296	28.811	13.753	6.372	7.021	2.928	61.038

	Consolidado								
	Veículos e caminhões	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em bens de terceiros	Imobilizado em andamento	Outras Imobilizações	Total
<i>Custo:</i>									
Em 1º de janeiro de 2024	140.678	11.278	71.894	26.696	41.110	28.343	4.078	44.787	368.864
Adições por aquisição	4.111	730	46.504	2.850	7.421	3.895	-	185	65.696
Adições	-	219	2.126	73	206	-	3	3.701	6.328
Baixas	(10.758)	(1.423)	(2.033)	(9)	(494)	-	(290)	-	(15.007)
Em 31 de dezembro de 2024	134.031	10.804	118.491	29.610	48.243	32.238	3.791	48.673	425.881
Adições	15	-	35	9	155	52	-	-	266
Baixas	(3.148)	(30)	(1.176)	(41)	(1.514)	(54)	-	(6.232)	(12.195)
Em 31 de dezembro de 2025	130.898	10.774	117.350	29.578	46.884	32.236	3.791	42.441	413.952
<i>Depreciação:</i>									
Em 1º de janeiro de 2024	(120.650)	(7.776)	(25.238)	(8.584)	(30.092)	(16.462)	-	(42.693)	(251.495)
Adição por aquisição	(2.412)	(262)	(12.544)	(1.252)	(5.393)	(994)	-	-	(22.857)
Depreciação	(3.860)	(701)	(12.125)	(3.975)	(4.239)	(3.546)	-	(6.923)	(35.369)
Baixas	9.801	104	1.316	14	586	26	-	27	11.874
Em 31 de dezembro de 2024	(117.121)	(8.635)	(48.591)	(13.797)	(39.138)	(20.976)	-	(49.589)	(297.847)
Depreciação	(2.013)	(569)	(13.224)	(3.907)	(3.905)	(2.576)	-	(774)	(26.968)
Baixas	1.999	7	471	38	1.452	129	-	1.939	6.035
Em 31 de dezembro de 2025	(117.135)	(9.197)	(61.344)	(17.666)	(41.591)	(23.423)	-	(48.424)	(318.780)
<i>Valor residual líquido:</i>									
Em 31 de dezembro de 2025	13.763	1.577	56.006	11.912	5.293	8.813	3.791	(5.983)	95.172
Em 31 de dezembro de 2024	16.910	2.169	69.900	15.813	9.105	11.262	3.791	(916)	128.034

10. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Os ativos intangíveis compreendem principalmente software adquiridos de terceiros, software desenvolvido para uso interno, carteira de clientes e direitos de exclusividade de não concorrência com ex-quotistas de empresas adquiridas.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas de forma prospectiva como mudanças das estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos como receita ou despesa do exercício quando da baixa do ativo. A tabela a seguir apresenta um resumo das políticas aplicadas aos ativos intangíveis da Companhia:

	Software e outros	Ágio	Carteira de Clientes	Cláusula de não concorrência	Mais valia do imobilizado
Vida útil	Definida	Indefinida	Definida	Definida	Definida
Período de amortização	5 anos	-	3 e 10 anos	4 e 5 anos	8 e 10 anos
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Não amortiza	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear
Gerados internamente ou adquiridos	Adquiridos e gerados internamente	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)

Softwares

As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas como despesas quando incorridas. As despesas diretamente relacionadas aos softwares desenvolvidos por terceiros e internamente, custos incorridos com empresas de desenvolvimento de software, custo de pessoal alocado diretamente no desenvolvimento de software (desenvolvimento interno) e outros custos diretos. Eles são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Esses custos são reconhecidos como ativos e são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada, que em geral não é superior a cinco anos.

Ágio e intangíveis identificados na Combinação de negócios

O ágio (“goodwill”) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos identificados e passivos assumidos do negócio.

A movimentação pode ser assim apresentada:

	Controladora					
	Software e outros	Ágio	Carteira de Clientes	Cláusula de não concorrência	Mais valia do imobilizado	Total
<i>Custo:</i>						
Em 1º de janeiro de 2024	69.360	139.547	34.642	5.446	6.585	255.580
Baixas	(14.836)	(139.547)	-	-	-	(154.383)
Em 31 de dezembro de 2024	54.524	-	34.642	5.446	6.585	101.197
Baixas	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	54.524	-	34.642	5.446	6.585	101.197
<i>Amortização:</i>						
Em 1º de janeiro de 2024	(32.295)	-	(34.642)	(5.362)	(6.532)	(78.831)
Amortização	(10.594)	-	-	(84)	(53)	(10.731)
Baixas	15.020	-	-	-	-	15.020
Em 31 de dezembro de 2024	(27.869)	-	(34.642)	(5.446)	(6.585)	(74.542)
Amortização	(8.600)	-	-	-	-	(8.600)
Baixas	565	-	-	-	-	565
Em 31 de dezembro de 2025	(35.904)	-	(34.642)	(5.446)	(6.585)	(82.577)
<i>Valor residual líquido:</i>						
Em 31 de dezembro de 2025	18.620	-	-	-	-	18.620
Em 31 de dezembro de 2024	26.655	-	-	-	-	26.655

	Consolidado					
	Software e outros	Ágio	Carteira de clientes	Cláusula de não concorrência	Mais valia do imobilizado	Total
<i>Custo:</i>						
Em 1º de janeiro de 2024	87.819	487.534	227.279	34.463	6.452	843.547
Adições	22.682	275.883	151.696	8.925	-	459.186
Baixa por <i>impairment</i>	-	(479.750)	(827)	-	-	(480.577)
Baixas	(17.214)	(9.225)	-	-	-	(26.439)
Em 31 de dezembro de 2024	93.287	274.442	378.148	43.388	6.452	795.717
Baixas	(5.057)	-	-	-	-	(5.057)
Em 31 de dezembro de 2025	88.230	274.442	378.148	43.388	6.452	790.660
<i>Amortização:</i>						
Em 1º de janeiro de 2024	(38.401)	-	(145.887)	(22.135)	(6.452)	(212.875)
Adição por aquisição	(7.728)	-	-	-	-	(7.728)
Amortização	(12.358)	-	(47.823)	(7.069)	-	(67.250)
Baixas/ perda	4.193	-	-	54	-	4.247
Em 31 de dezembro de 2024	(54.294)	-	(193.710)	(29.150)	(6.452)	(283.606)
Amortização	(10.338)	-	(42.204)	(6.333)	-	(58.875)
Baixas/ perda	565	-	-	-	-	565
Em 31 de dezembro de 2025	(64.067)	-	(235.914)	(35.483)	(6.452)	(341.916)
<i>Valor residual líquido:</i>						
Em 31 de dezembro de 2025	24.163	274.442	142.234	7.905	-	448.744
Em 31 de dezembro de 2024	38.993	274.442	184.438	14.238	-	512.111

Teste de recuperabilidade do ativo intangível ("impairment")

De acordo com o CPC 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos / IAS 36 — *Impairment of Assets*, os ativos devem ser testados nos menores níveis para os quais existam entradas de caixa em grande parte independentes, denominados Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs").

A Companhia entende que, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sua operação representa uma única UGC, considerando a integração operacional dos negócios, o uso compartilhado de ativos, sistemas, estrutura administrativa, rede logística, recursos corporativos, gestão de caixa e a inexistência de fluxos de caixa plenamente independentes por linha de negócio.

Embora a Administração acompanhe determinadas linhas de negócio para fins gerenciais, tais aberturas são utilizadas principalmente para análise de performance, precificação, priorização comercial e controle interno, não representando UGCs independentes para fins do CPC 01.

A Administração avaliou a recuperação do valor contábil do ágio registrado e dos ativos relacionados utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado, com base no valor em uso da UGC, não tendo sido identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2025.

O processo de determinação do valor em uso envolveu a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros, incluindo crescimento das receitas, custos e despesas, investimentos, capital de giro, perpetuidade e taxa de desconto.

As principais premissas utilizadas foram:

(i) Taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros

A taxa de desconto post-tax utilizada foi de 20,22% a.a. Conforme requerido pela norma contábil, a Administração realizou a reconciliação da taxa de desconto post-tax para a taxa pre-tax, resultando em taxa pre-tax de 30,64% a.a. A taxa de desconto reflete o custo médio ponderado de capital da Companhia, considerando as condições específicas do negócio, estrutura de capital, riscos de mercado, risco país, custo da dívida, custo de capital próprio e riscos específicos aplicáveis à Companhia.

(ii) Projeção dos fluxos de caixa

O período explícito de projeção compreende os exercícios de 2026 a 2030. As projeções foram elaboradas em moeda nominal, considerando inflação projetada, recuperação gradual de volumes, reorganização financeira da Companhia, descontinuidade de operações deficitárias e foco nas linhas de negócio com maior aderência estratégica e capacidade de geração de caixa.

A operação de e-commerce B2C foi considerada em processo de descontinuidade/desmobilização, com receita residual em 2026 e sem continuidade nos anos subsequentes do período explícito. Os efeitos associados à venda/desmobilização do Mega Sorter Damon e ao respectivo direito de uso do galpão foram refletidos no *carrying amount*, mantendo consistência entre a base de ativos testada e os fluxos projetados. O percentual médio de crescimento de receitas líquidas considerada nas projeções é de 7,36% ao longo dos anos.

(iii) Crescimento na perpetuidade

Para os fluxos posteriores ao período explícito, foi utilizada taxa de crescimento na perpetuidade de 3,50% a.a., equivalente à inflação de longo prazo, sem considerar crescimento real adicional por PIB ou ganho contínuo de *market share* na perpetuidade.

A Administração entende que essa premissa é prudente e compatível com a natureza nominal dos fluxos projetados.

(iv) Crescimento de receita

A projeção de receita considera recuperação gradual sobre uma base deprimida em 2025, recomposição de volumes, melhora de liquidez, retomada parcial de participação de mercado, reajustes de preço e foco nas operações core de Objetos Bancários/Cartões e B2B.

Para Objetos Bancários/Cartões, a projeção contempla recuperação gradual de volumes, incluindo entregas de cartões, terminais de pagamento, bobinas e demais objetos bancários. Para B2B, a projeção considera pipeline atual, expansão gradual em clientes existentes e novas oportunidades comerciais dentro do mercado endereçável.

(v) Custos, despesas, capital de giro e CAPEX

Os custos diretos foram projetados considerando sua natureza majoritariamente variável, especialmente fretes, parceiros e mão de obra direta, acompanhando a evolução projetada da receita.

Os custos indiretos e despesas operacionais foram projetados considerando a estrutura atual, os efeitos da desmobilização de operações deficitárias, inflação e necessidade de suporte às operações remanescentes.

A variação de capital de giro foi calculada com base nos dias médios de contas a receber, impostos a recuperar, despesas antecipadas, fornecedores, obrigações tributárias e obrigações trabalhistas. O CAPEX projetado foi estimado em patamar compatível com a manutenção e sustentação da operação.

(vi) Resultado do teste

Com base nas premissas descritas acima, o valor em uso da UGC foi comparado ao respectivo *carrying amount*, conforme demonstrado abaixo:

- Soma do valor presente dos fluxos explícitos: R\$ 274.183
- Valor presente da perpetuidade: R\$ 269.784
- Valor em uso: R\$ 543.967
- *Carrying amount*: R\$ 538.343
- Excedente do valor em uso sobre o *carrying amount*: R\$ 5.624

Como o valor em uso apurado é superior ao *carrying amount*, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ativo intangível de vida útil indefinida e do *goodwill* em 31 de dezembro de 2025.

A Administração reconhece que a margem de segurança entre o valor em uso e o valor contábil é reduzida. Por esse motivo, revisou e documentou de forma mais conservadora as principais premissas do modelo, especialmente quanto à curva de receita, perpetuidade e efeitos da descontinuidade da operação de e-commerce B2C.

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures e Instrumentos financeiros derivativos

11.1. Empréstimos, financiamentos e debêntures

	% - Taxa	Vencimentos	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
Capital de giro (a)	Entre 100% CDI + 2,0 a.a. até Pré de 33,70% a.a.	De 20/05/25 até 21/05/32	141.854	160.206	201.723	253.735
Debêntures (a)	Entre 100% CDI até Pré de 7,64% a.a.	De 27/02/26 até 20/11/29	101.903	100.158	101.903	100.158
Debêntures conversíveis (b)	Entre 12,68% a.a. até 100% do CDI de 4,5% a.a.	De 31/12/25 até 31/12/27	10.363	549.051	10.363	549.051
Antecipação de recebíveis	De 1,21% a 3,37% a.m.		-	-	8.373	-
Leasing	Pré-fixada de 11,35% até 19,14% a.a.	De 27/11/25 até 24/02/26	-	1.517	-	8.937
			254.120	810.932	322.362	911.881
Custos de transação			(944)	(9.805)	(3.421)	(10.753)
			253.176	801.127	318.941	901.128
Circulante			50.026	59.318	115.272	144.455
Não circulante			203.150	741.809	203.669	756.673

(a) Na composição dos saldos de debêntures existe um saldo referente a parte relacionada JiveMauá referente a 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, e 12ª emissões no montante total de R\$ 52.729. Adicionalmente, há um montante de R\$ 19.193 no capital de giro referente a dívida da controlada ILGJ (Moove) com a JiveMauá, conforme apresentado na nota explicativa 23.

(b) Conforme Norma contábil CPC 39 – Instrumentos financeiros as debêntures conversíveis estão classificadas como instrumentos de dívida pelas características especificadas dos instrumentos emitidos nas 4ª, 6ª e 7ª (2ª série) emissões, as quais, determinam que, apesar de terem sua conversibilidade obrigatória em instrumentos patrimoniais devem ser apresentadas como instrumentos de dívida até sua conversão, mesmo que não haja previsibilidade de conversão em caixa. A exceção de conversão em caixa refere-se à 2ª série da 6ª emissão que apresenta condições precedentes em seu instrumento de emissão, que quando não cumpridas, podem determinar a liquidação em caixa. Em 31 de dezembro de 2025, todas as debêntures referentes à 2ª série da 6ª emissão foram integralizadas e/ou migraram para a 13ª emissão. Em relação aos instrumentos emitidos nas 4ª (1ª e 2ª séries) e 7ª (1ª série) emissões, os saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2025, foram integralizados em fevereiro de 2026, remanescendo R\$ 10.364 referente ao saldo da 7ª emissão (2ª série). A Administração vem cumprindo todos as condições precedentes, desta debênture, ou obtendo “waivers”, e considera remota a conversibilidade por caixa.

A movimentação do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures pode ser assim apresentada:

	Controladora	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	810.932	448.533
Pagamento de principal	(8.036)	(480.815)
Juros pagos	(4.629)	(35.525)
Juros provisionados	109.212	39.818
Novas captações	45.443	381.956
Debêntures conversíveis	-	549.051
Conversão em debêntures em capital (a)	(343.325)	(92.086)
Conversão de debêntures em instrumentos patrimoniais	(355.477)	-
Saldo em 31 de dezembro	254.120	810.932

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	911.881	456.464
Pagamento de principal	(18.568)	(507.934)
Juros pagos	(7.607)	(41.866)
Juros provisionados	118.663	41.264
Adição por aquisição	-	63.204
Novas captações	103.093	443.784
Debêntures conversíveis	-	549.051
Conversão de debêntures em capital (a)	(343.325)	(92.086)
Conversão de debêntures em instrumentos patrimoniais	(450.148)	-
Adiantamento de recebíveis	8.373	-
Saldo em 31 de dezembro	322.362	911.881

(a) Integralização de debêntures em capital, vide movimentação da DMPL.

Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2027	34.298	34.817
2028	5.594	5.594
2029	55.278	55.278
2030 a 2032	107.980	107.980
	203.150	203.669

Os montantes garantidos dos empréstimos podem ser assim apresentados:

	Controladora	Consolidado
Cessão fiduciária de direitos creditórios	175.848	236.434
Garantia fidejussória prestadas pelas controladas	140.568	22.904

A movimentação dos custos de transação pode ser assim apresentada:

	Controladora	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	(9.805)	(2.721)
Juros provisionados	8.861	-
Novas captações	-	(7.084)
Saldo em 31 de dezembro	(944)	(9.805)

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	(10.753)	(2.721)
Juros provisionados	9.779	632
Impacto por aquisição	-	(1.580)
Novas captações	(2.447)	(7.084)
Saldo em 31 de dezembro	(3.421)	(10.753)

Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação de Dívidas Bancárias e outras avenças com seus credores bancários, e na sequência, o Conselho de Administração, aprovou a colocação privada de debêntures mandatoriamente conversíveis (6º emissão), no montante de até R\$ 470.000. Em 21 de maio de 2024, houve a integralização de R\$ 341.151 através da conversão de dívidas dos principais bancos credores, bem como, a renegociação de prazo para pagamento dos créditos detidos pelos bancos que optaram por não participar dessa integralização.

Em 4 outubro de 2023, a Companhia realizou uma Assembleia Geral com a presença de mais de 90% dos debenturistas, em que foram repactuados os principais termos e condições da 3ª emissão e, na qual, estabeleceu-se a não aferição de covenants para índice financeiro até dezembro de 2025. A medição do Índice Financeiro voltará a ser mensurada a partir da divulgação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 dezembro de 2025. O contrato das Debêntures estabelece obrigações restritivas (“Covenants”), entre as quais: (i) prestação de informações contábeis anuais, (ii) inadimplência em transações com instituições financeiras e (iii) manutenção de índices financeiros determinados, definido pelo índice Dívida Líquida/EBITDA, devendo ser menor ou igual a 2,5x ao final do exercício de 2025 em diante. Nesse sentido, a administração da Companhia obteve juntos aos debenturistas o *waiver* na data de 12 de março de 2026, ou seja, previamente à divulgação das demonstrações financeiras anuais, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures.

Para reforço de caixa para rescisões e desmobilizações de centros de distribuição a Companhia contratou em 27 de setembro de 2024 uma Nota Comercial no valor de R\$ 20.000, a qual foi integralizada na 1ª série da 7ª emissão de debêntures, com opção facultativa de conversão em *equity* ou amortização com vencimento em 15 de janeiro de 2029.

No segundo trimestre de 2024, por meio de sua controlada Moove, o grupo contratou capital de giro no montante total de R\$ 55.000, tendo essa operação a finalidade de pré-pagar empréstimos em montante equivalente. Os ex-acionistas da Move3 garantiram essa captação com 80% de “*cash collateral*”. Em 2025, os ex-acionistas pré-pagaram essas dívidas, vide nota 23.

Em 26 de agosto de 2025, foi aprovada a realização, pela Companhia, da sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 10.000. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento em 30 de setembro de 2027.

Em 9 de setembro de 2025, foi aprovada a realização, pela Companhia, da sua 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 10.000. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento em 30 de setembro de 2027.

Em 30 de setembro de 2025, foi aprovada a realização, pela Companhia, da sua 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 10.000. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento em 30 de setembro de 2027.

Durante o mês de outubro de 2025, foi aprovada a realização, pela Companhia, da sua 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 15.000. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, sendo o vencimento da primeira parcela em 30 de junho de 2026 e a última parcela vencendo em 30 de junho de 2027.

Os contratos de emissão das debêntures em relação as emissões da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª estabelecem obrigações restritivas (“*Covenants*”), entre as quais: (i) prestação de informações contábeis trimestrais, (ii) inadimplência em transações com instituições financeiras e (iii) manutenção de índices operacionais de custo e despesas e índices financeiros, sendo que a primeira verificação ocorrerá após a divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Nesse sentido, a administração da Companhia obteve junto aos debenturistas um *waiver* na data de 12 de março de 2026, prorrogando em 60 dias a data de entrega das demonstrações financeiras, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures, ou seja, previamente à divulgação das demonstrações financeiras anuais.

Os índices operacionais trimestrais são:

- (a) O custo total da folha de pagamento (fator k) não poderá ser superior a R\$ 23,5 milhões;
- (b) O custo total com serviços de terceiros não poderá ser superior a R\$ 0,8 milhão;
- (c) O custo total com viagens, reembolsos e outros não poderá ser superar a R\$ 0,3 milhão; e
- (d) O custo total com serviços de TI e telecom não poderá ser superar a R\$ 1,5 milhões.

Os índices financeiros são:

- (a) Margem bruta deverá ser igual ou superior a 20%;
- (b) Margem bruta de cartões deverá ser igual ou superior a 25%;
- (c) Margem operacional consolidado deverá ser igual ou superior a 11%; e
- (d) Receita de cartões deverá ser igual ou superior a R\$130,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos mencionados acima e demais contratos, e/ou obteve *waiver* (dispensa) previamente, à divulgação das demonstrações financeiras anuais, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures.

11.2. Instrumentos financeiros derivativos

Em 4 de abril de 2025, os contratos de swap, vinculados aos contratos de empréstimos, foram liquidados gerando um ganho de R\$ 2.161 que foi utilizado para reduzir o valor do empréstimo que o contrato estava vinculado.

A movimentação do saldo de instrumentos financeiros derivativos pode ser assim apresentada:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	7.746	32.019
Fluxos de caixa	(2.161)	(33.716)
Juros apropriados	-	1.697
Valor justo dos instrumentos financeiros	(5.585)	7.746
Saldo em 31 de dezembro	-	7.746

12. Direito de uso e Passivo de arrendamento

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

É aplicada uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. São reconhecidos os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

Centros de distribuição e demais imóveis: 2 a 12 anos

Caminhões: 5 anos

Sistemas de monitoramento: 5 anos

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na nota 4.4.

A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso (brutos do PIS e COFINS) reconhecidos e as movimentações durante o exercício:

		Controladora				
	Vida útil (anos)	2024	Adições	Baixas (a)	Depreciação	2025
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	7.704	-	(3.668)	(3.162)	874
Caminhões	5	32.065	-	(25.993)	(3.893)	2.179
		39.769	-	(29.661)	(7.055)	3.053

		Controladora				
	Vida útil (anos)	2023	Adições e renegociações	Baixas	Depreciação	2024
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	155.033	21.551	(147.153)	(21.727)	7.704
Caminhões	5	39.680	2.265	-	(9.880)	32.065
Sistemas de monitoramento	5	249	40	(52)	(237)	-
		194.962	23.856	(147.205)	(31.844)	39.769

		Consolidado				
	Vida útil (anos)	2024	Adições/ reajustes	Baixas (a)	Depreciação	2025
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	49.554	5.739	(8.079)	(13.967)	33.247
Caminhões	5	32.066	-	(25.993)	(3.893)	2.180
		81.620	5.739	(34.072)	(17.860)	35.427

		Consolidado					
	Vida útil (anos)	2023	Adição por aquisição	Adições e renegociações	Baixas	Depreciação	2024
Centros de distribuição e imóveis	2 a 12	163.473	43.167	24.090	(150.385)	(30.791)	49.554
Caminhões	5	39.680	-	2.266	-	(9.880)	32.066
Sistemas de monitoramento	5	249	-	40	(52)	(237)	-
		203.402	43.167	26.396	(150.437)	(40.908)	81.620

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nesta data, durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam as suas taxas de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A composição dos passivos de arrendamento pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis	1.018	10.332	38.499	61.150
Veículos	3.508	44.835	3.508	44.835
	4.526	55.167	42.007	105.985
Circulante	3.280	27.912	9.657	42.471
Não circulante	1.246	27.255	32.350	63.514

A movimentação do passivo de arrendamento pode ser assim apresentada:

	Controladora	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	55.167	251.209
Fluxos de caixa	(1.084)	(34.492)
Juros provisionados	3.071	17.387
Novos arrendamentos	-	23.856
Baixas	(52.628)	(202.793)
Saldo em 31 de dezembro	4.526	55.167

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	105.985	263.726
Fluxos de caixa	(13.169)	(44.019)
Juros provisionados	7.410	21.341
Adição por aquisição	-	46.580
Novos arrendamentos	4.614	26.395
Baixas	(62.833)	(208.038)
Saldo em 31 de dezembro	42.007	105.985

Taxa incremental

Utilizamos a taxa incremental como critério para os cálculos dos ativos e passivos que estão no escopo do IFRS 16/CPC 06 (R2) por entendermos que a taxa utilizada representa o fluxo de caixa mais próximo do real e está alinhada com as características dos contratos.

A tabela a seguir demonstra as taxas utilizadas pela Companhia (juros reais, ex-indexador inflacionário):

Prazos	Taxa ao ano (%)
1 ano	8,33%
2 anos	9,11%
3 anos	9,81%
4 anos	10,30%
5 anos	10,64%
De 6 a 10 anos	11,41%
De 11 a 15 anos	11,55%
Acima de 16 anos	11,63%

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de centros de distribuição e demais imóveis (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplicam a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do contrato.

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores	14.977	8.859	37.448	21.214
Fornecedores – recuperação extrajudicial (a)	92.722	328.543	92.722	328.543
	107.699	337.402	130.170	349.757
Circulante	20.404	337.402	42.875	349.757
Não circulante	87.295	-	87.295	-

(a) A principal variação desse saldo refere-se ao desconto obtido junto aos fornecedores que aderiram o plano de recuperação extrajudicial, que aceitaram uma redução entre 50% e 70% do valor de face do saldo em aberto e/ou a integralização dos valores em capital. O montante de redução foi de R\$ 87.841, conforme divulgado na nota 19.

14. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Impostos sobre a receita – ISS (a)	8.069	11.342	32.916	18.092
Impostos sobre a receita – ICMS (a)	20.673	1.690	47.295	16.297
Impostos federais sobre serviços de terceiros	650	1.273	3.894	6.884
IRPJ e CSLL	-	-	-	5.173
PIS/COFINS	-	5.390	-	14.736
Outros	-	-	371	2.711
	29.392	19.695	84.476	63.893

(a) A Companhia possui equipes interna e externa negociando impostos Municipais e Estaduais para regularizar a situação fiscal em todas as esferas do poder público. Alguns saldos encontram – se registrados como contingências prováveis.

14.1. Parcelamentos fiscais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Federal (a)	-	14.768	-	21.129
Estadual	46.503	28.862	79.343	49.601
Municipal	4.256	-	4.818	-
	50.759	43.630	84.161	70.730
Passivo circulante	9.991	9.311	19.192	20.294
Passivo não circulante	40.768	34.319	64.969	50.436

- (a) A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Receita Federal do Brasil - RFB, acarretando numa redução dos parcelamentos fiscais.

Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2027	9.463	17.381
2028	8.623	14.639
2029	7.421	11.523
De 2030 em diante	15.261	21.426
	40.768	64.969

14.2. Impostos parcelados - PGFN

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outros passivos tributários	41.966	86.153	110.575	171.538
	41.966	86.153	110.575	171.538
Circulante	19.584	-	51.602	-
Não circulante	22.382	86.153	58.973	171.538

A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, nos termos do programa de transação individual tributária federal, com concessão de descontos, uso de prejuízos fiscais e parcelamento do saldo remanescente. A transação resultou em um desconto de R\$ 281.897 (passivos em aberto e contingenciados) e a compensação de R\$ 222.513 do imposto diferido ativo, remanescendo R\$ 110.575 a pagar em 15 meses.

14.3. Obrigações trabalhistas

Os salários e benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e opção de participação no plano de pagamento baseado em ações. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Encargos sociais (a)	382	18.450	758	24.401
Processos trabalhistas a pagar	3.870	7.465	6.337	8.786
Salários a pagar (b)	3.737	7.384	3.737	9.178
Provisão para férias e encargos	1.889	5.045	6.576	11.277
	9.878	38.344	17.408	53.642
Circulante	9.151	38.344	15.962	53.642
Não circulante	727	-	1.446	-

(a) A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Receita Federal do Brasil - RFB, acarretando numa redução dos encargos sociais.

(b) Em 31 de dezembro de 2025, o número de colaboradores da Companhia totalizava 1.165 (2.502 em 31 de dezembro de 2024).

15. Provisão para demandas judiciais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Perdas prováveis	32.176	51.574	79.251	302.372
	32.176	51.574	79.251	302.372

A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Receita Federal do Brasil - RFB, acarretando numa redução no saldo de processo tributários, que foram incluídos nessa negociação.

15.1. Perdas prováveis

A Companhia e suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes constituem provisão, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso.

O cálculo dos valores de contingência trabalhista considera as decisões dos processos trabalhistas que podem ser procedentes, procedentes em parte ou improcedentes. Para a decisões desfavoráveis à Companhia, a classificação é de perda provável, com provisionamento de 100% do valor da condenação. Os processos ainda sem decisão são classificados como possíveis, e os processos com decisões favoráveis à Companhia são classificados como remotos.

A movimentação das contas de provisões para demandas judiciais para cobrir riscos prováveis apresenta-se conforme segue:

	Controladora			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo Em 1º de janeiro de 2024	10.945	3.650	967	15.562
Complemento/(reversão) de provisão	7.461	2.379	26.172	36.012
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.406	6.029	27.139	51.574
Complemento/(reversão) de provisão	3.846	(748)	1.674	4.772
Reclassificação de ICMS para obrigações tributárias	-	-	(19.370)	(19.370)
Reclassificação PGFN	-	-	(4.800)	(4.800)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	22.252	5.281	4.643	32.176

	Consolidado			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
Saldo Em 1º de janeiro de 2024	18.863	18.654	136.792	174.309
Pagamento de processos	19.775	(4.345)	111.533	126.963
Complemento/(reversão) de provisão	1.100	-	-	1.100
Saldo em 31 de dezembro de 2024	39.738	14.309	248.325	302.372
Complemento/(reversão) de provisão	6.726	(3.734)	(33.939)	(30.947)
Reclassificação de ICMS para obrigações tributárias	-	-	(43.394)	(43.394)
Reclassificação PGFN	-	-	(148.780)	(148.780)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	46.464	10.575	22.212	79.251

A seguir apresenta-se um resumo das principais ações:

Provisões trabalhistas

A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2025, são partes em 1.121 reclamações trabalhistas (1.326 em 31 de dezembro de 2024) movidas por ex-colaboradores, prestadores de serviços e motoristas, cujos pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, eventual doença ocupacional, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária e discussão acerca do reconhecimento de eventual vínculo empregatício. As provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos para refletir a melhor estimativa corrente.

Provisões cíveis

Os processos cíveis são movidos, em sua maioria, por consumidores com pedido de indenização por inconsistências em entregas realizadas ou danos aos produtos entregues, bem como por fornecedores que, de modo geral, alegam suposto inadimplemento contratual.

Provisões tributárias

As contingências tributárias referem-se, substancialmente, a discussões sobre informações em obrigações acessórias e nas bases de cálculo dos impostos, como, por exemplo, julgamento utilizado pela administração sobre o conceito de insumos que geram créditos de PIS e COFINS.

15.2. Perdas possíveis

A Companhia possui ações de natureza trabalhista, cível e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base em avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão contábil constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Trabalhista	9.825	2.861	16.207	5.903
Cível	39.987	22.229	99.311	53.814
Tributária	47	27.204	30.452	106.740
	49.859	52.294	145.970	166.457

A seguir apresenta-se um resumo das principais ações:

Trabalhistas

Os pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, eventual doença ocupacional, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária e discussão acerca do reconhecimento de eventual vínculo empregatício.

Cíveis

Os processos cíveis são movidos, em sua maioria, por: i) consumidores com pedido de indenização por inconsistências em entregas realizadas ou danos aos produtos entregues; ii) fornecedores que, de modo geral, alegam suposto inadimplemento contratual; iii) agregados e motoristas que requereram o reconhecimento de vínculo empregatício que estão sendo demandados na esfera cível. Adicionalmente, há um processo movido por ex-franqueado que alega ter valores a receber a título de comissões; sendo estas as principais causas de aumento de 2024 para 2025.

Tributárias

As contingências tributárias referem-se, substancialmente, a discussões sobre informações em obrigações acessórias e nas bases de cálculo dos impostos. A redução do saldo decorre do acordo com a PGFN.

15.3. Depósitos e bloqueios judiciais

A movimentação dos depósitos e bloqueios judiciais pode ser assim apresentada:

	Controladora		
	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	186	13.453	13.639
Depósito	768	17.002	17.770
Pagamento/ baixa	(954)	(21.654)	(22.608)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	8.801	8.801

	Consolidado		
	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	734	32.860	33.594
Depósito	1.598	26.794	28.392
Pagamento/ baixa	(2.332)	(46.534)	(48.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	13.120	13.120

16. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão para custos e despesas (a)	14.498	22.371	25.365	76.299
Adiantamentos diversos	-	-	18.333	1.652
Provisão para partes relacionadas	-	9.756	2.711	7.662
Contas a pagar	-	9.204	2.032	8.992
Outros	1.093	1.789	2.571	2.513
	15.591	43.120	51.012	97.118
Circulante	15.591	43.120	50.931	95.892
Não circulante	-	-	81	1.226

(a) Trata-se de provisões de serviços e fornecedores que foram mensuradas conforme a melhor estimativa apurada pela Administração, devido ao não recebimento das respectivas notas fiscais e somente terão o valor aprovado após a conclusão da prestação dos serviços.

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 1.430.860 (R\$ 1.002.385 em 31 de dezembro de 2024), composto por 11.984.556 ações ordinárias nominativas e sem valores nominais (22.805.854 em 2024), totalmente integralizadas e pode ser assim apresentado:

A movimentação do capital social pode ser assim apresentada:

	R\$	Ações
15 de janeiro de 2025 (a)	90.931	8.266.444
13 de fevereiro de 2025 (a)	28.936	2.918.390
25 de fevereiro de 2025 (a)	21.343	970.131
14 de março de 2025 (a)	8.806	400.288
26 de maio de 2025 (b)	58.691	13.071.494
27 de maio de 2025	2.122	1.878.975
22 de setembro de 2025 (a)	61.415	3.489.432
11 de novembro de 2025 (c)	10.088	9.987.803
18 de novembro de 2025 (a)	40.267	2.287.886
29 de dezembro de 2025 (a)	105.876	601.569
	428.475	43.872.412

(a) O aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, se deu em atendimento às comunicações de conversão das 4ª, 6ª, 7ª e 13ª emissões de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, conforme nota 17.4.

(b) Em cumprimento ao Plano de RE, em 26 de maio de 2025, a Companhia aumentou o seu capital social e entregou 13.071.494 ações aos credores.

(c) Em cumprimento ao plano de reestruturação de dívidas, em 11 de novembro de 2025, a Companhia aumentou o seu capital social e entregou 9.987.802 ações aos credores.

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores e empregados, podendo esta opção ser estendida aos administradores e empregados das controladas pela Companhia, direta ou indiretamente ou a ela coligadas, ou ainda, a prestadores de serviços ou terceiros que a Administração entender adequado.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 2.433.080 por deliberação do Conselho de Administração.

17.2. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia possui crédito presumido de ICMS no montante de 20% sobre o valor do débito do imposto, nos termos do Convênio CONFAZ ICMS 106/1996. Até 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 9.969 (R\$ 9.969 em 31 de dezembro de 2024) foi reconhecido como subvenção de investimento, por meio da Lei Complementar nº 160/2017 e destinado para reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76. Como a Companhia não apresentou lucros em 2025, não foi constituída reserva para o benefício de incentivo fiscal no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

17.3. Plano de pagamento baseado em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 2020, foi aprovado o Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2"), ficando o Conselho de Administração e a Diretoria autorizadas a tomar as medidas necessárias para a implantação desse plano. Em 9 de outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou alterações no Plano 2 e as outorgas realizadas foram revogadas, haja visto que nenhuma outorga foi exercida, e novas outorgas foram concedidas visando substituir as outorgas revogadas.

Em 11 de setembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou alterações no Plano 2 alterando o valor de exercício para R\$ 0,34 mediante pagamento de prêmio de R\$ 0,05.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do Plano 2 foi totalmente revertido para o resultado, pois todos os participantes que tinham direito de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, naquela data, não exerceram seus direitos de outorga.

A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada ("*constructive obligation*") de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro.

17.4. Debêntures conversíveis

Debêntures conversíveis

A Companhia emitiu debêntures mandatoriamente conversíveis em ações com as seguintes características:

	4ª emissão	6ª emissão	7ª emissão	13ª emissão
Data de emissão	17 de outubro de 2023	22 de março de 2024	26 de agosto de 2024	11 de dezembro de 2025
Quantidade	341.546.000	396.134.589	131.598.000	421.937.000
Valor unitário	1.000	1	1.000	1
Total emitido – R\$	341.546	396.151	131.598	421.937
Primeira série – R\$	241.546	341.151	N/A	369.176
Integralização	Conversão de créditos detidos anteriormente	Conversão de créditos detidos anteriormente	N/A	Moeda corrente
Segunda série – R\$	100.000	55.000	111.005	52.761
Integralização	Moeda corrente	Moeda corrente	Conversão de créditos detidos anteriormente	Conversão de créditos detidos anteriormente
Remuneração	Pré-fixado de 12,6825%	Pré-fixado de 12,6825%		-
Vencimento	1º de janeiro de 2026	1º de janeiro de 2026	31 de dezembro de 2027	26 de fevereiro de 2026

A movimentação pode ser assim apresentada:

	Quantidade	Debêntures – R\$
Saldo em 1º de janeiro de 2025	384.116.891	903.960
Conversão em 15 de janeiro de 2025	(8.266.444)	(90.931)
Conversão em 13 de fevereiro de 2025	(2.918.390)	(28.936)
Conversão em 25 de fevereiro de 2025	(970.131)	(21.343)
Conversão em 14 de março de 2025	(400.288)	(8.806)
Conversão em 27 de maio de 2025	(1.336.475)	(1.336)
Conversão em 12 de setembro de 2025	(3.489.432)	(61.415)
Atualização monetária debêntures conversíveis	-	51.438
Conversão em 18 de novembro de 2025	(33.600.000)	(40.267)
Conversão em 29 de dezembro de 2025	(87.223.760)	(105.876)
13ª emissão de debêntures (conversão de dívidas)	276.201.723	260.289
5ª emissão – 1ª série	4.638.306	4.662
Atualização monetária debêntures conversíveis	-	12.852
Saldo em 31 de dezembro de 2025 (a)	526.752.000	874.291

- (a) O saldo final da movimentação contempla os montantes de R\$ 15.026 referente às debêntures conversíveis apresentadas na nota explicativa 11.1 “Empréstimos, financiamentos e debêntures” acrescido de R\$ 859.265 no patrimônio líquido referente aos instrumentos patrimoniais conversíveis em ações.

17.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício:

	Prejuízo básico	
	2025	2024
Prejuízo do exercício	(202.170)	(1.094.265)
Média ponderada de ações em circulação – em milhares	11.985	20.435
Resultado por ação básico – em R\$	(16,8692)	(53,5485)

O resultado por ação diluído é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas, referentes a opções de compra de ações e debêntures conversíveis e o potencial dilutivo dessas opções é representado por 1.278.598 ações, pós agrupamento (3.826.614 ações em 2024, pós agrupamento). Devido ao fato de a Companhia ter apresentado prejuízo para os exercícios findo em 31 de dezembro 2025 e 2024, as opções de compra de ações e as debêntures conversíveis não foram consideradas no cálculo por não haver efeito diluidor.

	Prejuízo diluído	
	2025	2024
Prejuízo do exercício	(202.170)	(1.094.265)
Média ponderada de ações em circulação – em milhares	1.279	20.435
Resultado por ação diluído – em R\$	(158,0688)	(53,5485)

18. Receita operacional líquida

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

Imposto sobre serviços prestados

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%;
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - 7% a 12%;
- Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB) - 1,5%.

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita bruta	40.113	174.899	677.703	882.837
Impostos incidentes	(5.543)	(19.312)	(84.775)	(113.821)
	34.570	155.587	592.928	769.016

19. Custos e despesas por natureza

Os custos e despesas operacionais são registrados na demonstração do resultado do exercício quando incorridos. O custo relacionado com a receita de prestação de serviços inclui os salários e encargos de pessoal, os custos com insumos, além da depreciação e amortização de ativos.

A reconciliação dos custos e despesas por natureza para os saldos apresentados na demonstração de resultado é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Gastos com:				
Depreciação, amortização	(31.401)	(30.414)	(103.703)	(102.619)
Baixas de imobilizado, intangível e direito de uso	(1.951)	(2.055)	(10.652)	(25.325)
Distribuição e transporte (a)	(31.782)	(152.565)	(509.629)	(629.093)
Provisão para demandas judiciais	(142)	(83.346)	37.416	(156.435)
Pessoal	(5.573)	(168.602)	(33.739)	(198.491)
Despesas indedutíveis	(15.035)	(12.061)	(68.526)	(22.200)
Jurídico	(21.077)	(12.333)	(28.844)	(12.901)
Amortização - direito de uso	(7.083)	(31.844)	(7.083)	(40.908)
Reversão/ (provisão) para perdas de crédito esperadas	(6.581)	28.408	(14.706)	46.025
Impostos e taxas	(1.691)	(2.608)	(7.929)	(11.140)
Utilidades	198	(22.054)	189	(24.550)
Haircut de fornecedores – Plano de RE (b)	87.841	-	87.841	-
Outras	(30.087)	(202.853)	(39.502)	(243.540)
	(64.364)	(692.327)	(698.867)	(1.421.177)
Apresentados como:				
Custos dos serviços prestados	(68.112)	(298.138)	(552.486)	(794.183)
Despesas comerciais, administrativas e gerais	3.748	(394.189)	(146.381)	(626.994)
	(64.364)	(692.327)	(698.867)	(1.421.177)

- (a) Refere-se a gastos com contratação de serviços de fretes de terceiros, combustível, pedágio e demais despesas relacionadas a prestação de serviço de transporte, pallets, caixas e demais insumos.
- (b) Este valor refere-se ao desconto obtido junto aos fornecedores, que aderiram o plano de recuperação extrajudicial.

20. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Baixa de contrato de arrendamento (b)	22.967	24.096	28.761	24.096
Resultado da transação com a PGFN (c)	2.283	-	37.650	-
Receita com venda de sucata	1.996	-	2.740	-
Impairment de ágio (a)	-	(186.355)	-	(480.577)
Venda de investimento	(743)	17.600	(662)	17.600
Outras (despesas) e receitas	(9.353)	38.079	10.174	13.739
	17.150	(106.580)	78.663	(425.142)
Outras receitas (despesas), líquidas	-	79.775	-	55.435
Impairment de ágio	-	(186.355)	-	(480.577)

- (a) Em 2024 a controladora realizou avaliação de *impairment* sobre os ágios nas controladas e reconheceu perdas sobre os respectivos ágios nas seguintes controladas: Sete Estradas no montante de R\$ 65.521, Lotus no montante de R\$ 34.379, Nowlog no montante de R\$ 22.842, Direcional Transportes no montante de R\$ 5.009, YEP Log no montante de R\$ 16.424 e YEP Tec. no montante de R\$ 194. No consolidado o montante das perdas reconhecidas sobre os ágios das empresas controladas foi de R\$ 196.008 na controlada Plimor e R\$ 120.011 na empresa Prime.
- (b) Em 2025 e 2024, refere-se a resultado líquido na baixa de ativos e cancelamento de contratos de arrendamento.
- (c) Descontos de juros e multa na transação individual junto a PGFN.

21. Receitas e despesas financeiras, líquidas

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Juros sobre passivo de arrendamento	(3.071)	(17.196)	(7.410)	(17.938)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(109.212)	(93.680)	(118.663)	(121.284)
Juros sobre passivos tributários e outros	(11.699)	(14.813)	(12.346)	(23.094)
Juros sobre parcelamentos	(12.173)	-	(17.370)	-
Efeito de conversão da dívida em debêntures conversíveis	-	(13.039)	-	(3.707)
Despesas bancárias	(426)	-	(525)	(5.526)
Rendimento sobre aplicações financeiras	-	-	2.974	2.747
AVP dos saldos de fornecedores RE	60.202	-	60.202	-
Descontos (concedidos) obtidos	(1.359)	913	(1.335)	1.080
Outras receitas (despesas) financeiras	(15.012)	(25.323)	(51.243)	(29.886)
	(92.750)	(163.138)	(145.716)	(197.608)

22. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados pelo valor recuperável esperado ou a pagar para às autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor, nas datas dos balanços.

A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15% sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R\$ 240 do lucro real por ano, somente no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda diferido ativo e passivo é reconhecido com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía prejuízos fiscais acumulados de R\$ 1.119.717 e R\$ 1.804.729 na controladora e no consolidado, respectivamente, porém a Companhia não e constituiu imposto de renda e contribuição sociais diferidos sobre esses prejuízos fiscais, pois a Companhia não tem expectativa de realização desse ativo diferido em futuro previsível, exceto pelos valores incluídos no acordo com a PGFN.

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos podem ser assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo fiscal e base negativa	468.004	167.853	832.114	167.853
Provisão para demandas judiciais	22.776	17.175	64.543	78.459
Provisão para perdas no valor recuperável do contas a receber	6.948	4.710	14.302	8.738
Diferenças Temporárias - Alocações Intangível	1.630	26.268	474	47.600
Diferenças Temporárias – Ágio fiscal	(30.134)	(33.203)	(111.097)	(69.840)
Passivo de arrendamento	1.539	23.612	14.282	33.121
Crédito extemporâneo	-	(2.242)	-	(5.936)
Utilização de prejuízo fiscal e base negativa – acordo PGFN (a)	(87.300)	-	(222.512)	-
Reversão de ativo diferido	(87.751)	-	(21.783)	-
Imposto de renda diferido não reconhecido	(295.712)	-	(570.323)	-
Ativo diferido	-	204.173	-	259.995
Passivo diferido	-	-	-	(15.700)

- (a) A Companhia recebeu e o seu Conselho de Administração aprovou a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente à regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União e a serem direcionados da Receita Federal do Brasil – RFB. Vide mais detalhes na nota 26.

A movimentação dos impostos diferidos pode ser assim apresentada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	204.173	207.821	244.295	240.729
Movimentações com impacto no resultado:				
Prejuízo fiscal e base negativa	(81.181)	-	(21.783)	-
Diferenças temporárias	2.759	(3.648)	-	3.566
Movimentações patrimoniais:				
Utilização PGFN	(87.300)	-	(222.512)	-
Baixa	(38.451)	-	-	-
	(204.173)	(3.648)	(244.295)	3.566
Saldo final	-	204.173	-	244.295

- (a) Valor de imposto diferido ativo devido à falta de expectativa de utilização em um futuro previsível.

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro):

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes dos impostos	(163.966)	(1.090.617)	(222.955)	(1.275.418)
Expectativa do imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	55.748	370.810	68.938	433.642
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	16.751	(92.326)	141	(507)
Plano de pagamento baseado em ações	153	(447)	153	(447)
Reserva de incentivos fiscais	-	299	-	651
Descontos obtidos – PGFN e AVP de fornecedores	(51.111)	-	(63.136)	-
Diferido não constituído sobre prejuízos fiscais	-	(215.433)	-	(241.861)
Diferença temporária - ágio	(30.134)	(55.668)	(111.097)	(163.114)
Provisão para perdas	39.373	(11.424)	66.885	(27.610)
Diferido não constituído sobre diferenças temporárias	-	-	-	(3.843)
Reversão de crédito diferido	(36.451)	(2.241)	-	(2.241)
Outras diferenças permanentes	(82.080)	2.782	16.102	2.356
Efeito no resultado	(87.751)	(3.648)	(22.014)	(2.974)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(231)	(6.540)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(87.751)	(3.648)	(21.783)	3.567
Taxa efetiva	53,52%	0,3%	9,87%	0,2%

23. Transações com partes relacionadas

Transações comerciais

A Companhia mantém transações com partes relacionadas no curso normal de seus negócios representadas por compra e venda de serviços contratadas a taxas acordadas entre as partes envolvidas, levando-se em consideração a redução de risco de perdas. Transações com controladas, quando aplicável, são eliminadas no consolidado e no cálculo de equivalência patrimonial.

Em 28 de abril de 2025, foi firmado o segundo aditamento da 5ª emissão de debêntures por meio do qual a Companhia e o Fundo de Investimento gerido pela JiveMauá, por meio do qual foram repactuadas determinadas condições comerciais como extensão do prazo de vencimento, ampliação das garantias, alteração da data de pagamento da remuneração e a amortização do saldo. Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 11.870 foi migrado para a 13ª emissão remanescendo saldo de R\$ 4.663.

Durante os meses de agosto e setembro de 2025, foram aprovadas a 9ª, 10ª e 11ª emissões privadas de debêntures, no montante total de R\$ 30.000. A 9ª emissão foi subscrita na sua integralidade pelo Fundo de Investimento gerido pela JiveMauá. As 10ª e 11ª emissões foram subscritas na sua integralidade pelo JIF Créditos – Fundo de Investimento sob a gestão da Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda. Os prazos de vigência expirarão em 30 de junho de 2027 para todas as emissões. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 31.990.

Em 23 de outubro e 28 de novembro de 2025 foram aprovadas, respectivamente, a 12ª emissão de debêntures no valor total de R\$ 15.000, sendo que o montante atualizado até 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 16.076 e a 13ª emissão de debêntures da Sequoia com valor mínimo de R\$ 250.000 e máximo de R\$ 640.000.

Em 31 de dezembro de 2025, há um montante de R\$ 19.193 no capital de giro referente a dívida da controlada ILGJ (Moove) com a JiveMauá.

Quadro resumo das transações com partes relacionadas

	Controladora – Ativo	
	2025	2024
Transportadora Americana	13.611	13.611
Flash	46.652	-
ILGJ	97.639	-
Drops	-	2.996
Carriers	5.343	69
	163.245	16.676

	Controladora – Passivo		
	2025	2024	Resultado - 2024
Transportadora Americana	(99.821)	(102.373)	-
Flash	(46.182)	(17.260)	-
ILGJ	(26.049)	(15.431)	-
Carriers	(8.824)	-	-
Drops	-	(212)	-
	(180.876)	(135.276)	-
Circulante	-	(1.525)	-
Não circulante	(180.876)	(133.751)	-

Compartilhamento de despesas

A Companhia possui acordo com as controladas visando o compartilhando de certas despesas corporativas arcadas inicialmente pela Companhia e posteriormente reembolsadas pelas controladas. Essas transações são eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

	Controladora - Ativo	
	2025	2024
Transportadora Americana	13.611	13.611
Flash	20.312	2.996
	33.923	16.607

	Controladora - Passivo	
	2025	2024
Transportadora Americana	(9.638)	(9.638)
	(9.638)	(9.638)

Transações financeiras

A Companhia possui saldo a pagar decorrente de transações financeiras entre partes relacionadas, sem prazo, garantia ou incidência de juros ou correção monetária, exceto pelas transações com a parte relacionada JiveMauá, conforme a seguir:

	Controladora – Ativo	
	2025	2024
ILGJ	93.830	-
Carriers	-	69
	93.830	69

	Controladora – Passivo	
	2025	2024
Transportadora Americana	(90.183)	(92.735)
Flash	(46.182)	(17.260)
ILGJ	(26.049)	(15.431)
Drops	-	(212)
Carriers	(8.824)	-

(171.238)

(125.638)

Transações de parcelamento PGFN

A Companhia possui saldo receber decorrente de transferência de prejuízos fiscais e bases negativas de imposto de renda para pagamento junto a PGFN entre partes relacionadas, sem prazo, garantia ou incidência de juros ou correção monetária, conforme a seguir:

	Controladora – Ativo	
	2025	2024
Flash	26.340	-
Carriers	5.343	-
ILGJ	3.809	-
	35.492	-

Remuneração do pessoal-chave da Administração

	2025	2024
Remuneração direta	4.494	5.955

24. Cobertura de seguro

Descrição da cobertura	Cobertura em R\$ (000)
Incêndio, raio, explosão ou implosão, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo ou fumaça, desmoronamento, movimentação interna e alagamento ou inundação	
Impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves, engenhos aéreos ou espaciais	183.439
Responsabilidade civil	151.640
Roubo ou de bens, mercadorias ou valores	5.000
Perda ou pagamento de aluguel	5.000
Derrame ou vazamento de chuveiros auto (<i>sprinklers</i>) e hidrantes	4.000
Remoção de entulho	3.000
Danos morais, danos materiais ou corporais (acidente de veículos)	2.155
Equipamentos estacionários, móveis e eletrônicos	2.250
Danos elétricos	1.000
Quebra de vidros e anúncios luminosos	200
Tumulto, greve ou <i>lock-out</i>	100
Recomposição de registros ou documentos	50

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

25. Transações que não afetam caixa

As seguintes transações não afetaram o caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Conversão de debêntures e empréstimos em instrumentos patrimoniais	515.629	-	515.629	-
Aumento de capital com conversão de dívida	69.567	-	69.567	-
Aumento de capital conversão de debêntures	343.325	-	343.325	-
Distrato de contratos de arrendamento	22.995	24.096	29.371	24.096
Aumento de capital – debêntures conversíveis	15.583	-	15.583	-
Reclassificação de contingências para PGFN	4.800	-	148.780	-
Reclassificação de parcelamentos para PGFN	44.871	-	51.321	-
Reclassificação de contingência - ICMS para obrigações tributárias	19.370	-	33.939	-
Baixa de ativos de indenização	-	-	6.249	-
Ajuste de avaliação patrimonial	7.737	-	13.456	-
Plano de pagamento com base em ações	(337)	1.314	(337)	1.314
Contratos de arrendamento	-	1.759	-	4.298

26. Eventos subsequentes

a) Reestruturação de dívidas e captações

Durante 2026, foi concluída a 13ª emissão de debêntures com valor mínimo de R\$ 250.000 e máximo de R\$ 640.000. A emissão foi feita de forma parcial no montante de R\$ 421.937 em debêntures obrigatoriamente conversíveis, sob a forma nominativa e escritural, com prazo de vencimento em 26 de fevereiro de 2026. Esse montante foi aportado através de recursos em espécie no montante de R\$ 45.483, de créditos com terceiros e partes relacionadas no montante de R\$ 214.781, e o saldo remanescente foi proveniente da conversão de debêntures da 4ª e 6ª emissões, o que reduziu, significativamente, o endividamento da Companhia. Em 27 de fevereiro de 2026, as debêntures da 13ª emissão séries 1ª e 2ª foram totalmente integralizadas no Capital da Companhia.

b) Aumento de capital

Em 30 de janeiro de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 393.320, com a emissão de 5.678.111.214 de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 13ª emissão da Companhia, das quais 5.668.877.238 de ações terão o preço de conversão de R\$ 0,06 (seis centavos), e 9.233.976 de ações terão o preço de conversão de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos).

Nos termos do fato relevante divulgado em 6 de fevereiro de 2026, como resultado da 13ª Emissão de debêntures, o controle da Companhia passou a ser exercido por fundos de investimento sob a gestão comum da JiveMauá, tendo sido entregues a eles o total de 5.669.480.578 ações ordinárias como resultado da conversão das debêntures da 13ª emissão, de modo que tais fundos de investimento, considerados conjuntamente, passaram a deter ações representativas de 99,63%.

Em 23 de fevereiro de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 8.658, com preço de conversão de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com a emissão de 39.354 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 4ª emissão da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 2.102.593, para R\$ 2.111.251, dividido em 5.690.832.538 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 5 de março e 23 de março de 2026, a Companhia divulgou comunicações ao mercado referente ao aumento de capital no montante total de R\$ 33.070 com a consequente emissão de 551.165.590 de novas ações ordinárias, sendo 2.000.000 em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Programa do Segundo Plano, e 549.165.590 resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 13ª emissão da Companhia. de modo que, após o aumento de capital, o capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.144.261, dividido em 6.240.998.128 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.144.321, dividido em 6.241.998.128 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 15 de abril de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 240 com a consequente emissão de 4.000.000 de novas ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Programa do Segundo Plano, de modo que, após o aumento de capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.144.742, dividido em 6.241.998.128 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.144.983, dividido em 6.253.033.484 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 04 de maio de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente a assembleia de debenturistas realizada em 28 de abril de 2026, que aprovou a repactuação da 7ª emissão 1ª série de debêntures da Companhia, nos seguintes termos:

- a) Definição do saldo devedor em R\$ 24.229 em março de 2026;
- b) Carência dos pagamentos de juros e da amortização de valor principal até fevereiro de 2031, com pagamentos de juros trimestrais até o vencimento; e
- c) Vencimento do valor principal repactuado para fevereiro de 2031.

- c) Negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN

Em 20 de abril de 2026, a Companhia celebrou junto a PGFN para pagamento, de forma parcelada, do passivo tributário da Companhia. O acordo resultou em uma redução significativa do passivo tributário da Companhia, passando referido passivo de aproximadamente R\$ 631.700 para R\$ 112.700 (valor base em abril de 2026), conforme divulgado na nota 2.5 (a).

- d) Venda de ativos fixos e distrato de contrato de arrendamento

Em 22 de abril de 2026, a Companhia concluiu com a alienação de determinados ativos operacionais ao Mercado Livre, pelo valor total de aproximadamente R\$ 37.500 (USD 7.500.000). O valor residual contábil dos ativos objeto da transação em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 30.401. Com base nas informações disponíveis naquela data e até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, a Administração avaliou que não havia indicativo de perda por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor de venda acordado/estimado era superior/compatível com o valor contábil residual dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025, os referidos ativos permaneciam em utilização operacional pela Companhia e, portanto, continuavam classificados no ativo imobilizado. Naquela data, os ativos não atendiam aos critérios de classificação como ativos não circulantes mantidos para venda, nos termos do CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, uma vez que não estavam disponíveis para venda imediata em suas condições atuais.

Dessa forma, a transação não gerou efeitos contábeis nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo efeitos no ativo imobilizado, no ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando aplicável, ou no resultado do exercício. Os efeitos decorrentes da baixa dos ativos e eventual apuração de ganho ou perda na alienação serão reconhecidos no exercício de 2026, quando da efetiva conclusão da operação.

ANEXO II

Release de Resultados do 4º Trimestre de 2025

Conferência de Resultados

3 de junho de 2026
(Quarta-Feira)
10h BRT

Português / Inglês
(Tradução Simultânea)

sequoia

B3:SEQL3

R\$ 0,12

Por ação
(27/05/2026)

6.273.033.484

Total de Ações
(27/05/2026)

RELEASE 4T25

2025

Highlights

Desalavancagem e impactos positivos da reestruturação

+ R\$ 599 MM de redução de dívidas pela conversibilidade de debêntures em ações

+R\$ 45 MM de novos recursos obtidos via emissões de debêntures

+R\$ 46 MM em dinheiro integralizado na 13ª emissão de debêntures conversíveis em ações

+R\$ 215 MM de integralização de dívidas não conversíveis na 13ª emissão de debêntures conversíveis em ações

+R\$ 69 MM de credores não-financeiros quitados com a entrega de ações, preservando caixa

+ R\$ 219 MM de prejuízo fiscal utilizado na Transação com a PGFN, preservando caixa

Preservação e crescimento das operações saudáveis de entrega de objetos bancários e logística para grandes empresas B2B

EBITDA Consolidado

atingiu +R\$ 87 MM

Patrimônio Líquido

aumentou +R\$ 741 MM

Lucro Bruto Consolidado

totalizou +R\$ 40 milhões
+161% versus 2024

Receita Flash Courier

totalizou +R\$ 446 MM
+19% versus 2024

Lucro Bruto Flash Courier

totalizou +R\$ 72 MM
+37% versus 2024

+R\$ 741 milhões de aumento patrimonial (desalavancagem e redução de passivos)

A reestruturação iniciada em 2023 culminou em resultados significativos, incluindo:

- (1) Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial em março de 2025;
- (2) Despacho pela PGFN, em outubro de 2025, dos termos para a Transação Individual;
- (3) Roll-up e quitação da entrega de ações aos ex-fundadores da MOVE3 em outubro de 2025;
- (4) Aporte de R\$ 45 MM pela JiveMauá entre agosto e outubro de 2025;
- (5) Emissão e entrega de novas ações para as dívidas conversíveis até 31 de dezembro; e
- (6) Integralização em dezembro de 2025 da 13ª emissão de debêntures conversíveis em ações, sendo R\$ 46 MM em dinheiro e R\$ 215 MM em dívidas que não eram conversíveis.

Iniciamos 2026 com menos endividamento, com as contas a pagar saneadas, com liquidez em caixa e regularização dos passivos fiscais envolvendo PGFN e RFB. Os esforços da reestruturação financeira e o rigor na gestão do caixa culminaram na venda do Mega Sorter Damon e na saída da logística para o e-commerce B2C. Os impactos da venda, por USD 7,5 milhões, e da cessão do aluguel do centro de distribuição no qual estava instalado, não estão refletidos nos números abaixo, pois os contratos foram assinados em abril de 2026. Mas o impacto positivo nos resultados, a partir de 2026, pode ser percebido ao longo da leitura das análises a seguir.

Em milhões de reais

Destaques	4T25	4T24	Δ	12M25	12M24*	Δ
Receita Líquida	129,4	194,6	-33,5%	592,9	930,7	-36,3%
Custo dos serviços prestados	(119,5)	(232,2)	-48,5%	(552,5)	(942,3)	-41,4%
Lucro Bruto	9,8	(37,6)	-126,2%	40,4	(11,6)	-449,6%
<i>Margem bruta</i>	7,6%	-19,3%	26,9 p.p.	6,8%	-1,2%	8,0 p.p.
SG&A	7,9	(257,5)	-103,1%	(234,2)	(495,0)	-52,7%
Impairment de ágio	-	(460,4)	nd	-	(480,7)	nd
Aumento dos passivos PRE	-	-	nd	-	(113,7)	nd
Descontos no PRE	-	-	nd	87,8	-	nd
Resultado da Transação PGFN	(49,9)	-	nd	37,7	-	nd
Outras operacionais	10,3	214,4	-95,2%	40,7	212,9	-80,9%
AVP passivos PRE (financeiro)	(2,8)	-	nd	60,2	-	nd
Resultado financeiro	(59,2)	(43,9)	34,7%	(205,9)	(206,7)	-0,4%
IRPJ/CSLL	13,8	6,5	111,2%	(22,1)	(4,4)	400,6%
Prejuízo contábil	(70,1)	(578,5)	-87,9%	(195,4)	(1.099,2)	-82,2%
Ajustes para EBITDA	74,7	532,9	-86,0%	282,2	843,6	-66,5%
EBITDA contábil	4,6	(45,6)	110,2%	86,8	(255,6)	134,0%
<i>Margem EBITDA</i>	+3,6%	-23,4%	27,0 p.p.	+14,6%	-27,5%	42,1 p.p.

(*) Contém os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24. (**) Estamos reclassificando e somando à receita uma baixa definitiva de R\$ 33,6 MM que contabilmente reduziu a receita líquida, mas para a qual já existia provisão para devedores duvidosos revertida contra SG&A, normalizando assim ambas as contas para fins comparativos.

Reestruturação concluída

O Plano de Recuperação Extrajudicial da Sequoia Transportes e da Transportadora Americana foi protocolado em outubro de 2024, com o apoio de 54% dos credores (todos não-financeiros), sendo homologado em março de 2025. O montante total incluído no plano atingiu R\$ 328,7 milhões e está sendo integralmente cumprido. Um resumo do Plano na data-base de 31/12/2025 é o seguinte:

Em milhões de Reais	Valor Integral	Após desconto	Quitado	A pagar
Pagamento com ações	110,0	110,0	110,0	
30% à vista	17,0	5,1	5,0	
50% à vista	62,1	30,5	26,1	4,4
A pagar 2030 - 2033	139,7	139,7		139,7
Total	328,7	285,3	141,1	144,1

Em função da indexação à inflação e ajuste a valor presente, o saldo de contas a pagar está registrado nas demonstrações financeiras ao valor total de R\$ 92,7 milhões.

O termo de Transação Individual com a PGFN teve o seu despacho em outubro de 2025 e foi assinado em abril de 2026, englobando todos os tributos federais em aberto (declarados e não pagos, parcelados, em dívida ativa e/ou em contencioso administrativo). A Companhia está desistindo de todos os processos e parcelamentos incluídos em tal transação, migrando os respectivos passivos para a dívida ativa. Com isso, os passivos transacionados totalizavam R\$ 615,0 milhões em 31/12/2025.

Após descontos de juros e multas, além da utilização dos créditos de prejuízos fiscais, o saldo foi reduzido para R\$ 110,6 milhões (em 31/12/2025) e será pago em 15 parcelas mensais, em dinheiro ou via a compensação de precatório federal cedido por terceiros. A utilização de um precatório federal depende de negociações envolvendo tanto a cessão com o detentor do crédito quanto ao aceite pela PGFN.

Mesmo após a utilização de créditos de prejuízos fiscais na Transação com a PGFN, a Companhia ainda detém mais de R\$ 500 milhões de créditos que não estão reconhecidos no balanço patrimonial. Esse crédito pode vir a ser reconhecido e/ou aproveitado para abatimento de lucros tributáveis futuros ou mesmo através de estruturas envolvendo fusões & aquisições.

Com essas tratativas, o resultado contábil de 2025 contém os seguintes principais resultados positivos da reestruturação financeira:

- Plano de Recuperação Extrajudicial da Sequoia Transportes e da Transportadora Americana: R\$ 87,8 milhões de descontos obtidos na homologação do Plano em março de 2025, reconhecidos como SG&A. No 3T24, após inventário completo dos valores em aberto com ex-fornecedores, foi necessário aumentar em R\$ 113,7 milhões o contas a pagar;
- Plano de Recuperação Extrajudicial: R\$ 60,2 milhões de ganho financeiro do ajuste a valor presente das opções de pagamento entre 2030 e 2033 do Plano (diferença entre IPCA e o custo de captação da Companhia), reconhecido como "receita financeira"; e

- Transação Individual com a PGFN: R\$ 37,7 milhões de descontos de juros e multas sobre os débitos transacionados foram reconhecidos como "outras receitas operacionais" além do benefício de poder quitar 70% do saldo pós descontos com créditos de prejuízos fiscais (R\$ 218,5 MM). A utilização desses R\$ 218,5 milhões em créditos não é reconhecida no resultado de 2025 uma vez que os créditos já haviam sido reconhecidos contabilmente em anos anteriores.

EBITDA Ajustado

Para fins de apuração do EBITDA Contábil, somamos a depreciação e amortização, os resultados financeiros e o resultado com imposto de renda e contribuição social. Em linha com o CPC 51, também somamos o impacto do *impairment* do ágio.

Para estimar o EBITDA Ajustado, os principais elementos não-recorrentes são: variações em contingências que possuem correlação com o legado (trabalhistas, cíveis e tributárias), movimentos na carteira de recebíveis, incluindo dos segmentos desmobilizados e clientes rescindidos, reversão de provisões para bônus, dissídio e *stock options*, além dos ganhos do Plano de Recuperação Extrajudicial e da Transação com a PGFN. Sendo assim, calculamos o EBITDA Ajustado conforme segue:

Em milhões de Reais

Não-recorrentes	4T25	4T24	Δ	12M25	12M24*	Δ
Contingências e indedutíveis	35,0	(77,0)	+145,5%	(31,1)	(156,4)	-80,1%
Contas a receber - PCLD	(13,4)	37,1	-136,1%	(14,7)	46,0	-132,0%
Impactos do PRE	-	-	nd	87,8	(113,7)	+177,2%
Descontos Transação PGFN	(49,9)	-	nd	37,7	-	nd
Reversão de trabalhistas e SOP	16,6	-	nd	16,6	-	nd
Total não-recorrente	(11,7)	(39,9)	-70,7%	96,3	(224,1)	+143.0%
EBITDA Ajustado	16,3	(5,7)	+386,8%	(9,5)	(31,5)	+70,0%
<i>Margem</i>	<i>+12,6%</i>	<i>-2,9%</i>	<i>+15,5 p.p.</i>	<i>-1,6%</i>	<i>-3,4%</i>	<i>+1,8 p.p.</i>

(*) Contém os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24.

As provisões para contingências aumentaram R\$ 156,4 milhões em 2024. Em 2025 as contingências envolvendo tributos federais foram incluídas na Transação com a PGFN, sendo aplicados descontos e/ou compensação com créditos de prejuízos fiscais, reduzindo substancialmente o passivo.

A carteira de recebíveis encontra-se revisada e o giro das contas a receber se enquadra em um patamar adequado. A Companhia adotou práticas de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa baseadas no aging-list das contas a receber.

A Companhia reconheceu em 2024 um aumento de R\$ 113,7 milhões no contas a pagar quando do pedido do PRE, reconhecendo na homologação do Plano em 2025 os ganhos positivos de descontos, conversões e haircuts.

As provisões para bônus e *stock options* foram revertidas ao final de 2025, impactando positivamente o resultado do período.

Com a desmobilização de setores e clientes deficitários desde 2023, a Companhia venceu importantes desafios envolvendo o encerramento de 105 centros de distribuição, a necessidade de negociar a cobrança de ex-fornecedores, controlar e regularizar os passivos fiscais e lidar com a rescisão de milhares de funcionários.

Com a aprovação e assinatura de acordos e transações, a Companhia elimina as incertezas de execuções e bloqueios.

Após descontos, *haircuts*, uso de créditos fiscais e quitação via emissão de novas ações, o foco da administração se resume a dois grandes blocos:

1	Geração de EBITDA recorrente (com a materialização desse EBITDA em geração real de caixa)
2	Pagamentos dos acordos e transações + controle das contingências (gestão financeira do legado)
=	Sustentabilidade e crescimento dos negócios

Redução da Mão-de-Obra

A Companhia encerrou operações de e-commerce pesado e indoor logística, desmobilizando centros de distribuição e rescindindo contratos de trabalho. O número de colaboradores e o custo total, não incluindo gastos com demissões, reduziu ao longo de 2025 na seguinte proporção:

Em quantidade	1T25	2T25	3T25	4T25
Entrega de objetos bancários	805	663	630	576
Logística e-commerce B2C	554	609	249	202
Logística para empresas B2B	74	56	49	36
SG&A (incluindo TI e CX) (*)	402	326	331	299
Torre de Controle	60	59	56	52
# de colaboradores	1.895	1.713	1.315	1.165

(*) Inclui aproximadamente 147 funcionários afastados em 31/12/2025

Em milhões de Reais	1T25	2T25	3T25	4T25
Entrega de objetos bancários	(11,2)	(10,9)	(11,9)	(11,3)
Logística e-commerce B2C	(8,7)	(8,6)	(5,2)	(3,8)
Logística para empresas B2B	(1,5)	(1,2)	(1,1)	(1,0)
SG&A (incluindo TI e CX)	(7,8)	(7,1)	(6,7)	(6,6)
Torre de controle	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,4)
Custos e despesas	(29,6)	(28,3)	(25,3)	(23,2)

Em 2024, a Companhia já havia rescindido o contrato de trabalho de aproximadamente 2.275 funcionários(as), encerrando as atividades em 105 centros de distribuição. Em 2025 foi necessária a redução de mão de obra em todas as estruturas em função da combinação das empresas e reestruturação em curso. Em 2026 houve a desmobilização do segmento e-commerce B2C (venda do Mega Sorter Damon), com redução adicional nas estruturas de SG&A, uma vez que diversas funções de apoio eram voltadas para essa linha de negócio.

Composição das Receitas

Em milhões de Reais

Receitas	4T25	4T24	Δ	12M25	12M24*	Δ
Entrega de objetos bancários	129,6	152,9	-15,3%	560,2	585,5	-4,3%
Logística e-commerce B2C	10,9	28,6	-61,9%	69,8	176,7	-60,5%
Logística para empresas B2B	8,3	22,4	-63,2%	51,2	179,1	-71,4%
Indoor logística	-	13,0	nd	-	89,7	nd
Outras receitas	-	6,6	nd	-	39,3	nd
Receita Bruta	148,8	223,5	-33,4%	679,0	1.070,3	-36,6%
Impostos incidentes	(19,4)	(28,9)	+32,9%	(86,1)	(139,6)	+38,3%
% Receita Bruta	13,0%	12,9%	+0,1 p.p.	12,7%	13,0%	-0,3 p.p.
Receita Líquida	129,4	194,6	-33,5%	592,9	930,7	-36,3%

(*) Contém os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24. (**) Estamos reclassificando e somando à receita uma baixa definitiva de R\$ 33,6 MM que contabilmente reduziu a receita líquida, mas para a qual já existia provisão para devedores duvidosos revertida contra SG&A, normalizando assim ambas as contas para fins comparativos.

Entrega de objetos bancários: linha de negócio mais importante em função de (i) longevidade que traz um profundo conhecimento do mercado; (ii) capilaridade da malha de entrega; (iii) tecnologia proprietária; (iv) automação das operações em grande escala; (v) liderança de market-share; e (v) governança, compliance e controles internos para atender às demandas do setor bancário. As entregas são realizadas através de um sistema de roteirização e franquias sob a gestão da Flash Courier. São três sorters instalados em um galpão com 13.000 m2 que fazem a roteirização no Campus Sadae em São Bernardo do Campo. A Flash executa a gestão da entrega mensal de aproximadamente 7 milhões de objetos bancários. As centenas de franquias, que contratam mais de 4.000 entregadores, executam as entregas cobrem 1.559 cidades, resultando em uma cobertura de 73% da população. A empresa presta serviços para mais de 150 bancos, fintechs e empresas de benefícios, dentre os quais estão os maiores bancos privados e fintechs do país.

Logística para empresas B2B: linha de negócio que unifica tecnologia proprietária, equipe própria e mais de 400 parceiros cadastrados. A plataforma tecnológica permite fazer a rastreabilidade em tempo real e o controle completo do frete, pedágio, abastecimento e demais despesas, garantindo segurança e compliance. A Companhia realiza 1.500 viagens por mês e possui torre de controle 24x7.

Logística e-commerce B2C: linha de negócio desmobilizada em abril de 2026 com a venda do Mega Sorter Damon e cessão do contrato de aluguel do centro de distribuição. O go-live do sorter, com capacidade para processar até 34.000 pacotes por hora, ocorreu no 2º semestre de 2024, quando o mercado já observava a verticalização da logística pelos marketplaces. Pela falta de ancoragem para ocupar essa volumetria, a Companhia ensaiou serviços de roteirização e aluguel de capacidades desse equipamento, mas optou pela venda em abril de 2026. A saída do B2C combina a eliminação de uma operação deficitária com o ingresso de caixa para investir nas operações rentáveis de objetos bancários e logística B2B. O resultado gerencial dessa linha de negócio foi um prejuízo bruto, antes de computar as despesas financeiras e com o SG&A, de -R\$ 39,0 milhões em 2025 (versus um prejuízo bruto de -R\$ 10,5 milhões em 2024).

Composição dos Custos

Em milhões de Reais

Custos e Lucro Bruto	4T25	4T24*	Δ	12M25	12M24*	Δ
Receita Líquida	129,4	194,6	-33,5%	592,9	930,7	-36,3%
Fretes e franqueados	(108,7)	(186,1)	-41,6%	(509,6)	(573,3)	-11,1%
Mão-de-obra direta	(3,2)	(21,0)	-84,9%	(20,5)	(90,1)	-77,3%
Outros custos	(7,7)	(25,0)	-69,2%	(22,4)	(278,9)	-92,0%
Lucro Bruto	9,8	(37,6)	-126,2%	40,4	(11,6)	-449,6%
<i>Margem</i>	<i>7,6%</i>	<i>-19,3%</i>	<i>26,9 p.p.</i>	<i>6,8%</i>	<i>-1,2%</i>	<i>8,0 p.p.</i>

(*) Contém os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24

Fretes são utilizados nas transferências de objetos bancários entre municípios e no B2B. Já os franqueados assumem a entrega de objetos bancários, sendo que o somatório desses custos representa 86% da receita líquida. Houve um aumento da participação desse custo em 2025, comparado com 2024, dado o mix de receita, ficando maior esse ano a concentração em objetos bancários. O aumento do volume de objetos bancários tende a trazer um benefício de escala para esse custo, resultando em melhora na margem operacional.

A mão-de-obra direta foi reduzida ao longo dos anos através da automação de atividades produtivas via investimentos em sorters e AGVs autônomos. As despesas com os times de suporte comercial, tecnologia, *cybersecurity*, atendimento / *client experience*, etc. estão registradas como SG&A.

Outros custos incluem depreciação, arrendamentos, facilities, manutenção e perdas e extravios. A queda observada entre 2024 e 2025 resulta do segmento de indoor logística. A Companhia mantinha 105 centros de distribuição no Brasil, fazendo a gestão de estoques para grandes empresas. O aluguel desses centros totalizava R\$ 12 milhões por mês no início de 2024, sendo vários deficitários e/ou ociosos. Ao longo de 2024 esses centros foram encerrados, resultando na redução de custos (embora aumentando os gastos com demissões e passivos a serem reestruturados).

A tendência da Companhia é manter-se *asset-light*, ou seja, com elevada participação dos fretes e franqueados na estrutura de custos e buscar repassar aos clientes os aumentos de combustíveis e pedágios.

Composição das Despesas (SG&A)

Em milhões de Reais

SG&A	4T25	4T24*	Δ	12M25	2024*	Δ
SG&A	7,9	(257,5)	+103,1%	(146,4)	(608,7)	+75,9%
% Receita Líquida	6,1%	-132,3%	138,4 p.p.	-31,6%	-65,4%	+33,8 p.p.
(+) Depreciação e Amortização	21,2	25,0	-15,2%	100,1	100,8	+0,7%
(+) Efeitos Não Recorrentes	(38,2)	69,6	-66,7%	(58,6)	258,8	-122,6%
Reversão trabalhistas e SOP	16,6	-	nd	16,6	-	nd
Impactos do PRE	-	-	-	87,8	(113,7)	+177,2%
Créditos liquidação duvidosa	(13,4)	37,1	-136,1%	(14,7)	46,0	-132,0%
Baixa clientes inadimplentes	-	(59,0)	nd	-	(59,0)	-
Contingências e indedutíveis	35,0	(77,0)	+145,5%	(31,1)	(156,4)	+80,1%
Desmobilizações de CDs	-	(15,3)	nd	-	(20,3)	nd
Venda da Frenet	-	20,6	nd	-	20,6	nd
Créditos fiscais	-	24,0	nd	-	24,0	nd
SG&A Ajustado	(9,1)	(162,9)	+94,4%	(104,9)	(249,1)	+57,9%
% da Receita Líquida	-7,0%	-83,7%	76,7 p.p.	-17,8%	-26,8%	9,1 p.p.

(*) Contém os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 do 1T24. (**) Estamos reclassificando e somando à receita uma baixa definitiva de R\$ 33,6 MM que contabilmente reduziu a receita líquida, mas para a qual já existia provisão para devedores duvidosos revertida contra SG&A, normalizando assim ambas as contas para fins comparativos.

O SG&A inclui diversas provisões relacionadas à gestão do legado e amortização de ágios decorrentes de aquisições (M&A). Sendo assim, existem diversas despesas relevantes compondo o SG&A que não possuem impacto no caixa atual. Dentro das despesas recorrentes, existem gastos com a estrutura administrativa, incluindo a diretoria, back-office, jurídico, relações com investidores, tecnologia da informação, fraude e segurança e *client experience*. Esses gastos recorrentes são estruturas de gastos relativamente fixas, permanecendo inalteradas por aumento ou reduções de receitas. Entretanto, essa estrutura foi reduzida em 2026 com o encerramento da logística para e-commerce B2C. Também estamos avaliando a automação de atividades por meio do uso de inteligência artificial (IA).

Ao final de 2024 a Companhia provisionou valores para pagar metas de bônus e dissídio coletivo. Entretanto, revisitamos o atingimento das metas de "EBITDA Ajustado ou Gerencial" e concluímos que não houve o gatilho para o pagamento do bônus. Também reduzimos a quantidade de mão-de-obra em todas as áreas. Sendo assim, revertemos ao final de 2025 as provisões constituídas no ano anterior, impactando positivamente o SG&A em R\$ 16,6 milhões.

A Companhia passou por diversas revisões do contas a receber em função da aquisição do Grupo MOVE3, das desmobilizações e seus impactos aos clientes, incluindo reclamações de indenizações. Acreditamos que o saldo se encontra adequado e que a governança está reforçada via a nova política de PCLD e aprimoramento dos controles de faturamento, cobrança e baixa.

A venda da logtech Frenet foi realizada em um momento muito oportuno, gerando R\$ 27,3 milhões de caixa necessário no final de 2024 para quitar compromissos do final daquele ano e pagar a primeira parcela do PRE no início de 2025. O lucro contábil reconhecido na venda da Frenet foi de R\$ 20,6 milhões.

Desalavancagem financeira

A Companhia encerrou 2025 com R\$ 280,1 milhões de dívida líquida (R\$ 751,7 milhões em 2024), sendo:

- R\$ 203,7 milhões vencendo somente no longo prazo, sendo que os principais valores são de repactuações do Acordo Global de 2023. Os juros vencem basicamente a partir de agosto de 2027 e o principal será amortizado entre agosto de 2029 e maio de 2032; e
- R\$ 115,3 milhões vencem no curto prazo. Entretanto, já repactuamos R\$ 24,2 milhões em abril de 2026 (7ª emissão) e os saldos das 9ª a 12ª emissão, totalizando R\$ 48,1 milhões, também se encontram em repactuação.

Um aspecto importante quando da análise dos resultados é que parte substancial das despesas financeiras envolve debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações. Sendo assim, os juros sobre o passivo a converter não geram impacto no caixa, embora gerem prejuízo contábil-fiscal.

Emissões de debêntures

Nos últimos meses de 2025, a Companhia realizou importantes emissões de debêntures para reforçar o caixa e pagar obrigações junto a fornecedores, sendo as integralizações em dinheiro:

Em milhões de Reais

Emissão	Data	Valor R\$ MM	Comentários
9ª emissão	26/08/2025	10,0	Dívida no balanço patrimonial
10ª emissão	09/09/2025	10,0	Dívida no balanço patrimonial
11ª emissão	30/09/2025	10,0	Dívida no balanço patrimonial
12ª emissão	23/10/2025	15,0	Dívida no balanço patrimonial
13ª emissão	29/12/2025	45,5	Instrumento conversível em ações
Total		90,5	

As debêntures acima foram substancialmente integralizadas por fundos geridos pela JiveMauá, que assumiu o controle da Companhia em janeiro de 2026. A composição acionária atual é conforme segue.

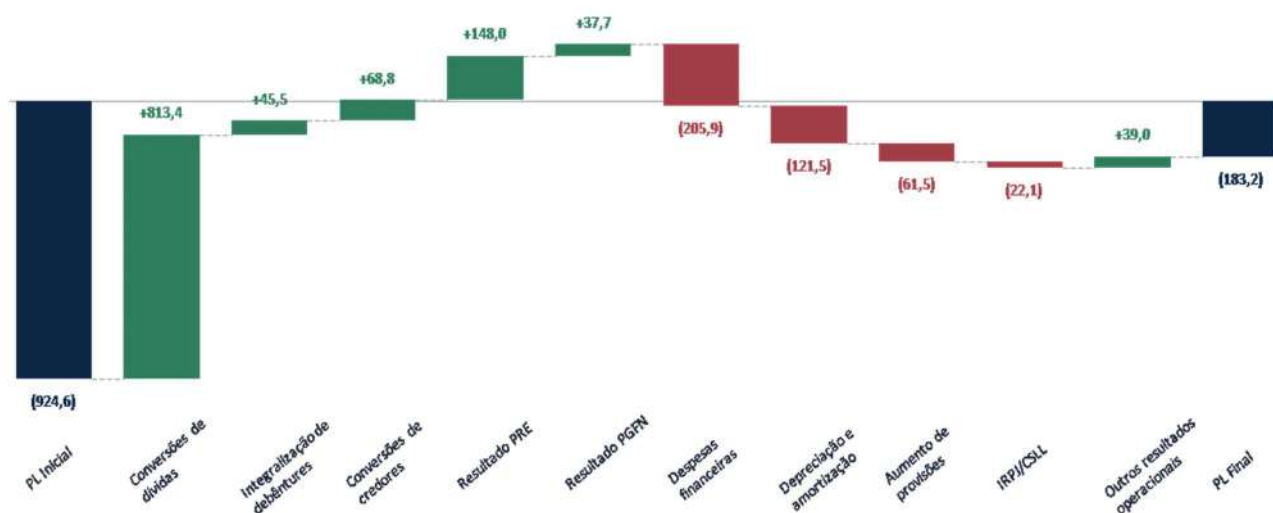
Controle acionário

Acionistas	Qtde de ações	% capital social
Jive Invest. Gestão de Recursos e Consult. S.A.	5.652.811.638	90,11%
Banco Bradesco S.A.	549.165.590	8,75%
Free Float	71.056.256	1,13%
Total	6.273.033.484	100,0%

Variações Patrimoniais

Em milhões de Reais

Contas patrimoniais	2025	2024	Δ	Descrição da Variação
Ativos				
Caixa	56,6	21,9	+34,7	Liquidez da 9ª a 13ª emissões
Contas a receber	84,6	133,7	-49,1	Desmobilização do e-commerce
IRPJ/CSLL diferido (prej. fiscal)	-	260,0	260,0	Uso na Transação com a PGFN
Imobilizado	95,2	128,0	-32,8	Depreciação pela vida útil
Intangível	448,7	512,1	-63,4	Amortização e baixa de ágio
Direito de uso	35,4	81,6	-46,2	Redução de arrendamento de CDs
Outros ativos de curto prazo	12,2	31,3	-19,1	Uso de créditos fiscais
Outros ativos de longo prazo	19,9	63,7	-43,8	Redução em depósitos judiciais (quitações)
Passivos				
Fornecedores de curto prazo	(42,9)	(349,8)	+306,9	Impacto do PRE
Fornecedores de longo prazo	(87,3)	-	-87,3	Basicamente opção 2030-2033 do PRE
Empréstimos de curto prazo	(115,3)	(144,5)	+29,2	Novas captações (mas várias sendo repactuadas)
Empréstimos de longo prazo	(203,7)	(756,7)	+553,0	Vencimentos entre 2029 a 2032
Arrendamentos	(42,0)	(106,0)	+64,0	Desmobilização de CDs de indoor logística
Obrigações fiscais	(168,6)	(306,2)	+137,6	Transação com a PGFN e parcelamentos ICMS
Parcelamento na PGFN	(110,6)	-	-110,6	Valor acordado na Transação com a PGFN
Provisão para contingências	(79,3)	(302,4)	+223,1	Transação com a PGFN e regularização ICMS
Outros passivos de curto prazo	(73,1)	(160,9)	+87,8	Redução do INSS a pagar via Transação com a PGFN
Outros passivos de longo prazo	(13,0)	(30,4)	+17,4	Redução de IRPJ/CSLL diferido ativo
Patrimônio Líquido	(183,2)	(924,6)	+741,4	



Da despesa financeira de R\$ 195,1 milhões, aproximadamente R\$ 79,4 milhões são juros de debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações ou juros de instrumentos não conversíveis que foram integralizados na 13ª emissão (convertidos em ações). Sendo assim, essa parcela da despesa não possui impacto no caixa. O mesmo se aplica a depreciação e amortização, despesa com IRPJ/CSLL e parte substancial das provisões.

Aviso Legal

O presente relatório de desempenho inclui dados contábeis e não contábeis tais como operacionais, financeiros proforma e projeções com base na expectativa da Administração da Companhia. Os dados não contábeis, resultados gerenciais e resultados pro-forma não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes. As informações contidas neste material devem ser interpretadas conjuntamente com os documentos enviados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3.



CONTATOS DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ri@sequoialog.com.br | <https://ri.sequoia.com.br/>

ANEXO III

Resumo do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado para conveniência dos acionistas, que não substitui o relatório da administração

Em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, a Administração da Companhia apresenta a seguir o resumo dos principais fatos e resultados divulgados no Release de Resultados referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As informações abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras e demais documentos arquivados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e na B3.

O relatório da administração integral relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi disponibilizado aos acionistas nos termos do artigo 10, inciso I, da RCVM 81/22 e do artigo 133, inciso I, da Lei das S.A., podendo ser consultado nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), não sendo por este resumo substituído.

1. Aumento Patrimonial e Conclusão da Reestruturação Financeira

O exercício de 2025 foi marcado pela conclusão dos principais marcos da reestruturação financeira iniciada em 2023, que resultou em aumento patrimonial de R\$ 741,4 milhões, decorrente, principalmente, da desalavancagem e da redução de passivos da Companhia. Dentre os fatos relevantes do período, destacam-se: (i) a homologação, em março de 2025, do Plano de Recuperação Extrajudicial ("PRE") da Sequoia Transportes e da Transportadora Americana, cujo montante total atingiu R\$ 328,7 milhões; (ii) o despacho, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"), em outubro de 2025, dos termos da Transação Individual; (iii) o roll-up e a quitação da entrega de ações aos ex-fundadores do Grupo MOVE3, em outubro de 2025; (iv) a captação de R\$ 45,0 milhões mediante contratação de dívida, entre agosto e outubro de 2025; (v) a emissão e entrega de novas ações relativas às dívidas conversíveis, até 31 de dezembro de 2025; e (vi) a integralização, em dezembro de 2025, da 13ª emissão de debêntures conversíveis em ações, no montante de R\$ 261,0 milhões, sendo R\$ 46,0 milhões em dinheiro e R\$ 215,0 milhões referentes à conversão de dívidas anteriormente não conversíveis.

Com a conclusão dessas etapas, a Companhia iniciou o exercício de 2026 com menor nível de endividamento, contas a pagar regularizadas, liquidez em caixa e os passivos fiscais junto à PGFN e à Receita Federal do Brasil em processo de regularização.

2. Desempenho Financeiro Consolidado

Indicador (R\$ milhões)	4T25	4T24	Δ 4T	12M25	12M24*	Δ 12M
Receita Líquida	129,4	194,6	-33,5%	592,9	930,7	-36,3%
Lucro Bruto	9,8	(37,6)	n/a	40,4	(11,6)	n/a
Margem Bruta	7,6%	-19,3%	+26,9 p.p.	6,8%	-1,2%	+8,0 p.p.
EBITDA Contábil	4,6	(45,6)	+110,2%	86,8	(255,6)	+134,0%
Margem EBITDA	+3,6%	-23,4%	+27,0 p.p.	+14,6%	-27,5%	+42,1 p.p.
Prejuízo Contábil	(70,1)	(578,5)	-87,9%	(195,4)	(1.099,2)	-82,2%
EBITDA Ajustado	16,3	(5,7)	n/a	(9,5)	(31,5)	n/a

(*) Contempla os resultados pro forma não auditados do Grupo MOVE3 relativos ao 1T24.

A retração da receita líquida decorre, principalmente, da desmobilização das operações de logística indoor e de logística para e-commerce B2C ao longo de 2024 e 2025. A melhora expressiva do lucro bruto, do EBITDA contábil e do resultado líquido, por sua vez, reflete a combinação entre a redução de custos e despesas, os ganhos reconhecidos com a

reestruturação financeira (PRE e Transação com a PGFN) e a ausência, em 2025, dos efeitos não recorrentes de impairment de ativo e de aumento de passivos do PRE registrados em 2024.

3. Transação Individual com a PGFN

O termo de Transação Individual com a PGFN, cujo despacho ocorreu em outubro de 2025 e cuja assinatura ocorreu em abril de 2026, abrange a totalidade dos tributos federais em aberto da Companhia (declarados e não pagos, parcelados, em dívida ativa e/ou em contencioso administrativo), que totalizavam R\$ 615,0 milhões em 31 de dezembro de 2025. Após a aplicação de descontos de juros e multas e a utilização de créditos de prejuízos fiscais, o saldo devedor foi reduzido para R\$ 110,6 milhões, a ser pago em 15 parcelas mensais, em dinheiro ou mediante compensação de precatório federal cedido por terceiros. A Companhia ainda detém mais de R\$ 500 milhões em créditos fiscais adicionais, não reconhecidos em seu balanço patrimonial, passíveis de utilização futura.

4. Desalavancagem Financeira

A Companhia encerrou o exercício de 2025 com dívida líquida de R\$ 280,1 milhões, redução de R\$ 471,6 milhões em relação aos R\$ 751,7 milhões registrados em 2024. Desse total, R\$ 203,7 milhões vencem no longo prazo, com amortização do principal entre agosto de 2029 e maio de 2032, e R\$ 115,3 milhões vencem no curto prazo, dos quais parte relevante já se encontra em processo de repactuação. Entre agosto e dezembro de 2025, a Companhia realizou emissões de debêntures (9ª a 13ª emissões), que totalizaram R\$ 90,5 milhões integralizados em dinheiro.

5. Redução de Estrutura e Alienação de Ativos Não Estratégicos

Ao longo de 2025, a Companhia manteve o processo de redução de sua estrutura de mão de obra, com o número de colaboradores recuando de 1.895, no primeiro trimestre, para 1.165, no quarto trimestre, e os custos e despesas com pessoal reduzindo de R\$ 29,6 milhões para R\$ 23,2 milhões, no mesmo período. Adicionalmente, em abril de 2026, a Companhia formalizou a venda do Mega Sorter Damon e a cessão do contrato de locação do centro de distribuição no qual o equipamento estava instalado, por US\$ 7,5 milhões, concluindo sua saída da operação de logística para e-commerce B2C — segmento que havia apresentado prejuízo bruto de R\$ 39,0 milhões em 2025 (R\$ 10,5 milhões em 2024). Por terem sido formalizados após 31 de dezembro de 2025, os efeitos dessa transação não estão refletidos nos resultados do exercício, mas deverão impactar positivamente os resultados da Companhia a partir de 2026.

6. Estrutura Acionária

Em decorrência das emissões de debêntures conversíveis realizadas no âmbito da reestruturação financeira, a composição acionária da Companhia passou a ser a seguinte: o atual acionista controlador, com 90,11% do capital social; Banco Bradesco S.A., com 8,75%; e ações em circulação no mercado ("free float"), representando 1,13% do capital social.

A Companhia encontra-se, atualmente, abaixo do percentual mínimo de ações em circulação exigido pelo Regulamento do Novo Mercado. Nesse contexto, a B3 concedeu à Companhia prazo até 06 de agosto de 2027 para o reenquadramento de seu free float.

A Companhia vem avaliando, em conjunto com seus assessores, as medidas necessárias para o cumprimento do referido requisito dentro do prazo estabelecido pela B3. Adicionalmente, considerando que o Grupamento reduzirá o número absoluto de ações em circulação, a Companhia avalia os potenciais impactos da operação sobre a liquidez das ações e sobre o processo de reenquadramento do free float.

ANEXO IV

Item 2 do Formulário de Referência

2. Comentários dos diretores

2.1. (a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O exercício de 2025 consolidou um amplo processo de reestruturação financeira, iniciado em 2023, que alterou substancialmente a estrutura de capital, o endividamento e a liquidez da Companhia. As principais medidas — homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial (“PRE”), transação tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) e a 13ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações — resultaram na conversão de dívidas e de créditos de fornecedores em instrumentos patrimoniais e em capital social, com expressiva redução do endividamento e do passivo a descoberto.

A seguir, apresentam-se os principais indicadores que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia, em base consolidada:

Dívida líquida e dívida líquida sobre patrimônio líquido

Em milhares de Reais, exceto	2025	2024	2023
índices			
(A) Dívida bruta	336.700	918.024	507.595
Empréstimos, financiamentos e debêntures	318.941	901.128	453.743
Instrumentos financeiros derivativos	-	(7.746)	32.019
Contas a pagar por aquisição de investimentos	17.759	24.642	21.833
(B) Caixa e equivalentes de caixa	(56.564)	(21.853)	(30.045)
Dívida líquida (A+B)	280.136	896.171	477.550
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(183.235)	(924.561)	117.566
Dívida líquida / Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)*	n/m	n/m	4,1x

**Em 2025 e 2024, o índice Dívida líquida/Patrimônio líquido não é mensurável (n/m) em razão do patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto). A dívida bruta de 2025 não inclui as debêntures mandatoriamente conversíveis registradas no patrimônio líquido (R\$ 515.629).*

2.1. (b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$1.430.860 mil, dividido em 11.984.556 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valores nominais. O expressivo aumento do número de ações decorreu das conversões de dívidas e de créditos em ações no âmbito da reestruturação, em especial da 13ª emissão de debêntures conversíveis. A Companhia financia suas operações por capital próprio (representado pelo patrimônio líquido), pela geração de caixa do negócio e por capital de terceiros (passivo circulante e não circulante).

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros:

Em milhares de Reais, exceto índices	2025	2024
Passivo circulante (a)	396.353	781.818
Passivo não circulante (b)	539.505	1.374.899
Patrimônio líquido (c)	(183.235)	(924.561)
Total (d)	752.623	1.232.156
Capital de terceiros ((a+b)/d)	124,3%	175,0%
Capital próprio (c/d)	-24,3%	-75,0%

A participação de capital de terceiros superior a 100% e a participação negativa de capital próprio refletem o patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto). Não obstante, observou-se relevante recomposição patrimonial: o passivo a descoberto reduziu-se de R\$924.561 em 31 de dezembro de 2024 para R\$183.235 em 31 de dezembro de 2025, uma melhora de R\$741.326, substancialmente em razão da conversão de dívidas e créditos em instrumentos patrimoniais e em capital social. A Administração administra a estrutura de capital ajustando-a às condições econômicas e ao cronograma de cumprimento das obrigações reestruturadas.

2.1. (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração entende que a Companhia dispõe de condições para honrar seus compromissos financeiros reestruturados, com base em: **(i)** redução do endividamento bruto de R\$918.024 em 31 de dezembro de 2024 para R\$336.700 em 31 de dezembro de 2025 e da dívida líquida de R\$896.171 em 31 de dezembro de 2024 para R\$280.136 em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** alongamento dos vencimentos, com a maior parcela da dívida onerosa (R\$203.669) classificada no passivo não circulante, com juros a partir de agosto de 2027 e amortização do principal entre agosto de 2029 e maio de 2032; **(iii)** geração de caixa recorrente nas operações de objetos bancários (cartões) e B2B; e **(iv)** acesso a operações de antecipação de recebíveis. Ao longo de 2025, a Companhia obteve, entre outros: a homologação do PRE; a transação individual com a PGFN; e novos aportes via emissões de debêntures.

Não obstante, conforme registrado pelo auditor independente, a manutenção das operações no futuro previsível está condicionada ao cumprimento do plano de negócios após a reestruturação.

2.1 (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio e com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros, por meio de empréstimos, financiamentos, debêntures e operações de antecipação de recebíveis. Durante o exercício de 2025, as principais fontes de recursos utilizadas foram:

- ✓ antecipação de recebíveis performados em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), e junto aos próprios clientes instituições financeiras;
- ✓ emissões de títulos de dívida privados, totalizando R\$45.000 integralizados em moeda corrente entre agosto e outubro de 2025; e
- ✓ integralização em moeda corrente de R\$45.483 na 13ª emissão de debêntures conversíveis (dezembro de 2025).

A estratégia de investimentos recorrentes (CAPEX) passou a ser *asset-light*, voltada à manutenção dos ativos e à tecnologia das operações remanescentes.

2.1. (e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em caráter prospectivo, a Companhia pretende cobrir eventuais deficiências de liquidez por meio de: (i) continuidade das operações de antecipação de recebíveis lastreadas na carteira da Flash Courier; (ii) conversão de créditos por parte de acionistas e fornecedores; (iii) ingresso de caixa decorrente de desinvestimentos, com destaque para a venda do Mega Sorter Damon; e (iv) eventual utilização de precatórios federais cedido por terceiros para amortização das obrigações reestruturadas com a PGFN. Não obstante essas fontes terem sido suficientes no passado, a Administração poderá, no futuro, recorrer ao mercado de capitais ou a linhas de crédito e financiamentos junto a instituições financeiras com as quais mantém relacionamento.

2.1. (f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia totalizava R\$318.941, ante R\$901.128 em 31 de dezembro de 2024 – redução de 64,6%, decorrente das conversões de dívida em capital realizadas na reestruturação. Desse saldo, R\$115.272 estavam classificados no passivo circulante e R\$ 203.669 no passivo não circulante. A composição e as características do endividamento estão detalhadas na Nota Explicativa nº 11 das demonstrações financeiras.

Endividamento por prazo (Em milhares de Reais)	2025	2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures – circulante	115.272	144.455

Empréstimos, financiamentos e debêntures – não circulante	203.669	756.673
Total	318.941	901.128

Os principais instrumentos decorrem: (i) do “Instrumento Particular do Acordo Global de Reestruturação de Dívidas Bancárias” celebrado ao final de 2023, que permitiu a migração de parcela relevante do endividamento para debêntures mandatoriamente conversíveis em ações e a repactuação do saldo remanescente (com juros a partir de agosto de 2027 e amortização do principal a partir de agosto de 2029); (ii) das 9ª a 12ª emissões de debêntures simples (R\$45.000), realizadas entre agosto e outubro de 2025; e (iii) da 13ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, aprovada em novembro de 2025 e integralizada em dezembro de 2025, no montante efetivamente colocado de R\$421.937 (sendo R\$45.483 em moeda corrente e o restante mediante conversão de créditos).

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de longo prazo de valor relevante com instituições financeiras além daquelas evidenciadas neste item 2.1. (f) e nas notas explicativas das demonstrações financeiras, mantendo, adicionalmente, relacionamento com instituições financeiras e FIDC para operações de antecipação de recebíveis.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não há, em regra, ordem de precedência contratual entre as dívidas onerosas da Companhia, mesmo em eventual concurso universal de credores, em que se observaria a ordem de preferência estabelecida na legislação brasileira. Parte das operações conta com garantias (cessão fiduciária de recebíveis nas operações de capital de giro e garantias fidejussórias/reais em determinadas emissões de debêntures).

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos de financiamento e as escrituras de debêntures contemplam obrigações e restrições usuais de mercado, cujo descumprimento pode ensejar vencimento antecipado, inclusive cruzado (*cross-default* ou *cross-aceleration*), entre as quais, exemplificativamente:

(a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia; **(b)** inadimplência em transações com instituições financeiras; e **(c)** a partir de dezembro de 2025, o cumprimento de índice financeiro medido pela relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA, que deve ser igual ou inferior a 2,5x, apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 das demonstrações financeiras, em 4 outubro de 2023, a Companhia realizou uma Assembleia Geral com a presença de mais de 90% dos debenturistas, em que foram repactuados

os principais termos e condições da 3ª emissão e, na qual, estabeleceu-se a não aferição de covenants para índice financeiro até dezembro de 2025. A medição do Índice Financeiro voltará a ser mensurada a partir da divulgação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 dezembro de 2025. O contrato das Debêntures estabelece obrigações restritivas ("Covenants"), entre as quais: (i) prestação de informações contábeis anuais; (ii) inadimplência em transações com instituições financeiras; e (iii) manutenção de índices financeiros determinados, definido pelo índice Dívida Líquida/EBITDA, devendo ser menor ou igual a 2,5x ao final do exercício de 2025 em diante. Nesse sentido, a administração da Companhia obteve juntos aos debenturistas o waiver na data de 12 de março de 2026, ou seja, previamente à divulgação das demonstrações financeiras anuais, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures.

Além disso, os contratos de emissão das debêntures em relação as emissões da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª estabelecem *Covenants*, entre as quais: (i) prestação de informações contábeis trimestrais; (ii) inadimplência em transações com instituições financeiras; e (iii) manutenção de índices operacionais de custo e despesas e índices financeiros, sendo que a primeira verificação ocorrerá após a divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Nesse sentido, a administração da Companhia obteve junto aos debenturistas um *waiver* na data de 12 de março de 2026, prorrogando em 60 dias a data de entrega das demonstrações financeiras, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures, ou seja, previamente à divulgação das demonstrações financeiras anuais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos mencionados acima e demais contratos, e/ou obteve *waiver* (dispensa) previamente, à divulgação das demonstrações financeiras anuais, conforme previsto nos instrumentos de emissão das referidas debêntures.

Tendo em vista a conclusão da reestruturação em 2025 – que envolveu, inclusive, a alteração do controle acionário (vide itens 2.1.(b) e 2.6. do Formulário de Referência da Companhia) – a Companhia realiza o monitoramento periódico dos componentes do índice e dos demais *covenants*, podendo adotar medidas preventivas de reperfilamento/renegociação do endividamento ou de captação de recursos.

2.1. (g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui linhas de financiamento de longo prazo contratadas e ainda não utilizadas. As captações realizadas em 2025 foram integralmente desembolsadas/integralizadas.

2.1. (h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstração do resultado consolidado

Em milhares de Reais, exceto percentuais	2025	AV	2024	AV	AH
Receita operacional líquida	592.928	100,0 %	769.016	100,0%	-22,9%
Custos dos serviços prestados	(552.486)	-93,2%	(794.183)	-103,3%	-30,4%
Lucro (prejuízo) bruto	40.442	6,8%	(25.167)	-3,3%	n/a
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(146.381)	-24,7%	(626.994)	-81,5%	-76,7%
Outras receitas (despesas), líquidas	78.663	13,3%	55.435	7,2%	+41,9%

<i>Impairment</i> de ágio	–	0,0%	(480.577)	-62,5%	-100,0%
Resultado de equivalência patrimonial	(416)	-0,1%	(507)	-0,1%	-17,9%
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(27.692)	-4,7%	(1.077.810)	- 140,2%	-97,4%
Despesas financeiras	(221.586)	-37,4%	(215.012)	-28,0%	+3,1%
Receitas financeiras	75.870	12,8%	17.404	2,3%	+335,9%

Em milhares de Reais, exceto percentuais	2025	AV	2024	AV	AH
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(173.408)	- 29,2%	(1.275.418)	- 165,9%	-86,4%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(231)	0,0%	(6.540)	-0,9%	-96,5%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(21.783)	-3,7%	3.567	0,5%	n/a
Prejuízo do exercício	(195.422)	- 33,0%	(1.278.391)	- 166,2%	-84,7%

AV (análise vertical) calculada sobre a receita operacional líquida.

Comentários sobre as principais variações do resultado

Receita operacional líquida: redução de 22,9%, para R\$592.928, decorrente do encerramento planejado de operações deficitárias (indoor logística e e-commerce B2C); a receita passou a concentrar-se na entrega de objetos bancários (cartões) e na logística B2B. Custos dos serviços prestados: redução de 30,4%, em ritmo superior ao da receita, refletindo a saída de operações de baixa margem e a redução de mão de obra e de custos de arrendamento; como resultado, o lucro bruto retornou ao campo positivo (R\$40.442 em 31 de dezembro de 2025, ante prejuízo bruto de R\$25.167 em 31 de dezembro de 2024), com margem bruta de 6,8%.

Despesas comerciais, administrativas e gerais: redução de 76,7%, para R\$146.381, beneficiadas pelo reconhecimento de R\$87.800 de descontos obtidos na homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE, pela reversão de provisões para bônus, dissídio coletivo e *stock options* (R\$16,6 milhões) e pela redução de quadro de funcionários e de estruturas; em 2024, essa linha da demonstração do resultado havia sido fortemente impactada por provisões e baixas relacionadas ao legado.

Impairment de ágio: ausência de *impairment* em 2025, ante R\$480.577 reconhecidos em 2024 — fator que, isoladamente, explica parcela substancial da redução do prejuízo.

Resultado financeiro: as despesas financeiras mantiveram-se praticamente estáveis (R\$221.586 em 31 de dezembro de 2025), ao passo que as receitas financeiras cresceram 335,9% (para R\$75.870), impulsionadas pelo ajuste a valor presente das obrigações do PRE indexadas ao IPCA, com vencimentos entre 2030 e 2033; o resultado financeiro líquido melhorou 26,3%.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido): em 31 de dezembro de 2025 totalizou despesa de R\$ 22.014 em comparação ao total de despesa de R\$ 2.973 em 31 de dezembro de 2024, influenciada pela baixa de ativos fiscais diferidos no contexto da transação com a PGFN.

Prejuízo do exercício: como resultado das variações acima, o prejuízo consolidado reduziu-se 84,7%, de R\$1.278.391 (2024) para R\$195.422 (2025); o prejuízo atribuível aos acionistas controladores foi de R\$ 202.170 em 31 de dezembro de 2025 (R\$1.094.265 em 31 de dezembro de 2024).

Fluxo de caixa consolidado

Em milhares de Reais	2025	2024
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(10.942)	76.728
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(19.137)	2.859
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	64.790	(87.779)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	34.711	(8.192)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	21.853	30.045
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	56.564	21.853

Atividades operacionais

O fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$10.942 em 31 de dezembro de 2025 frente ao fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais de R\$76.728 em 31 de dezembro de 2024, em razão do uso de capital de giro associado à execução do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE e a pagamentos a credores, ainda que com melhora do resultado operacional recorrente.

Atividades de investimento

O fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$19.137 em 31 de dezembro de 2025 em comparação ao exercício anterior, com um fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos de R\$2.859, refletindo a estratégia asset-light e o baixo nível de CAPEX (aquisição de imobilizado e intangível da ordem de R\$ 6.005).

Atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$64.790 em 31 de dezembro de 2025 comparado a um fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos de R\$87.779 em 31 de dezembro de 2024), em razão das novas emissões de debêntures (9ª a 13ª) e do alongamento de obrigações.

2.2. Resultado operacional e financeiro

2.2. (a) Resultados das operações do emissor

Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos da prestação de serviços de logística e de transporte, com forte concentração, a partir de 2025, na entrega de objetos bancários (cartões), operada pela Flash Courier, e na logística B2B. A receita varia em função, principalmente, do volume de objetos e cargas movimentados/transportados, da capilaridade da malha de entrega, da distância percorrida e do número de viagens. A composição da receita reflete o reposicionamento estratégico e o encerramento das operações de *indoor* logística e de *e-commerce* B2C.

Receita por linha de negócio (Em milhares de Reais, exceto percentuais)	2025	%	2024	%
Entrega de objetos bancários (cartões)	560.241	82,2%	585.450	62,2%
Logística <i>e-commerce</i> B2C	69.845	10,3%	176.650	18,8%
Logística para empresas B2B	51.212	7,5%	179.138	19,0%
Total das principais linhas de negócio	681.298	100,0%	941.238	100,0%

Receita por linha de negócio relativa ao exercício de 2025, reconciliando-se à receita operacional líquida consolidada auditada de R\$ 592.928 em 31 de dezembro de 2025 e 769.016 em 31 de dezembro de 2024, após impostos incidentes e eliminações de consolidação.

A entrega de objetos bancários consolidou-se como a principal linha de negócio, sustentada por liderança de mercado, capilaridade da malha de entregas e baixa intensidade de capital (*asset-light*), constituindo o principal pilar de geração de caixa e de margem operacional.

(i) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados de 2025 foram determinados, principalmente, pela execução do plano de reestruturação: encerramento de operações deficitárias (*indoor* logística e *e-commerce* B2C), redução do quadro de colaboradores, desmobilização de centros de distribuição e renegociação de passivos. Tais medidas reduziram a receita total, mas elevaram a margem bruta e reduziram substancialmente as despesas, com impacto positivo sobre o resultado operacional. Adicionalmente, eventos não recorrentes ligados à reestruturação — descontos do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE (R\$ 87.800), resultado da transação com a PGFN e ajuste a valor presente de obrigações — afetaram materialmente o resultado do exercício (vide itens 2.4 e 2.5 do Formulário de Referência da Companhia).

2.2. (b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A variação da receita líquida em 2025 (redução de 22,9% frente a 2024) decorreu, fundamentalmente, da redução de volumes associada ao encerramento planejado de operações deficitárias e à saída do e-commerce B2C, e não de redução de preços nas linhas mantidas. Nas operações remanescentes (objetos bancários e B2B), a Companhia busca repassar a clientes variações de custos de frete, combustível e pedágio. A exposição cambial é pouco relevante para o resultado operacional. A Companhia não introduziu, no exercício, novos produtos ou serviços com efeito material sobre a receita; a solução “Sorting as a Service”, associada à venda do Mega Sorter Damon, foi descontinuada com a saída do e-commerce B2C.

2.2. (c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

As operações da Companhia são sensíveis às condições macroeconômicas do país, em especial à inflação (que reajusta salários, contratos de locação, frete e materiais de consumo) e à taxa de juros (que afeta o custo do crédito e o resultado financeiro). O aumento da inflação encarece os custos fixos e reduz o poder de compra do consumidor; o nível da taxa básica de juros impacta o custo das captações. Em 2025, o resultado financeiro foi favorecido pelo ajuste a valor presente das obrigações reestruturadas do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE, indexadas ao IPCA, com vencimentos entre 2030 e 2033.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis, opiniões modificadas e ênfases

2.3. (a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Companhia avaliou as normas, alterações e interpretações com vigência para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025 ou após esta data e concluiu que tais alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.3. (b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes (BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.) sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 expressou opinião sem ressalvas, consignando que as demonstrações apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

O relatório contém parágrafo de “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, que chama atenção para a Nota Explicativa nº 2.5. das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em que a Companhia divulga que apresentou prejuízos acumulados de R\$ 2.421.568, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 183.235 e capital circulante líquido negativo de R\$ 126.779 (controladora) e R\$ 242.982 (consolidado). O auditor registra que a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE e a transação com a PGFN suportam o entendimento da Administração de que as obrigações reestruturadas serão honradas conforme planejado, mas que, caso o plano de negócios não alcance os resultados esperados, poderão existir incertezas relevantes quanto à capacidade de manutenção das operações no futuro previsível, indicando incerteza

que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional. A opinião do auditor não está ressalvada em relação a esse assunto.

O relatório destaca dois Principais Assuntos de Auditoria: (i) a avaliação da recuperabilidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura registrado sobre a Unidade Geradora de Caixa da Transportadora Americana Ltda. (R\$ 274.442 em 31 de dezembro de 2025); e (ii) a mensuração dos impactos decorrentes do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE e da transação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que envolveu elevado grau de julgamento quanto à consolidação das obrigações, à apuração de reduções de multas e juros, à classificação contábil dos passivos e à avaliação dos impactos no resultado.

2.4. Efeitos relevantes nos resultados e nas demonstrações financeiras

2.4. Eventos ou operações não usuais

O exercício de 2025 foi caracterizado por eventos de natureza não recorrente associados à reestruturação financeira, com efeitos relevantes sobre o resultado: (i) reconhecimento de R\$ 87.800 de descontos (haircuts) na homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE, em março de 2025, registrados em despesas gerais e administrativas; (ii) ganho financeiro de R\$ 60.202 decorrente do ajuste a valor presente das obrigações do PRE com vencimento entre 2030 e 2033; e (iii) reconhecimento, no contexto da transação com a PGFN, de descontos de juros e multas e R\$ 281.897, além do benefício de utilização de créditos de prejuízos fiscais e base negativa de R\$ 222.513. Tais eventos não decorrem da rotina operacional do negócio e estão detalhados nas notas explicativas das demonstrações financeiras e no item 2.5 do Formulário de Referência da Companhia.

2.5. Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: (a) informar o valor das medições não contábeis, (b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas, e (c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia divulga, em consonância com a Resolução CVM nº 156/2022, as seguintes medições não contábeis: EBITDA (LAJIDA), Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida (Caixa) Líquida e o índice Dívida (Caixa) Líquida/EBITDA. Tais medidas não são reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); não possuem significado padronizado e; podem não ser comparáveis a medidas semelhantes divulgadas por outras companhias. Elas não devem ser consideradas isoladamente nem como substitutas do lucro líquido ou do fluxo de caixa.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social (correntes e diferidos) e das despesas e custos de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(a) Valores e conciliação com as demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do EBITDA (Em milhares de Reais, exceto percentuais)	2025	2024
Prejuízo do exercício	(195.422)	(1.278.391)
(+) Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido	22.014	2.973
(+) Resultado financeiro líquido	145.716	197.608
(+) Depreciação e amortização	111.616	146.192
(–) Resultado de equivalência patrimonial	416	507
EBITDA	84.340	(931.111)
Receita operacional líquida	592.928	769.016
Margem EBITDA	14,2%	-121,1%

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado exclui do EBITDA os efeitos não recorrentes (de natureza pontual), notadamente os ganhos e perdas associados à reestruturação (descontos do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE e resultado da transação com a PGFN), as variações em contingências correlacionadas ao legado (trabalhistas, cíveis e tributárias), os movimentos na carteira de recebíveis (provisão para créditos de liquidação duvidosa) e as reversões de provisões para bônus e plano de opções (stock options). A Administração entende que o EBITDA Ajustado é a medida que mais se aproxima da geração de caixa operacional recorrente. Trata-se de medida gerencial, calculada a partir do EBITDA reconciliado às demonstrações financeiras auditadas.

Dívida (caixa) líquida e índice de alavancagem

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures, instrumentos financeiros derivativos e contas a pagar por aquisição de investimentos, circulante e não circulante. A Dívida (Caixa) Líquida é obtida pela dedução do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Dívida líquida (Em milhares de Reais, exceto índices)	2025	2024	2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	318.941	901.128	453.743
Instrumentos financeiros derivativos	-	(7.746)	32.019
Contas a pagar por aquisição de investimentos	17.759	24.642	21.833
Dívida bruta	336.700	918.024	507.595
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(56.564)	(21.853)	(30.045)
Dívida (caixa) líquida	280.136	896.171	477.550

(b) Motivo pelo qual a administração entende que tais medições são apropriadas

A Administração entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado aproximam a geração operacional de caixa e permitem avaliar o desempenho recorrente das operações, isolando efeitos não operacionais e não recorrentes — particularmente relevantes em um exercício marcado por reestruturação.

2.6. Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Os eventos subsequentes a seguir referem-se às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e foram tratados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 24. Após a data-base do balanço, ocorreram os seguintes eventos relevantes:

a) Reestruturação de dívidas e captações

Durante 2026, foi concluída a 13ª emissão de debêntures com valor mínimo de R\$ 250.000 e máximo de R\$ 640.000. A emissão foi feita de forma parcial no montante de R\$ 421.937 em debêntures obrigatoriamente conversíveis, sob a forma nominativa e escritural, com prazo de vencimento em 26 de fevereiro de 2026. Esse montante foi aportado através de recursos em espécie no montante de R\$ 45.483, de créditos com terceiros e partes relacionadas no montante de R\$ 214.781, e o saldo remanescente foi proveniente da conversão de debêntures da 4ª e 6ª emissões, o que reduziu, significativamente, o endividamento da Companhia. Em 27 de fevereiro de 2026, as debêntures da 13ª emissão séries 1ª e 2ª foram totalmente integralizadas no Capital da Companhia.

b) Aumento de capital

Em 30 de janeiro de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 393.320, com a emissão de 5.678.111.214 de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 13ª emissão da Companhia, das quais 5.668.877.238 de ações terão o preço de conversão de R\$ 0,06 (seis centavos), e 9.233.976 de ações terão o preço de conversão de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos).

Nos termos do fato relevante divulgado em 6 de fevereiro de 2026, como resultado da 13ª Emissão de debêntures, o controle da Companhia passou a ser exercido por fundos de investimento sob a gestão comum da JiveMauá, tendo sido entregues a eles o total de 5.669.480.578 ações ordinárias como resultado da conversão das debêntures da 13ª emissão, de modo que tais fundos de investimento, considerados conjuntamente, passaram a deter ações representativas de 99,63%.

Em 23 de fevereiro de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 8.658, com preço de conversão de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com a emissão de 39.354 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 4ª emissão da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 2.102.593, para R\$ 2.111.251, dividido em 5.690.832.538 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 5 de março e 23 de março de 2026, a Companhia divulgou comunicações ao mercado referente ao aumento de capital no montante total de R\$ 33.070 com a consequente emissão de 551.165.590 de novas ações ordinárias, sendo 2.000.000 em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Programa do Segundo Plano, e 549.165.590 resultante da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da 13ª emissão da Companhia. de modo que, após o aumento de capital, o capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.144.261, dividido em 6.240.998.128 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.144.321, dividido em 6.241.998.128 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 15 de abril de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente ao aumento de capital no montante de R\$ 240 com a consequente emissão de 4.000.000 de novas ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Programa do Segundo Plano, de modo que, após o aumento de capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.144.742, dividido em 6.241.998.128 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.144.983, dividido em 6.253.033.484 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 04 de maio de 2026, a Companhia divulgou uma comunicação ao mercado referente a assembleia de debenturistas realizada em 28 de abril de 2026, que aprovou a repactuação da 7ª emissão 1ª série de debêntures da Companhia, nos seguintes termos:

a) Definição do saldo devedor em R\$ 24.229 em março de 2026;

- b) Carência dos pagamentos de juros e da amortização de valor principal até fevereiro de 2031, com pagamentos de juros trimestrais até o vencimento; e
- c) Vencimento do valor principal repactuado para fevereiro de 2031.

c) Negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN

Em 20 de abril de 2026, a Companhia celebrou junto a PGFN para pagamento, de forma parcelada, do passivo tributário da Companhia. O acordo resultou em uma redução significativa do passivo tributário da Companhia, passando referido passivo de aproximadamente R\$ 631.700 para R\$ 112.700 (valor base em abril de 2026).

d) Venda de ativos fixos e distrato de contrato de arrendamento

Em 22 de abril de 2026, a Companhia concluiu com a alienação de determinados ativos operacionais ao Mercado Livre, pelo valor total de aproximadamente R\$ 37.500 (USD 7.500.000). O valor residual contábil dos ativos objeto da transação em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 30.401. Com base nas informações disponíveis naquela data e até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, a Administração avaliou que não havia indicativo de perda por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor de venda acordado/estimado era superior/compatível com o valor contábil residual dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025, os referidos ativos permaneciam em utilização operacional pela Companhia e, portanto, continuavam classificados no ativo imobilizado. Naquela data, os ativos não atendiam aos critérios de classificação como ativos não circulantes mantidos para venda, nos termos do CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, uma vez que não estavam disponíveis para venda imediata em suas condições atuais.

Dessa forma, a transação não gerou efeitos contábeis nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo efeitos no ativo imobilizado, no ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando aplicável, ou no resultado do exercício. Os efeitos decorrentes da baixa dos ativos e eventual apuração de ganho ou perda na alienação serão reconhecidos no exercício de 2026, quando da efetiva conclusão da operação.

2.7. Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

(a) regras sobre retenção de lucros, (b) regras sobre distribuição de dividendos, (c) periodicidade das distribuições de dividendos, (d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, e (e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não dispõe de política de destinação de resultados formalmente aprovada. Nos termos da Lei das S.A. e de seu Estatuto Social, 5% do lucro líquido do exercício são destinados, antes de qualquer outra destinação, à

constituição da reserva legal (limitada a 20% do capital social), assegurando-se aos acionistas dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido ajustado.

Período	2025	2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das S.A., a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.	Nos termos da Lei das S.A., a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.
	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das S.A.	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das S.A.
	Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.	Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.
	Em relação ao exercício	Em relação ao exercício

Período	2025	2024
---------	------	------

	encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerando que houve prejuízo líquido no exercício, no montante de R\$ 195.422, não houve retenções de lucro. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerando que houve prejuízo líquido no exercício, no montante de R\$ 1.278.391, não houve retenções de lucro. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
(a).(i). Valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que o exercício apurou prejuízo, não havendo lucro líquido a ser retido.	Não aplicável, tendo em vista que o exercício apurou prejuízo, não havendo lucro líquido a ser retido.
(a).(ii). Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que o exercício apurou prejuízo, não havendo lucro líquido a ser retido.	Não aplicável, tendo em vista que o exercício apurou prejuízo, não havendo lucro líquido a ser retido.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social assegura a seus acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das S.A. e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das S.A., os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das S.A. autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de	O Estatuto Social assegura a seus acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das S.A. e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das S.A., os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das S.A. autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de

	reserva de lucros (excluída a reserva legal). Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro	reserva de lucros (excluída a reserva legal). Em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro
--	---	---

Período	2025	2024
	de 2025, a Companhia não apresentou lucro, não havendo, portanto, dividendos a distribuir. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	de 2024, a Companhia não apresentou lucro, não havendo, portanto, dividendos a distribuir. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual

d) Restrições à distribuição de dividendos	Nos termos da Lei das S.A., 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das S.A. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das S.A., podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral	Nos termos da Lei das S.A., 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das S.A. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das S.A., podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral
---	---	---

Período	2025	2024
	poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das S.A., os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.	poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das S.A., os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.

(e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.
--	---	---

Em razão da apuração de prejuízo no exercício e da existência de prejuízos acumulados, integralmente absorvendo eventuais resultados, não houve, em 2025 e em 2024, lucro a distribuir ou a reter.

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando: (a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off- balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía itens relevantes que não foram evidenciados no balanço patrimonial, a saber: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; nem (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar: (a) como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; (b) natureza e o propósito da operação; e (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista a inexistência de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme indicado no item 2.8.

2.10. Plano de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Concluída a reestruturação, adotamos a estratégia *asset-light*, com baixa necessidade de investimento em ativos fixos. Os investimentos concentram-se em tecnologia proprietária, automação e capilaridade da malha de entregas das operações de objetos bancários (cartões) e de logística B2B. Os dispêndios com aquisição de imobilizado e intangível foram de R\$6.005 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$6.328 mil em 31 de dezembro de 2024), voltados, principalmente, à manutenção de *softwares* e sistemas necessários à operação.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos são financiados, preponderantemente, pela geração de caixa das operações recorrentes e, complementarmente, por capital de terceiros (debêntures e antecipação de recebíveis).

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Concluímos, em abril de 2026, o desinvestimento do *e-commerce* B2C, com a venda do Mega Sorter Damon pelo valor total de aproximadamente R\$37.500 mil (USD 7.500 mil) e a cessão do contrato de aluguel do respectivo centro de distribuição (vide item 2.6 do Formulário de Referência da Companhia).

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

(c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não mantemos, na data deste formulário, pesquisas em andamento, projetos em desenvolvimento ou dispêndios relevantes de pesquisa e desenvolvimento (P&D) a divulgar.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Mantemos compromissos voltados à sustentabilidade, incluindo a gestão de emissões de gases de efeito estufa segundo as diretrizes do GHG Protocol, e a evolução de suas práticas de governança, reforçadas no contexto da reestruturação concluída em 2025 e da nova estrutura de controle.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Além dos fatores comentados nos itens anteriores, o desempenho operacional de 2025 foi influenciado pela conclusão do ciclo de reestruturação financeira iniciado em 2023, que combinou: (i) a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial – PRE; (ii) a transação tributária com a PGFN; (iii) a 13ª emissão de debêntures conversíveis e a consequente desalavancagem e mudança de controle; e (iv) o foco nas operações rentáveis de entrega de objetos bancários (cartões) e de logística B2B.

A Administração monitora diariamente o fluxo de caixa e o índice de alavancagem financeira, bem como a inadimplência da carteira de recebíveis (oriunda de faturamentos por prestação de serviços de transporte e logística) e o risco de desabastecimento relativo a fornecedores estratégicos, mantendo negociações contínuas com fornecedores, prestadores de serviços e locadores para adequação de contratos às condições de mercado. A Administração entende que a combinação da preservação das operações saudáveis com a gestão financeira do legado (pagamento dos acordos e transações e controle de contingências) constitui a base para a sustentabilidade e a retomada do crescimento dos negócios a partir de 2026.

ANEXO V

Remuneração dos Administradores

Em atenção ao artigo 13, inciso II, da RCV 81/22, conforme Seção 8 do Formulário de Referência

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 29 de julho de 2020, e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br>).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida.

O Conselho Fiscal da Companhia não se encontra instalado nesta data.

- b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política de Remuneração da Companhia, podendo solicitar a elaboração de estudos de consultorias internas e externas, bem como o apoio dos demais órgãos da Companhia para sua revisão anual.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida pelo Conselho de Administração e tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração, sendo estabelecida de acordo com base na remuneração compatível com o mercado, atuação individual de cada profissional e incentivos de longo prazo, e visa ao alinhamento de interesses da Companhia com o administrador.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração da Companhia é válida por tempo indeterminado, mas o Conselho de Administração da Companhia anualmente avalia se as diretrizes da Política de Remuneração estão de acordo com as práticas de mercado, bem como periodicamente avalia a aderência de cada Administrador à Política Remuneração.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é constituída por parcela fixa e os membros independentes possuem remuneração variável.

A remuneração fixa poderá ser paga mensalmente ou com outra periodicidade previamente acordada entre a Companhia e o conselheiro, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído. A participação em programas de incentivo de longo prazo será avaliada individualmente e aprovada pelo Conselho de Administração, sem o voto do membro cuja participação no programa será deliberada.

Quando necessário, a Companhia poderá reembolsar eventuais despesas eventualmente custeadas pelos membros do Conselho de Administração no exercício de seus respectivos cargos, tais como despesas de estadia e locomoção.

Benefícios Diretos e Indiretos

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração não comporta benefícios.

Participação em Comitês

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros independentes do Conselho de Administração poderão ter participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

A Companhia pode oferecer aos membros independentes do Conselho de Administração participação nos planos de opção de compra de ações com o objetivo de incentivar os conselheiros a agregarem valor à Companhia e exercer suas funções de forma alinhada com interesses dos atuais acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, criando uma relação de longo prazo e estimulando que permaneçam nos cargos por mandatos consecutivos, caso indicados pelos acionistas e eleitos pela Assembleia Geral. Adicionalmente, não há qualquer impedimento aos membros do Conselho de Administração para que detenham opções de compra de ações da Companhia em razão de outros cargos exercido nesta. Para informações sobre a remuneração baseada em ações, vide os itens 8.4 a 8.9 e 8.14 abaixo.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário é realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos

O único benefício que compõe a remuneração de nossos diretores é um plano de saúde. No entanto, ressaltamos que o valor deste plano não possui qualquer representatividade no montante da remuneração.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus aos benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus aos benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

A Companhia oferece aos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 8.4 a 8.9 abaixo.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário será realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos

O único benefício que compõe a remuneração de nossos diretores é um plano de saúde. No entanto, ressaltamos que o valor deste plano não possui qualquer representatividade no montante da remuneração.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), bônus, comissão (exclusivamente para os diretores responsáveis pela área comercial), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus aos benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus aos benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

A Companhia oferece aos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado a ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 8.4 a 8.9 abaixo.

Comitês

Os membros dos Comitês que atuem também como colaboradores, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus à remuneração.

- **Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:**

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100%	100%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Pós Emprego	0%	0%	0%
Baseada em Ações	0%	0%	0%
TOTAL	100%	100%	0%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100%	100%	0%
Remuneração Variável	0%	0%	0%
Pós Emprego	0%	0%	0%
Baseada em Ações	0%	0%	0%
TOTAL	100%	100%	0%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	89%	69%	100%
Remuneração Variável	0%	10%	0%
Pós Emprego	0%	0%	0%
Baseada em Ações	11%	21%	0%
TOTAL	100%	100%	100%

- **Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A remuneração total alvo individual dos Diretores é determinada pelo Conselho de Administração, pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar, de acordo com a função. O salário base é definido conforme prática do mercado e escopo de atuação, podendo ser flexibilizado conforme negociação. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

Para verificação da remuneração praticada no mercado, o Conselho de Administração poderá solicitar pesquisas sobre remuneração, por meio da área de recursos humanos da Companhia, ou mediante contratação de empresas terceirizadas. Tais pesquisas avaliam, preferencialmente, empresas do mesmo porte da Companhia e de setores correlatos àqueles de atuação da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não há, até o presente momento, qualquer remuneração ligada a indicadores de desempenho relacionados a questões ASG levados em consideração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto,

médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que a outorga das opções alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da Companhia à medida que busca desenvolver neles o sentimento de “dono”, conforme se tornem acionistas por meio do exercício das opções.

iii. a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato

Em 2025, apenas 3 membros do Conselho de Administração da Companhia não foram remunerados, em linha com as medidas de racionalização de despesas e preservação de caixa adotadas pela Companhia no contexto de seu processo de reestruturação financeira.

c) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nesta data, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nesta data, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

8.2 Remuneração Total por Órgão

Exercício social *	Valor total da remuneração *																
31/12/2023	7.942.557,19																
Orgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Salário ou o pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Participações em comitês	Outros (Remuneração fixa)	Descrição de outras remunerações fixas	Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros (Remuneração variável)	Descrição de outras remunerações variáveis	Pós-emprego	Cessaçãodo cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	OBS
Conselho de Administração	6,33	5,33	1.646.703,53	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	243.768,61	-
Diretoria Estatutária	4,25	4,25	3.477.607,11	460.942,73	0,00	0,00	-	0,00	665.007,64	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	1.380.545,47	-
Conselho Fiscal	1,25	1,25	67.982,10	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-

[illegible]

Exercício social *	Valor total da remuneração *																
31/12/2025	3.954.000,00																
Orgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Salário ou o pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Participações em comitês	Outros (Remuneração fixa)	Descrição de outras remunerações fixas	Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros (Remuneração variável)	Descrição de outras remunerações variáveis	Pós-emprego	Cessaçãodo cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	Observação
Conselho de Administração	4	1	925.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Diretoria Estatutária	2	2	2.645.000,00	162.000,00	0,00	0,00	-	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

8.3 Remuneração Variável

Exercício social *											
31/12/2025											
Órgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Esclarecimento	Valor mínimo previsto (Bônus)	Valor máximo previsto (Bônus)	Valor previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas (Bônus)	Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (Bônus)	Valor mínimo previsto (Resultado)s	Valor máximo previsto (Resultado)	Valor previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas (Resultado)	Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (Resultado)
Conselho de Administração	4	1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
Diretoria Estatutária	2	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal											
Exercício social *											
31/12/2024											
Órgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Esclarecimento	Valor mínimo previsto (Bônus)	Valor máximo previsto (Bônus)	Valor previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas (Bônus)	Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (Bônus)	Valor mínimo previsto (Resultado)s	Valor máximo previsto (Resultado)	Valor previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas (Resultado)	Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (Resultado)
Conselho de Administração	7	6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria Estatutária	2	2		0,00	0,00	0,00	0,00	445.035,99	1.068.086,37	890.071,98	
Conselho Fiscal											
Exercício social *											
31/12/2023											
Órgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Esclarecimento	Valor mínimo previsto (Bônus)	Valor máximo previsto (Bônus)	Valor previsto no plano de remuneração em caso de	Valor efetivamente reconhecido no resultado do	Valor mínimo previsto (Resultado)s	Valor máximo previsto (Resultado)	Valor previsto no plano de remuneração em caso de metas	Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício

[illegible]

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

a) Termos e Condições Gerais:

Em 15 de setembro de 2020, acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2"), que estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos executivos e empregados chave da Companhia. Abaixo, os principais termos e condições do Plano 2:

- Classe de ações a serem exercidas: ordinárias.
- Beneficiários: os empregados e/ou administradores da Companhia e/ou das demais sociedades do grupo econômico da Companhia (*i.e.*, pessoas físicas que possuam vínculo de emprego e/ou ocupem cargos da administração da Companhia e/ou de qualquer sociedade do mesmo grupo econômico, estatutários ou não), a critério do Conselho de Administração.
- Quantidade de opções a serem outorgadas: poderão ser outorgadas Opções de compra equivalentes a até 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos.
- Aprovação dos Programas de Opção de Compra pelo Conselho de Administração: As demais condições relativas à outorga e exercício das opções serão definidas pelo Conselho de Administração em cada programa aprovado em linha com o Plano 2.
- Direitos do acionista: Os direitos dos beneficiários com relação a cada Programa de Opção de Compra de Ações serão estabelecidos por deliberação do Conselho de Administração. O beneficiário somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da aquisição efetiva das ações como consequência do exercício das opções e nenhuma ação será entregue ao beneficiário em decorrência do exercício das opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelo beneficiário.

No âmbito do Plano 2, em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou o Segundo Programa de Opção de Compra de Ações no âmbito do Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia.

- Beneficiários: executivos da Companhia constantes de lista aprovada pelo Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia.
- Quantidade de opções: poderão ser outorgadas opções de compra de ações ordinárias, observado o limite máximo global de até 10% do capital social subscrito e integralizado da Companhia, considerado o somatório de todas as opções outorgadas ou passíveis de outorga no âmbito dos planos e programas vigentes.
- As opções serão exercidas exclusivamente mediante subscrição de novas ações emitidas dentro do limite do capital autorizado. A quantidade de ações objeto das opções será apurada na data do exercício, com base no percentual definido no contrato individual e no capital social fully diluted então existente.
- Preço de exercício: R\$ 0,06 por opção, sem reajuste monetário.
- Vesting: as opções tornam-se exercíveis após os períodos de carência e o cumprimento das metas previstas nos contratos individuais celebrados com os beneficiários.

b) Data de aprovação e órgão responsável

Os acionistas da Companhia aprovaram o Plano 2 em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020.

c) número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Plano 2, poderão ser outorgadas opções de compra equivalentes a até 10% (dez por cento) das ações ordinárias da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos.

d) condições de aquisição de ações

As opções previstas no Plano, no Segundo Programa somente poderão ser exercidas de acordo com os termos e condições descritos no item “a” acima.

e) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No Segundo Programa do Plano 2, o preço a ser pago pelo beneficiário quando do exercício de opção de compra é de R\$0,06 por ação adquirida em decorrência do exercício da opção. O valor do prêmio não será descontado do preço de exercício a ser pago quando da aquisição das ações.

f) critérios para fixação do prazo de exercício

No âmbito do Plano 2, exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos em cada Programa de Opção de Compra de Ações.

No âmbito do Segundo Programa de Opção de Compra de Ações, as opções outorgadas se tornam exercíveis após os períodos de carência e o cumprimento das metas previstas nos contratos individuais celebrados com os beneficiários.

g) forma de liquidação

Em relação ao Plano 2, o Preço de Exercício por ação é pago pelos beneficiários das opções nas condições determinadas em cada Programa de Opção de Compra de Ações e nos contratos celebrados entre a Companhia e cada um dos respectivos Beneficiários. Caberá à Companhia, por decisão do Conselho de Administração, definir se as ações decorrentes do exercício das opções serão adquiridas mediante a emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado ou mediante a compra e venda de ações mantidas em tesouraria, observada a legislação e regulamentação em vigor.

No âmbito do Segundo Programa de Opção de Compra de Ações, o beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar a Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação anexo ao contrato individual. A comunicação implica opção irrevogável e irretroatável por parte do beneficiário, que estará obrigado a fazer o pagamento do respectivo preço de exercício.

h) restrições à transferência de ações

No Plano 2, as regras de restrição à venda das ações adquiridas em razão do exercício das Opções poderão ser definidas pelo Conselho de Administração.

O Segundo Programa, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2026 não apresenta restrições à transferência de ações decorrentes das outorgas.

i) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano 2 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. O término da vigência do Plano 2, no entanto, não afetará a eficácia das opções e dos incentivos ainda em vigor e nos respectivos regulamentos de cada programa.

O Segundo Programa poderá ser alterado ou extinto, a qualquer tempo, independentemente de prévio aviso ou notificação, sem direito a indenização aos beneficiários, em especial se verificada a ocorrência de eventos relevantes que possam acarretar modificação ou extinção do Plano 2 ou extinção da Companhia.

j) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No âmbito do Plano 2, o Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções pelos Beneficiários em caso de (i) rescisão contratual; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

O Segundo Programa estabelece que se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

- (i) desligar-se da Companhia (ou de suas controladas) por vontade própria, mediante demissão, renúncia ou término do seu contrato de prestação de serviços, todas as opções já exercíveis pelo cumprimento do prazo de carência poderão ser exercidas em até 30 (trinta) dias a contar da data de desligamento, considerada eventual projeção do aviso prévio, e as opções ainda não exercíveis na data de desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao beneficiário, ocasião em que o beneficiário perderá o investimento realizado na aquisição das opções;
- (ii) for desligado da Companhia (ou de suas controladas) por vontade desta por justa causa, mediante demissão, destituição, não reeleição ao cargo ou rescisão do contrato de prestação de serviços, todas as opções serão consideradas automaticamente extintas, mesmo as já opções exercíveis em razão do cumprimento do prazo de carência, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao beneficiário, ocasião em que o beneficiário perderá o investimento realizado na aquisição das opções. Para fins do Primeiro Programa, entende-se como “Justa Causa” a constatação, após oportunidade de defesa, da prática pelo beneficiário dos seguintes atos: (a) os previstos nos arts. 153 a 157 da Lei 6.404/76; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; a prática, pelo beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas; (c) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob o seu controle; (d) violação relevante e significativa do instrumento que regule o exercício do mandato

de administrador estatutário celebrado pelo beneficiário com a Companhia e/ou com a sociedades sob o seu controle, se aplicável; ou, ainda, (e) o descumprimento do estatuto social da Companhia e/ou das demais sociedades do grupo econômico da Companhia e demais disposições societárias aplicáveis;

- (iii) for desligado da Companhia (ou suas controladas) por vontade desta, sem justa causa, mediante demissão, destituição, não reeleição ao cargo ou rescisão do contrato de prestação de serviços ou desligar-se da Companhia ou suas controladas por mútuo acordo, decorrente de, entre outros, aposentadoria ou incapacidade permanente, as opções já exercíveis pelo cumprimento do prazo de carência até a data de desligamento, considerada eventual projeção de aviso prévio, poderão ser exercidas no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao beneficiário, ocasião em que o Beneficiário perderá o investimento realizado na aquisição das opções. As opções ainda não exercíveis até a data de desligamento, considerada eventual projeção de aviso prévio, restarão automaticamente extintas na data de desligamento, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao beneficiário, ocasião em que o beneficiário perderá o investimento realizado na aquisição das opções. Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, sem justa causa, conforme acima definido, antes do primeiro aniversário de outorga, o valor pago a título de prêmio será devolvido ao beneficiário, sem correção ou juros e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento adicional ao beneficiário; e
- (iv) se o Beneficiário exercer as posições de Diretor ou Conselheiro e possuir mais de 6 anos de contrato de trabalho, termo de posse ou equivalente e desligar-se da Companhia (ou de suas Controladas) por vontade própria ou se for desligado da Companhia (ou suas Controladas) por vontade desta, sem Justa Causa, mediante demissão, destituição, não reeleição ao cargo ou rescisão do contrato de prestação de serviços ou desligar-se da Companhia ou suas Controladas por mútuo acordo, decorrente de, entre outros, aposentadoria ou incapacidade permanente, as Opções já exercíveis na data de desligamento, mas ainda não exercidas, e as Opções ainda não exercíveis até a data de desligamento serão consideradas automaticamente exercíveis, de modo que o Beneficiário possa exercer todas as Opções em até 30 (trinta) dias a contar da data de desligamento, considerada eventual projeção do aviso prévio. Isso se aplica também de forma ampla a outros motivos de desligamento, incluindo falecimento do Beneficiário, restando direito a seus herdeiros ou sucessores legais; e
- (v) em caso de falecimento, as opções exercíveis poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário no prazo de 12 (doze) meses a contar da data do falecimento, após o quê restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, ocasião em que o investimento realizado na aquisição das opções será perdido.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício social *							
31/12/2023					PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES		
Orgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Esclarecimento	Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	Em aberto no início do exercício social *	Perdas e expiradas durante o exercício social *	Exercidas durante o exercício social *
Conselho de Administração	6,33	5,33		0,75%	4,41	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	4,25	4,25		2,3%	4,41	0,00	0,00
Conselho Fiscal							
Exercício social *							
31/12/2024					PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
Orgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Esclarecimento	Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	Em aberto no início do exercício social *	Perdas e expirações durante o exercício social *	Exercidas durante o exercício social *
Conselho de Administração	7	6		N/A	0,00	0,00	0,00
Diretoria Estatutária	2	2		N/A	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal							
Exercício social *							
31/12/2025					PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
Orgão da administração *	Nº total de membros *	Nº de membros remunerados *	Esclarecimento	Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	Em aberto no início do exercício social *	Perdas e expirações durante o exercício social *	Exercidas durante o exercício social *
Conselho de Administração	4	0		N/A	0,00	0,00	0,00
Diretoria Estatutária	2	2		N/A	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal							

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorga reconhecida – Exercício social de 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-

Outorga reconhecida – Exercício social de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<i>Outorga de opções de compras de ações</i>	-	-
<i>Data de outorga</i>	28/03/2024	10/10/2024
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	632.898	2.220.977
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	28/09/2024	10/03/2025
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	28/03/2028	10/10/2028
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	-	-
<i>Valor justo das opções na data da outorga</i>	0,21	0,21

Outorga reconhecida – Exercício social de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<i>Outorga de opções de compras de ações</i>	-	-
<i>Data de outorga</i>	-	-
<i>Quantidade de opções outorgadas</i>	-	-
<i>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</i>	-	-
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	-	-
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	-	-
<i>Valor justo das opções na data da outorga</i>	-	-

8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
PLANO 2	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	2
Nº total de membros remunerados	1	2
Opções ainda não exercíveis	0	0
<i>Quantidade</i>	-	-
<i>Data em que se tornarão exercíveis</i>	-	-
<i>Prazo máximo para exercício das opções</i>	-	-
<i>Prazo de restrição à transferência das ações</i>	N/A	N/A
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	-	-
<i>Valor justo das opções no último dia do exercício social</i>	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
PLANO 2	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº total de membros remunerados	6	2
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	632.898	2.220.977
Data em que se tornarão exercíveis	28/09/2024	10/03/2025
Prazo máximo para exercício das opções	28/03/2028	10/10/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	1,45	1,45

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
PLANO 2	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,33	4,25
Nº total de membros remunerados	5,33	4,25
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	475.000	2.745.000
Data em que se tornarão exercíveis	10/10/2025	10/10/2025
Prazo máximo para exercício das opções	10/10/2025	10/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	0,21	0,21
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,21	0,21

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
PLANO 2	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	2
Nº total de membros remunerados	1	2
Opções exercidas		
Número de ações	-	542.500
Preço médio ponderado de exercício	-	1,45

<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	-	0,37
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	-	542.500
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	-	1,45
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	-	0,37

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
PLANO 2	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº total de membros remunerados	6	2
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	632.898	2.220.977
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	-	1,45
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	-	-
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	-	-
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	-	-
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2022		
PLANO 1	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	6,8
Nº total de membros remunerados	6	6,8
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	-	600.698

<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	-	2,1900
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	-	0,8500
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	-	-
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	-	-

Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-
---	---	---

Exercício social encerrado em 31/12/2021		
PLANO 1	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,0	9,8
Nº total de membros remunerados	4,3	9,8
Opções exercidas		
Número de ações	-	3.103.418
Preço médio ponderado de exercício	-	2,17
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	21,64
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

8.9. - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que os planos de remuneração baseados em ações de emissão da Companhia não assumem a forma de entrega de ações diretamente (ações restritas) aos beneficiários.

8.10. - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que os planos de remuneração baseados em ações de emissão da Companhia não assumem a forma de entrega de ações diretamente (ações restritas) aos beneficiários.

8.11. – Ações Entregues.

Justificativa: Não aplicável, tendo em vista que os planos de remuneração baseados em ações de emissão da Companhia não assumem a forma de entrega de ações diretamente (ações restritas) aos beneficiários.

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

a.modelo de precificação

No Plano 2, a metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, prazo de vida da opção, preço de

exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de risco. No caso do Segundo Programa, o modelo foi aplicado para apurar o valor justo da opção de compra (call).

b.Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para o Segundo Programa do Plano 2, foram utilizados os seguintes dados e premissas no modelo de precificação:

Preço da ação subjacente: R\$ 0,06, correspondente à cotação das ações de emissão da Companhia na data de referência da outorga.

Preço de exercício: R\$ 0,06.

Prazo de vida da opção: 2 (dois) anos, contados da data de outorga.

Volatilidade esperada: 94,23% a.a., calculada com base na volatilidade histórica das próprias ações ordinárias de emissão da Companhia, considerando a série de preços de fechamento observada até a data-base da precificação.

Rendimento de dividendo esperado: 0% (zero), tendo em vista o plano de negócios atual e a política de dividendos da Companhia, que não prevê distribuições no período relevante.

Taxa de juros livre de risco: 14,00% a.a., derivada da curva de juros do Tesouro do Brasil com o horizonte temporal correspondente ao prazo esperado para exercício da opção.

c.Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para o Plano 2, não existe a hipótese de antecipação de vesting.

d.Forma de determinação da volatilidade esperada

Para o Plano 2, a volatilidade esperada utilizada para precificar as opções foi calculada com base na volatilidade histórica das próprias ações ordinárias de emissão da Companhia, apurada a partir dos retornos logarítmicos diários de fechamento anualizados pela raiz quadrada de 252 dias úteis.

e.Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Para o Plano 2, nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo.

8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Sequoia Logística e Transportes S.A. (31 de dezembro de 2025)

Órgão	Ações Ordinárias	% total
Conselho de Administração	240	0,00%
Diretoria	11.750	0,10%
Conselho Fiscal	-	-

Nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

8.14 - Informações em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

8.15 Remuneração Mínima, Média e Máxima

Exercício social							
31/12/2024							
Órgão da administração	Nº total de mem-bros	Nº de mem-bros remune-rados	Esclareci-mento	Valor da maior remu-neração (re-ais)	Valor da me-nor remune-ração (reais)	Valor médio remuneração (reais)	OBS
Conselho de Administração	7	6		50.000,00	25.000,00	37.500,00	
Diretoria Estatutária							
Conselho Fiscal							

Exercício social							
31/12/2025							
Órgão da administração	Nº total de mem-bros	Nº de mem-bros remune-rados	Esclareci-mento	Valor da maior remu-neração (re-ais)	Valor da me-nor remune-ração (reais)	Valor médio remuneração (reais)	OBS
Conselho de Administração	4	1		25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Diretoria Estatutária	2	2		100.000,00	60.000,00	80.000,00	
Conselho Fiscal							

8.16 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Nesta data, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

8.18 Remuneração de Outras Funções

Exercício social	Valor total remuneração exercício
31/12/2026	0
31/12/2025	0
31/12/2024	0

8.19 Remuneração Reconhecida do Controlador/Controlada

Exercício social	Valor total remuneração exercício	Total demais remunerações recebidas
31/12/2026	0	0
31/12/2025	0	0
31/12/2024	0	0
31/12/2023	0	0

8.20 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julgue relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima deste documento.

ANEXO VI

Informações sobre Candidato a Membro do Conselho de Administração

Conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da RCM 80/22

7.3. Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	CPF/Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento	Cargo Eletivo Ocupado
Eduardo Gomes Fernandes	169.362.548-29	Brasileiro	Engenheiro	17/08/1975	Membro do Conselho de Administração

Experiência Profissional / Critérios de Independência / Declaração de Eventuais Condenações

Sr. Eduardo Gomes é formado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI, tendo sido certificado como melhor aluno de sua turma em 1997, e concluiu o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros (PDC) pela Fundação Dom Cabral – FDC em 2025.

Atua como acionista e membro de Conselhos em diversas empresas, com destaque para o Grupo Saceem S.A. – maior grupo de construção e infraestrutura do Uruguai, a RCRambiental – líder em logística reversa pré-consumo no Brasil –, o Costa Urbana Shopping, a Rutas del Litoral, o GVC (Grupo Via Central) e a ARNET S.A., entre outras. Exerceu o cargo de Vice-Presidente de Serviços Corporativos do Grupo Saceem de 2008 a 2025, período em que liderou a transformação da companhia em um grupo regional de infraestrutura com faturamento de USD 400 milhões/ano e participação em 5 PPPs com capex total de aproximadamente USD 2 bilhões. É CEO da RCRambiental desde 2009, onde liderou um crescimento de 18 vezes em 18 anos. Atuou anteriormente como Diretor de Novos Negócios da Neocorp e do Grupo Telsul, Diretor Adjunto na Nextel do Brasil e consultor estratégico sênior na DiamondCluster International (atual Oliver Wyman), com foco em telecom e internet para a América Latina.

Critérios de Independência: a administração entende que o candidato atende aos critérios de independência do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3, cujo enquadramento será submetido à deliberação da Assembleia, nos termos do item 3.4 da Ordem do Dia.

Declaração de Eventuais Condenações: O administrador não sofreu, nos últimos 5 anos, qualquer (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; e/ou (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Declaração sobre se é considerado Pessoa Politicamente Exposta: O administrador não é considerado Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Data da Posse</u>	<u>Prazo do Mandato</u>	<u>Data de Início do Primeiro Mandato</u>	<u>Foi eleito pelo Controlador?</u>
Conselho de Administração	06/03/2026	06/03/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026	06/03/2026	Não

Descrição de Outro Cargo/Função

Membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário

7.4. Composição dos comitês

A eleição dos membros do Comitê de Auditoria Não Estatutário compete ao Conselho de Administração, nos termos do respectivo regimento interno, não constituindo matéria sujeita à deliberação desta Assembleia. O Sr. Eduardo Gomes Fernandes foi eleito membro do referido Comitê em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2026.

Nome	CPF/Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento	Cargo Eletivo Ocupado
Eduardo Gomes Fernandes	169.362.548-29	Brasileiro	Engenheiro	17/08/1975	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (Efetivo)

Experiência Profissional / Critérios de Independência / Declaração de Eventuais Condenações

Sr. Eduardo Gomes é formado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI, tendo sido certificado como melhor aluno de sua turma em 1997, e concluiu o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros (PDC) pela Fundação Dom Cabral – FDC em 2025.

Atua como acionista e membro de Conselhos em diversas empresas, com destaque para o Grupo Saceem S.A. – maior grupo de construção e infraestrutura do Uruguai, a RCR Ambiental em logística reversa pré-consumo no Brasil –, o Costa Urbana Shopping, a Rutas del Litoral, o GVC (Grupo Via Central) e a ARNET S.A., entre outras. Exerceu o cargo de Vice-Presidente de Serviços Corporativos do Grupo Saceem de 2008 a 2025, período em que liderou a transformação da companhia em um grupo regional de infraestrutura com faturamento de milhões/ano e participação em 5 PPPs com capex total de aproximadamente USD 2 bilhões. É CEO da RCR Ambiental desde 2009, onde liderou um crescimento de 18 vezes em 18 anos, anteriormente como Diretor de Novos Negócios da Neocorp e do Grupo Telsul, Diretor Adjunto na Nextel do Brasil e consultor estratégico sênior na DiamondCluster International (Wyman), com foco em telecom e internet para a América Latina.

Critérios de Independência: N/A

Declaração de Eventuais Condenações: O membro do Comitê não sofreu, nos últimos 5 anos, qualquer (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) corresponsabilidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; e/ou (iii) condenação transitada na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Declaração sobre se é considerado Pessoa Politicamente Exposta: O membro do Comitê não é considerado Pessoa Politicamente Exposta.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Data de Início do Primeiro Mandato	Foi eleito pelo Controlador?
Comitê de Auditoria Não Estatutário	01/08/2026	01/08/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028	01/08/2026	Não

Descrição de Outro Cargo/Função

Membro do Conselho de Administração

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações conjugais, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores da Companhia; e (ii) administradores da Companhia e, de outro lado, administradores das controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Exercício social de 31/12/2025

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2025			
Administrador do emissor			
N/A	N/A	N/A	N/A
Pessoa Relacionada			
N/A			
Observação			
N/A			

Exercício social de 31/12/2024

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2024			
Administrador do emissor			
Armando Marchesan Neto	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fram Capital Sherman FIA Investimento no Exterior	42.561.596/0001-49		
Cotista			
Observação			
-			



Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2024			
Administrador do emissor			
Armando Marchesan Neto	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia	33.256.380/0001-89		
Cotista			
Observação			
-			

Exercício social de 31/12/2024

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2024			
Administrador do emissor			
Armando Marchesan Neto	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fram Capital Sherman FIA Investimento no Exterior	42.561.596/0001-49		
Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2024			
Administrador do emissor			
Armando Marchesan Neto	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia	33.256.380/0001-89		
Cotista			
Observação			
-			

Exercício social de 31/12/2023

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Armando Marchesan Neto	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fram Capital Sherman FIA Investimento no Exterior	42.561.596/0001-49		
Cotista			
Observação			
-			



Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Armando Marchesan Neto	178.621.108-46	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fram Capital Sherman II FIP Multiestratégia	33.256.380/0001-89		
Cotista			
Observação			
-			

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, DESIMPEDIMENTO, AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO E DE ENQUADRAMENTO COMO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – EDUARDO GOMES FERNANDES****DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, DESIMPEDIMENTO, AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO E DE ENQUADRAMENTO COMO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA**

Eu, Eduardo Gomes Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.570.866, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.362.548-29 declaro, para fins de atendimento aos requisitos aplicáveis à eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Companhia"), nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que:

I. Quanto à independência:

- (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau, de acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de sociedade controlada pela Companhia; e
- (iv) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador.

Declaro, ainda, que não me enquadrando em nenhuma das hipóteses que, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, sejam incompatíveis com a caracterização como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

II. Quanto aos impedimentos para o exercício do cargo:

Declaro, para os fins do artigo 147, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme regulamentação aplicável da CVM, que não estou sujeito a qualquer impedimento legal ou conflito de interesses que impeça o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

III. Quanto à ausência de condenações:

Declaro, para os fins da regulamentação aplicável da CVM, que, nos últimos 5 (cinco) anos:

- (i) não estive sujeito aos efeitos de condenação criminal, ainda que não transitada em julgado;
- (ii) não fui condenado ou submetido à aplicação de pena em processo administrativo perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- (iii) não fui condenado, por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, a pena que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para o exercício de atividade profissional ou comercial.

IV. Quanto à condição de Pessoa Politicamente Exposta:

Dedaro, para todos os fins de direito, que não sou Pessoa Politicamente Exposta ("PEP"), nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por não me enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas na regulamentação vigente.

Por fim, declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e completas, comprometendo-me a comunicar imediatamente à Companhia qualquer alteração que possa afetar as declarações ora prestadas.

Barueri, 04 de setembro de 2026.

Eduardo Gomes Fernandes

Eduardo Gomes Fernandes

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 04 Setembro 2026, 11:22:05



Status: Assinado

Documento: DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - EDUARDO.Docx

Número: b50f65a1-4833-445a-81e5-d40025c1dcf9

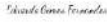
Data da criação: 04 Setembro 2026, 11:09:50

Hash do documento original (SHA256): 726320467abb23d077b6aa40967ad46bc74e9d417a5e7a4e46f1d7c39898bf3a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora		Assinatura
EDUARDO GOMES FERNANDES Data e hora da assinatura: 04/09/2026 11:22:05 Token: 95fcd19a-7e6c-49ef-902f-31cc3ad03d8c		 Eduardo Gomes Fernandes
Pontos de autenticação: Telefone: 551195*****2 E-mail: eduardo.gomes@ncbr.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.621511, -46.775498 IP: 186.238.50.114 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b50f65a1-4833-445a-81e5-d40025c1dcf9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign: b50f65a1-4833-445a-81e5-d40025c1dcf9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ANEXO VIII

**Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e observações
em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da RCVM 81/22**

REDAÇÃO ATUAL	ALTERAÇÕES PROPOSTAS	ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS E ANÁLISE DOS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS
Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.102.593.042,02 (dois bilhões, cento e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quarenta e dois reais e dois centavos), dividido em 5.690.793.184 (cinco bilhões, seiscentas e noventa milhões, setecentas e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.102.593.042,02 (dois bilhões, cento e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quarenta e dois reais e dois centavos) R\$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), dividido em 5.690.793.184 (cinco bilhões, seiscentas e noventa milhões, setecentas e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) 42.469.924 (quarenta e duas milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.	Proposta de alteração em razão dos aumentos de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados até a presente data, bem como de evento de grupamento de ações.
Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.	Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.	Proposta de alteração para reduzir o número mínimo de membros do Conselho de Administração, conferindo maior flexibilidade à composição do órgão, sem prejuízo do número mínimo de conselheiros independentes exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.
Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Dos Diretores, um receberá a designação de Diretor Presidente, um receberá a designação de Diretor Financeiro, um receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente de Operações, um receberá a designação de Diretor Vice Presidente Comercial, e os demais receberão a designação de Diretores Executivos.	Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 3 (três) 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Dos Diretores, um receberá a designação de Diretor Presidente, um receberá a designação de Diretor Financeiro, um receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, podendo os demais Diretores receber as designações de Diretor Jurídico, de Diretor de Recursos Humanos e de Diretores Executivos.	Proposta de alteração para adequar o número mínimo de membros da Diretoria e ajustar a sua composição e atribuições à atual estrutura organizacional da Companhia.
Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto	Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto	Proposta de alteração para adequar a composição e as atribuições da Diretoria à atual estrutura organizacional da Companhia, contemplando expressamente as áreas de Recursos Humanos e Jurídico e refletindo as respectivas responsabilidades estratégicas e de gestão.

Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Compete exclusivamente à Diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, inclusive mas não se limitando ao plano de gestão de riscos e as regras de compliance aprovadas pelo Conselho de Administração, além de cumprir e não praticar atos ou tomar decisões que contrariem a legislação vigente, e as normas e regulações específicas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários; (b) elaborar e propor ao Conselho de Administração e cumprir o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes; (c) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; (d) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; (e) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (f) aprovar contratações de obrigações da Companhia, observados os limites das competências atribuídas pelo Conselho de Administração; (g) efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e a subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas;	Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Compete exclusivamente à Diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, inclusive mas não se limitando ao plano de gestão de riscos e as regras de compliance aprovadas pelo Conselho de Administração, além de cumprir e não praticar atos ou tomar decisões que contrariem a legislação vigente, e as normas e regulações específicas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários; (b) elaborar e propor ao Conselho de Administração e cumprir o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes; (c) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; (d) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; (e) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (f) aprovar contratações de obrigações da Companhia, observados os limites das competências atribuídas pelo Conselho de Administração; (g) efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e a subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas;	
--	--	--

(h) executar e avaliar anualmente a política de gestão de riscos, controles internos, bem como do programa de integridade e conformidade (compliance), e, quando necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais revisões destas políticas e controles; (i) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e, (j) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (vi) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (vii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração. Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia e suas afiliadas, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos (incluindo, sem limitação, financiamentos imobiliários), controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das	(h) executar e avaliar anualmente a política de gestão de riscos, controles internos, bem como do programa de integridade e conformidade (compliance), e, quando necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais revisões destas políticas e controles; (i) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e, (j) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (vi) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (vii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração. Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia e suas afiliadas, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos (incluindo, sem limitação, financiamentos imobiliários), controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das	
--	--	--

negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as áreas de apoio da Companhia, incluindo, sem limitação, controladoria, serviços gerais, tecnologia de informação, jurídica e seguros; (iv) acompanhar e apoiar na negociação, consecução e execução dos contratos de permutas, compras e vendas e parcerias, nas atividades que sejam necessárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente. Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) participar das decisões sobre viabilidade de novos negócios da Companhia; e (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado. Parágrafo 5º - Compete ao Diretor Vice Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia de distribuição e logística da Companhia; (ii) coordenar a gestão de estoques em depósitos; e (iii) gerenciar as áreas administrativas de apoio operacional da Companhia. Parágrafo 6º - Compete ao Diretor Vice Presidente Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerenciar a área comercial da Companhia; (ii) gerenciar as áreas de vendas e de marketing; (iii) coordenar o departamento de relações com clientes. Parágrafo 7º - Competirá a cada Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia, se eleito, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios	negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as áreas de apoio da Companhia, incluindo, sem limitação, controladoria, serviços gerais, tecnologia de informação, jurídica e seguros; (iv) acompanhar e apoiar na negociação, consecução e execução dos contratos de permutas, compras e vendas e parcerias, nas atividades que sejam necessárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente. Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) participar das decisões sobre viabilidade de novos negócios da Companhia; e (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado. Parágrafo 5º - Compete ao Diretor Vice Presidente de Operações de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia de gestão de distribuição e logística pessoas da Companhia; (ii) coordenar a gestão de estoques em depósitos; e (iii) gerenciar as áreas administrativas de apoio operacional da Companhia as políticas e práticas de recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, desenvolvimento, remuneração e gestão de desempenho; e (iii) promover a cultura organizacional, o engajamento e o desenvolvimento dos colaboradores da Companhia. Parágrafo 6º - Compete ao Diretor Vice Presidente Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerenciar a área comercial da Companhia; (ii) gerenciar as áreas de vendas e de marketing; (iii) coordenar o departamento de relações com clientes.	
---	---	--

da Companhia e em todas as tarefas que o Conselho de Administração consignar a cada Diretor Executivo.	Compete ao Diretor Jurídico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia jurídica da Companhia; (ii) coordenar e supervisionar as atividades de consultoria jurídica, gestão contratual e contencioso da Companhia; e (iii) assessorar a administração da Companhia em questões jurídicas, regulatórias, societárias e de governança corporativa. Parágrafo 7º - Competirá a cada Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia, se eleito, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que o Conselho de Administração consignar a cada Diretor Executivo.	
Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (a) pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto de dois; ou (b) pelo (i) Diretor Presidente, pelo (ii) Diretor Financeiro, (iii) pelo Diretor Vice Presidente de Operações, ou (iv) pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do parágrafo 1º deste artigo. Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas necessariamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial, em conjunto de dois, devendo em todos os casos conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 01 (um) ano, vedado o substabelecimento (exceto se autorizado expressamente em qualquer procuração outorgada), ressalvado, em qualquer caso, a outorga de procurações para fins judiciais.	Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (a) pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial Diretor de Relações com Investidores, pelo Diretor de Recursos Humanos e pelo Diretor Jurídico, em conjunto de dois; ou (b) pelo (i) Diretor Presidente, pelo (iii) Diretor Financeiro, (iii) pelo Diretor Vice Presidente de Operações, ou (iv) pelo Diretor Vice Presidente Comercial, por qualquer dos Diretores indicados no item (a) em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do Parágrafo 1º deste artigo; ou (c) por 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do Parágrafo 1º deste artigo, isoladamente, dentro dos limites e poderes expressamente estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas necessariamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Vice Presidente de Operações e pelo Diretor Vice Presidente Comercial, pelo Diretor de Relações com Investidores, pelo Diretor Jurídico e pelo Diretor de Recursos Humanos, em conjunto de 2 (dois), devendo, em todos os casos, conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, exceto se expressamente autorizado na respectiva	Proposta de alteração para adequar a composição e as atribuições da Diretoria à atual estrutura organizacional da Companhia, contemplando expressamente as áreas de Recursos Humanos e Jurídico e refletindo as respectivas responsabilidades estratégicas e de gestão. A alteração do artigo 26 contempla, ainda, a inclusão da alínea (c), que passa a admitir a representação da Companhia por 1 (um) procurador, isoladamente, dentro dos limites e poderes expressamente estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. Efeitos jurídicos: ampliação das hipóteses de vinculação da Companhia por ato de um único mandatário, restrita aos poderes especificamente outorgados. Efeitos econômicos: redução de custos e de prazos na prática de atos ordinários e de representação processual e administrativa, sem alteração de direitos dos acionistas. Mitigação: as procurações outorgadas com fundamento na alínea (c) observarão limites de alçada, por valor e por matéria, definidos em política a ser aprovada pelo Conselho de Administração.

	procuração, ressalvada, em qualquer caso, a outorga de procurações para fins judiciais.	
--	--	--

ANEXO IX**Estatuto Social Consolidado****SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo único - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º - A Companhia tem sede social na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, sala 601, Alphaville, CEP 06454-000.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sem autorização prévia do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (a) Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, estadual e interestadual;
- (b) Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário particular ou de empresas, municipal, intermunicipal, estadual e interestadual;
- (c) Transporte de produtos controlados pela ANVISA de acordo com a Lei nº 6.360, de 23/09/76, Decreto nº 79.094, de 05/01/77, Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98, Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29/12/98, e Lei nº 52/06, de 10/11/06, como descrito abaixo:
 - Medicamentos e insumos farmacêuticos;
 - Medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial;
 - Correlatos (produtos para saúde);
 - Cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
 - Matéria-prima para cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
 - Saneantes e domissanitários;

- Matéria-prima para saneantes e domissanitários; e
 - Alimentos, aditivos e embalagens para alimentos;
- (d) Armazéns gerais: emissão de warrant - de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903, incluindo, dentre outros, produtos e mercadorias, a armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos, medicamentos e insumos farmacêuticos controlados (Portaria nº 344), equipamentos de tecnologia para a saúde (correlatos), saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios e suplementos e complementos alimentares;
- (e) Prestação de serviços na área de logística;
- (f) Serviços de embalagem e etiquetagem de produtos por conta de terceiros;
- (g) Atividades de escritório administrativo de transportadora;
- (h) Locação de bens móveis, veículos e equipamentos inerentes ao ramo de transporte;
- (i) Locação de bens imóveis de sua propriedade;
- (j) Aluguel de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, sem operador;
- (k) Consultoria em tecnologia da informação;
- (l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- (m) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- (n) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- (o) Reparação e manutenção de computadores periféricos;
- (p) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- (q) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- (r) Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis;
- (s) Organização logística do transporte de carga;
- (t) Outros serviços não especificados anteriormente;
- (u) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- (v) Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- (w) Outros serviços de informação não especificados anteriormente;
- (x) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- (y) Serviços de entrega rápida;
- (z) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis;
- (aa) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- (bb) Carga e Descarga.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), dividido em 42.469.924 (quarenta e duas milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 6º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º deste Estatuto Social ou exceto conforme previsão legal expressa.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 3.250.000.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º - Ocorrendo subscrição de novas ações em aumento de capital com integralização em bens, o respectivo laudo de avaliação deverá ser previamente aprovado pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias.

Parágrafo 3º - A critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores e empregados, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente ou a ela coligadas, ou ainda, a prestadores de serviços ou terceiros que a administração entender adequado.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e pela regulamentação aplicável.

Artigo 10 - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, à exceção dos termos e condições expressamente permitidos pela lei e pelas normas aplicáveis à Companhia.

Artigo 11 - A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (conforme aplicável), fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 1º - Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, “Derivativos” significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º - Os administradores da Companhia deverão aderir à política de divulgação de ato ou fato relevante e à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão.

Artigo 12 - O Conselho de Administração poderá criar comitês técnicos ou consultivos para assessorá-lo na administração da Companhia, com objetivos e funções definidos no momento de sua criação.

Parágrafo Único - Serão aplicáveis aos membros dos comitês as mesmas obrigações e vedações impostas aos administradores da Companhia pela Lei e por este Estatuto Social.

Artigo 13 – A Assembleia Geral Ordinária fixará um limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos Conselheiros, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Parágrafo 2º - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do Artigo 41 deste Estatuto, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesses conflitantes com os da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto nessas situações.

Parágrafo 7º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo 8º - Não haverá nomeação de suplente(s) para atuar como membro(s) do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice- Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) trimestralmente; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por pelo menos 03 (três) de seus membros, mediante comunicação, por telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita (com a devida confirmação de recebimento) entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Não poderão ser aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia assuntos que não tenham sido incluídos na pauta apresentada na convocação da respectiva reunião, exceto se de outra forma acordado pela totalidade dos conselheiros da Companhia.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, incluindo aqueles que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º - Na hipótese de empate nas deliberações caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto próprio, o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Conselheiro por ele escolhido e secretariadas por quem ele indicar, não havendo obrigação de as reuniões serem secretariadas por um Conselheiro. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário, não havendo obrigação de essas reuniões serem secretariadas por um Conselheiro.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico ou outra forma que permita a verificação da origem da informação. Ocorrendo a ausência temporária do Presidente, do Vice- Presidente ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração, este poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro temporariamente ausente.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pela maioria dos membros do Conselho de Administração remanescentes, até a primeira Assembleia Geral subsequente ao término do mandato. Em caso de vacância da maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, ausência injustificada superior a 30 (trinta) dias ou invalidez.

Parágrafo 3º - A renúncia ao cargo de conselheiro será feita mediante comunicação escrita à Companhia, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração ou, no caso de renúncia do Presidente do Conselho de Administração, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou aos demais membros do Conselho de Administração, tornando-se eficaz perante a Companhia a partir do momento da entrega da comunicação e, perante terceiros, após a publicação do arquivamento do documento de renúncia na Junta Comercial.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, ou outros meios de comunicação, facultada a gravação ou outra forma de registro das mesmas, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile, correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro próprio. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no referido livro, devendo a cópia da manifestação contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis e divulgadas na forma da lei as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 19 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, zelando por sua boa execução;
- (ii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (iii) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral;
- (iv) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições e a remuneração, bem como deliberar sobre a alteração do número de membros e composição, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (v) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (vi) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos para assessorar o Conselho de Administração, incluindo sua competência e, se houver, os respectivos regimentos;
- (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária e submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (viii) aprovar o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, e eventuais projetos de expansão

e programas de investimento, bem como acompanhar a sua execução;

- (ix) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;
- (x) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia e sobre quaisquer outros atos que julgar necessário;
- (xi) aprovar a política de recursos humanos e critérios de remuneração, direitos e vantagens dos administradores e empregados da Companhia, bem como a criação de planos de incentivos de médio e longo prazo;
- (xii) outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral e do Artigo 8º deste Estatuto Social;
- (xiii) escolher e destituir auditores independentes;
- (xiv) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- (xv) autorizar a emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações ou outros títulos ou valores mobiliários, bem como emissões no mercado de capitais local e internacional para a captação de recursos, tais como *bonds*, *notes*, notas promissórias comerciais, *commercial papers* ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão e resgate;
- (xvi) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (xvii) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- (xviii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xix) deliberar sobre a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, exceto compra e venda de terrenos realizadas nos termos de programa de investimento já aprovado pelo Conselho de Administração;
- (xx) deliberar sobre quaisquer alterações no nome e marca da Companhia, ressalvadas as campanhas especiais

temporárias promovidas pela Diretoria;

- (xxi) deliberar sobre a constituição de controladas, afiliadas ou consórcios, no País ou no exterior, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, a aquisição ou alienação de participação no capital social de tais sociedades;
- (xxii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar, especialmente se em favor de terceiros e/ou em favor de outras sociedades controladas, coligadas ou do mesmo grupo econômico da Companhia, bem como de acionistas da Sociedade, a outorga ou concessão de fianças, avais, concessões de garantias reais, inclusive mas não se limitando a hipotecas, abonos e saques de favor, ainda que não prevista expressamente nesta Cláusula, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- (xxiii) ressalvado o disposto nos demais itens deste artigo, aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou instrumentos similares pela Companhia, cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- (xxiv) deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior;
- (xxv) estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de *swap* e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração as contratações de operações de derivativos realizadas com fins de proteção (a) de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira; e (b) de operações de *swap* trocando taxas pós-fixadas para pré-fixadas, suportadas por recebíveis da Companhia ou suas subsidiárias; estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo essa autorização condição de validade do ato;
- (xxvi) aprovar a criação de ônus, encargos ou outra garantia real sobre os ativos da Companhia e/ou de suas subsidiárias fora do curso normal das atividades da Companhia e/ou de suas subsidiárias, conforme o caso, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- (xxvii) avaliar anualmente o Diretor Presidente e validar a avaliação de desempenho dos Diretores, feita pelo Diretor Presidente;
- (xxviii) aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas;
- (xxix) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- (xxx) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;
- (xxxi) aprovar a submissão à Assembleia Geral, de propostas para a realização de operações de fusão, cisão,

incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;

(xxxii) aprovar as seguintes políticas, as quais devem observar as regras vigentes aplicáveis à Companhia ou, na ausência dessas, altos padrões de governança:

(a) política de gerenciamento de riscos, compatível com as estratégias de negócios e as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, (b) política de remuneração dos administradores, (c) política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria, (d) política de transações com partes relacionadas, e (e) política de negociação com valores mobiliários;

(xxxiii) aprovar a celebração, alteração e/ou extinção de contrato de qualquer natureza, com clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviços, cujo valor individual do respectivo contrato seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(xxxiv) definição da orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista ou sócio de outras sociedades, em quaisquer matérias objeto de deliberação de seus respectivos acionistas ou sócios; e

(xxxv) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

Artigo 20 - Compete ao Presidente, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou àquele Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, sempre que necessário.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Dos Diretores, um receberá a designação de Diretor Presidente, um receberá a designação de Diretor Financeiro, um receberá a designação de Diretor de Relações com Investidores, podendo os demais Diretores receber as designações de Diretor Jurídico, de Diretor de Recursos Humanos e de Diretores Executivos.

Artigo 22 – Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 1º - Os Diretores podem ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, seja por renúncia, destituição, impedimento ou ausência permanente, competirá ao Conselho de Administração, em até 30 (trinta) dias contados da data da vacância, eleger o seu substituto para o prazo de mandato remanescente e caberá ao Diretor Presidente exercer as funções do cargo de diretoria vago até a respectiva eleição do substituto, exceto nos casos de vacância do cargo de Diretor Financeiro ou de Diretor de Relações com Investidores, cujas funções poderão ser cumuladas pelo Diretor de Relações com Investidores ou pelo Diretor Financeiro, respectivamente, conforme o caso, sem a necessidade de nova eleição, até o fim do mandato.

Parágrafo 3º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria dos demais Diretores, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria deverão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile, correio eletrônico ou outro meio que admita a verificação de origem, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. Ocorrendo a ausência temporária do Diretor Presidente ou de qualquer outro membro da Diretoria, este poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor temporariamente ausente.

Parágrafo 3º - Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita em livro próprio. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da manifestação contendo o voto do Diretor ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 2º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete exclusivamente à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, inclusive mas não se limitando ao plano de gestão de riscos e as regras de compliance aprovadas pelo Conselho de Administração, além de cumprir e não praticar atos ou tomar decisões que contrariem a legislação vigente, e as normas e regulações específicas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários;
- (b) elaborar e propor ao Conselho de Administração e cumprir o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes;
- (c) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;

- (d) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (e) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (f) aprovar contratações de obrigações da Companhia, observados os limites das competências atribuídas pelo Conselho de Administração;
- (g) efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e a subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas;
- (h) executar e avaliar anualmente a política de gestão de riscos, controles internos, bem como do programa de integridade e conformidade (compliance), e, quando necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais revisões destas políticas e controles;
- (i) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e,
- (j) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (vi) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (vii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia e suas afiliadas, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos (incluindo, sem limitação, financiamentos imobiliários), controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; (iii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as áreas de apoio da Companhia, incluindo, sem limitação, controladoria, serviços gerais, tecnologia de informação, jurídica e seguros; (iv) acompanhar e apoiar na negociação, consecução e execução dos contratos de permutas, compras e vendas e parcerias, nas atividades que sejam necessárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às

atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) participar das decisões sobre viabilidade de novos negócios da Companhia; e (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia de gestão de pessoas da Companhia; (ii) coordenar as políticas e práticas de recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, desenvolvimento, remuneração e gestão de desempenho; e (iii) promover a cultura organizacional, o engajamento e o desenvolvimento dos colaboradores da Companhia.

Parágrafo 6º - Compete ao Diretor Jurídico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) estabelecer e gerenciar a estratégia jurídica da Companhia; (ii) coordenar e supervisionar as atividades de consultoria jurídica, gestão contratual e contencioso da Companhia; e (iii) assessorar a administração da Companhia em questões jurídicas, regulatórias, societárias e de governança corporativa.

Parágrafo 7º - Competirá a cada Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia, se eleito, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que o Conselho de Administração consignar a cada Diretor Executivo.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (a) pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor de Relações com Investidores, pelo Diretor de Recursos Humanos e pelo Diretor Jurídico, em conjunto de dois; ou
- (b) por qualquer dos Diretores indicados no item (a) em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do Parágrafo 1º deste artigo; ou
- (c) por 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do Parágrafo 1º deste artigo, isoladamente, dentro dos limites e poderes expressamente estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas necessariamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor de Relações com Investidores, pelo Diretor Jurídico e pelo Diretor de Recursos Humanos, em conjunto de 2 (dois), devendo, em todos os casos, conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, exceto se expressamente autorizado na respectiva procuração, ressalvada, em qualquer caso, a outorga de procurações para fins judiciais.

Artigo 27 – É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social e da lei, praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, salvo nas hipóteses de concessão de aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias da Companhia para as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia e vice-versa, hipóteses em que caberá à Diretoria ou ao Conselho de Administração, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 28 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará o secretário (que não precisará ser um Conselheiro), e, no caso de sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração, ou na ausência destes, por qualquer pessoa presente escolhida pelos acionistas.

Parágrafo 3º - Será considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 29 - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto acima, o procurador que comparecer à Assembleia Geral munido do documento referido no *caput*, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-lo previamente.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 4º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 30 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 2º - A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Artigo 31 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social;
- (e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social;
- (f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM;
- (h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (i) aprovar a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse no livro próprio, observado o disposto no Artigo 11 acima.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Companhia a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive Derivativos.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 33 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no livro próprio e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 34 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 35 - O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado, conforme exigido pela lei.

Parágrafo Único - A administração deverá elaborar, para apresentação com as demonstrações financeiras do exercício, proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância no disposto neste Estatuto Social.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante de reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º abaixo e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 202, II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - O dividendo previsto nos parágrafos 3º e 4º deste artigo 36 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia. Essa situação deverá ser comunicada à CVM, no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização da Assembleia Geral Ordinária, devidamente acompanhada da justificativa apresentada pelo Conselho de Administração e de parecer do Conselho Fiscal (se instalado) a respeito.

Artigo 37 - Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar aos acionistas, juros sobre o capital próprio, a título de dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto na legislação aplicável neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 38 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, a título de dividendo mínimo obrigatório, se houver;
- (b) a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, a título de dividendo mínimo obrigatório, se houver, desde que o total distribuído em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

- (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 39 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 40 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA"), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Parágrafo 1º - Para os fins deste Artigo 41, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Parágrafo 2º - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 42 - Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 41 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 43 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 44 - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 45 - O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá satisfazer os requisitos da Lei das Sociedades por Ações e das demais normas, regulamentos e leis aplicáveis.

Artigo 46 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de

ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela regulamentação aplicável.

Artigo 47 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 48 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento da CAM"), dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

LIQUIDAÇÃO

Artigo 49 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

Artigo 50 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 51 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, observado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 52 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

*_*_*